



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.326

João Pessoa - Terça-feira, 08 de Abril de 2025

R\$ 2,40

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.609 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Concede o Título de Cidadã Paraibana à Senhora Doutora Cristina Maria Costa Garcez.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à Senhora Doutora Cristina Maria

Costa Garcez.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 13.610 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Reconhece de Utilidade Pública o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado da Paraíba - COSEMS/PB, localizado no município de João Pessoa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado da Paraíba - COSEMS/PB, localizado no município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 13.611 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO BRANCO MENDES

Reconhece de Utilidade Pública a Federação Interestadual dos Taxistas da Região Nordeste - FETAXI-NE, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Federação Interestadual dos Taxistas da Região Nordeste - FETAXI-NE, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 13.612 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

Reconhece de Utilidade Pública o Centro Integrado de Favelas e Artes Urbanas, localizado no município de João Pessoa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública o Centro Integrado de Favelas e Artes Urbanas, localizado no município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 13.613 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Mais Viver, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Mais Viver, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 13.614 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO BRANCO MENDES

Reconhece de Utilidade Pública a Federação Interestadual dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Cargas e Bens da Região Nordeste - FECONE, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Federação Interestadual dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Cargas e Bens Região Nordeste - FECONE, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 13.615 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Reconhece de Utilidade Pública a Federação Israelita da Paraíba - FIPB, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Federação Israelita da Paraíba - FIPB, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador



LEI Nº 13.616 DE 07 DE ABRIL DE 2025.  
AUTORIA: DEPUTADO JUTAY MENESES

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Paraibana de Inclusão aos Deficientes - APID, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Paraibana de Inclusão aos Deficientes - APID, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 07 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 13.617 DE 07 DE ABRIL DE 2025.  
AUTORIA: DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Pastores Evangélicos do Setor Oeste da Capital – APESOC, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública, no âmbito do Estado da Paraíba, a Associação dos Pastores Evangélicos do Setor Oeste da Capital – APESOC, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 07 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 13.618 DE 07 DE ABRIL DE 2025.  
AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Reconhece de Utilidade Pública o Clube Pessoense de Tiro, localizado no município de Santa Rita, neste Estado.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecido de Utilidade Pública o Clube Pessoense de Tiro, localizado no município de Santa Rita, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**  
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**  
DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**  
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 07 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 13.619 DE 07 DE ABRIL DE 2025.  
AUTORIA: DEPUTADO DR. ROMUALDO

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Mulheres de Peito, localizada no município de Campina Grande, neste Estado.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Mulheres de Peito, localizada no município de Campina Grande, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 07 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 13.620 DE 07 DE ABRIL DE 2025.  
AUTORIA: DEPUTADO BRANCO MENDES

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Pitimbu Fênix Futebol Clube, localizada no município de Pitimbu, neste Estado.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Pitimbu Fênix Futebol Clube, localizada no município de Pitimbu, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 07 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 13.621 DE 07 DE ABRIL DE 2025.  
AUTORIA: DEPUTADO DR. ROMUALDO

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Varejão, localizada no município de Serra Branca, neste Estado.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Varejão, localizada no município de Serra Branca, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 07 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 13.622 DE 07 DE ABRIL DE 2025.  
AUTORIA: DEPUTADO DR. ROMUALDO

Reconhece de Utilidade Pública a Cooperativa dos Apicultores e Meliponicultores da Paraíba - COLMEIA, localizada no município de Serra Branca, neste Estado.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Cooperativa dos Apicultores e Meliponicultores da Paraíba - COLMEIA, localizada no município de Serra Branca, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 07 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 13.623 DE 07 DE ABRIL DE 2025.  
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Casa dos Sonhos, localizada no município de Santa Rita, neste Estado.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Casa dos Sonhos, localizada no município de Santa Rita, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 07 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

LEI Nº 13.624 DE 07 DE ABRIL DE 2025.  
AUTORIA: DEPUTADO JUTAY MENESES

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Veirópolis, localizado no município de Veirópolis, neste estado.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Veirópolis, localizada no município de Veirópolis, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 07 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

LEI Nº 13.625 DE 07 DE ABRIL DE 2025.  
AUTORIA: DEPUTADO JUTAY MENESES

Reconhece de Utilidade Pública a Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-73 – Antônio Quintino de Magalhães, localizada no município de Conceição, neste Estado.

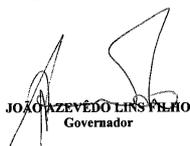
**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-73 – Antônio Quintino de Magalhães, localizada no município de Conceição, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 07 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

LEI Nº 13.626 DE 07 DE ABRIL DE 2025.  
AUTORIA: DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Casa de Acolhida Nossa Senhora de Lourdes, localizada no município de Campina Grande, neste Estado.

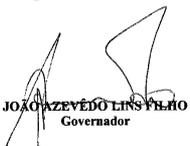
**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Casa de Acolhida Nossa Senhora de Lourdes, localizada no município de Campina Grande, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 07 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

LEI Nº 13.627 DE 07 DE ABRIL DE 2025.  
AUTORIA: DEPUTADO ANDERSON MONTEIRO

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais de Lagoa de Pedra e Adjacências, localizada no município de Esperança, neste Estado.

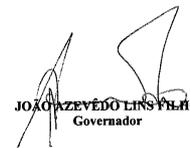
**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais de Lagoa de Pedra e Adjacências, localizada no município de Esperança, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 07 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

LEI Nº 13.628 DE 07 DE ABRIL DE 2025.  
AUTORIA: DEPUTADO DR. ROMUALDO

Reconhece de Utilidade Pública a Casa de Acolhimento São Sebastião, localizada no município de Monteiro, neste Estado.

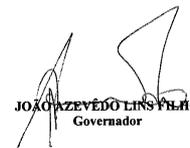
**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Casa de Acolhimento São Sebastião, localizada no município de Monteiro, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 07 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

LEI Nº 13.629 DE 07 DE ABRIL DE 2025.  
AUTORIA: DEPUTADO DR. ROMUALDO

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Sítio Quixaba, localizada no município de Serra Branca, neste Estado.

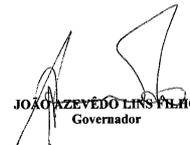
**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Sítio Quixaba, localizada no município de Serra Branca, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 07 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

**VETO TOTAL**

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional e contrário ao interesse público, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 1.883/2024, de autoria do Deputado Wallber Virgolino, que *“Institui o Programa Estadual de Apoio à Oncologia Pediátrica e dá outras providências.”*

**RAZÕES DO VETO**

De iniciativa parlamentar, o projeto de lei nº 1.883/2024 pretende instituir política pública já em execução no estado da Paraíba. Por conseguinte, é desnecessário, pois não inova no mundo jurídico.

Instada a se manifestar, a Secretaria de Estado da Saúde (SES) pugnou pelo veto total. Utilizarei as razões da SES como razões deste veto.

O arcabouço legislativo nacional já regula o que se pretende por meio do projeto de lei nº 1.883/2024. Podemos citar a Lei nº 14.758, de 19 de dezembro de 2023, que instituiu a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e o Programa Nacional de Navegação da Pessoa com Diagnóstico de Câncer.

Como norma específica da Paraíba, temos a Resolução Comissão Intergestores Bipartite (CIB-PB) nº 27, 05 de março de 2024. Essa Resolução aprovou a atualização do Plano Estadual de Oncologia 2024 – 2027.

O Estado da Paraíba já instituiu, desde 2024, o Programa Paraíba Contra o Câncer, que contempla ações e serviços voltados à atenção oncológica, em parceria com as gestões municipais, conforme definido pelo Plano Estadual de Oncologia 2024 - 2027, incluindo:

a) Prestação de serviços médico-assistenciais para agilizar o atendimento e exames necessários às crianças diagnosticadas com câncer (art. 3º, I do Projeto de Lei nº 1.883/2024);

b) Formação, treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos em todos os níveis (art. 3º, II do Projeto de Lei nº 1.883/2024).



Além disso, a SES já fomenta pesquisas clínicas e epidemiológicas por meio da Escola de Saúde Pública, atendendo à previsão do art. 3º, III, do Projeto de Lei nº 1.883/2024.

No que tange ao parágrafo único do art. 3º do Projeto de Lei nº 1.883/2024, cabe destacar que tal ação, de responsabilidade da assistência social, já acontece em parceria com as gestões municipais.

Por todo o exposto, fica demonstrado que o Projeto de Lei nº 1.883/2024 não inova no mundo jurídico. Ademais, sob o amparo do interesse público, é melhor que a política pública de “apoio à oncologia pediátrica” continue sendo regrada por normas de aplicação uniforme em todo o país, isso assegura segurança jurídica e previsibilidade para atuação dos profissionais e instituições que atuam no tratamento do câncer. Assim sendo, o interesse público recomenda o veto.

O Projeto de Lei nº 1.883/2024 também padece de inconstitucionalidade por vício formal de iniciativa.

A presente propositura dispõe sobre matéria cuja iniciativa de lei é privativa do governador. Ela dispõe sobre serviço público e atribui ações concretas a serem executadas pelo Poder Executivo, infringindo o disposto no artigo 63, § 1º, II, alíneas “b” e “e”, da Constituição Estadual:

“**Art. 63.** A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:

II - disponham sobre:

(...)

b) organização administrativa, matéria orçamentária e serviços públicos;

(...)

e) criação, estruturação e atribuições das Secretarias e órgãos da administração.” (grifo nosso)

A disposição sobre serviço público e imposição de atribuições para as Secretarias estão presentes ao longo do texto, notadamente no art. 3º Projeto de Lei nº 1.883/2024.

Dessa forma, resta evidente que o projeto de lei interfere no poder de autogestão do Executivo estadual, usurpando a competência privativa para iniciar projetos de lei que disponham sobre serviços públicos e instituíam novas atribuições para as Secretarias e órgãos públicos.

O Supremo Tribunal Federal entende que é inconstitucional a lei proveniente de iniciativa parlamentar que disponha sobre serviço público e atribuições de órgãos da Administração Pública, pois se inserem em matéria cuja iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo.

Se o Poder Legislativo assim o fizer, estará criando obrigações para a Administração Pública, violando o princípio constitucional da separação dos Poderes, presentes no art. 2º da Constituição Federal e no art. 6º da Constituição Estadual. Veja-se:

Ação direta de inconstitucionalidade. Lei 8.865/2006 do Estado do Rio Grande do Norte. Obrigação de a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte prestar serviço de assistência judiciária, durante os finais de semana, aos necessitados presos em flagrante delicto. (...) Os arts. 2º e 3º da Lei 8.865/2006, resultante de projeto de lei de iniciativa parlamentar, contêm, ainda, vício formal de iniciativa (art. 61, § 1º, II, c, CF/1988), pois criam atribuições para a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e dos Desportos (art. 2º), para a Secretaria de Estado de Defesa Social e Segurança Pública (art. 2º) e para a Polícia Civil (art. 3º), sem observância da regra de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo estadual.

[ADI 3.792, rel. min. Dias Toffoli, j. 22-9-2016, P, DJE de 1-8-2017.] (grifo nosso)

Ainda:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA PARA MULHERES. VÍCIO DE INICIATIVA. MATÉRIA EXCLUSIVA DO EXECUTIVO. VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO E INDEPENDÊNCIA DOS PODERES. INCONSTITUCIONALIDADE. 1. A Lei Municipal que criou o Programa de Geração de Renda para Mulheres, conflita com o princípio fundamental da separação de Poderes, por interferir na iniciativa legislativa exclusiva do Poder Executivo. 2. Julgase procedente a representação.” (fl. 166) - ADI nº 2.417/SP, Tribunal Pleno, Relator o Ministro Maurício Corrêa, DJ de 5/12/03. (grifo nosso)

Então, um projeto de lei com as características do que está sob análise incorre em vício de inconstitucionalidade por dispor sobre matéria cuja competência legislativa é conferida, de forma privativa, ao Chefe do Poder Executivo.

O desrespeito à prerrogativa de iniciar o processo de positivação do Direito, gerado pela usurpação do poder sujeito à cláusula de reserva, traduz vício jurídico de gravidade inquestionável, cuja ocorrência reflete típica hipótese de inconstitucionalidade formal.

Por fim, ratifico que eventual sanção de projeto de lei no qual se tenha constatado vício de iniciativa não seria apta a validar a inconstitucionalidade, conforme se infere do posicionamento firmado no Supremo Tribunal Federal:

“A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade. Insustentabilidade da Súmula 5/STF. Doutrina. Precedentes.” (ADI 2.867, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 3-12-2003, Plenário, DJ de 9-2-2007.) No mesmo sentido: ADI 2.305, Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 30-6-2011, Plenário, DJE de 5-8-2011; AI 348.800, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática,

julgamento em 5-10-2009, DJE de 20-10-2009; ADI 2.113, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 4-3-2009, Plenário, DJE de 21-8-2009; ADI 1.963-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 18-3-1999, Plenário, DJ de 7-5-1999; ADI 1.070, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 29-3-2001, Plenário, DJ de 25-5-2001. (grifo nosso)

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto de lei nº 1.883/2024, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa. João Pessoa, 07 de abril de 2025.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

**AUTÓGRAFO Nº 1.161/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 1.883/2024**

**AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

VETO TOTAL  
João Pessoa, 07/04/2025  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

**Institui o Programa Estadual de Apoio à Oncologia Pediátrica e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Programa Estadual de Apoio à Oncologia Pediátrica e enfermidades correlacionadas, visando à prevenção e ao combate ao câncer infantil.

**Parágrafo único.** A prevenção e o combate ao câncer infantil englobam a promoção da informação, pesquisa, diagnóstico, tratamento, cuidados paliativos e a reabilitação referente às neoplasias malignas e aos distúrbios decorrentes.

**Art. 2º** O Programa será implementado visando a promover ações e serviços de atenção oncológica pediátrica e enfermidades correlacionadas, desenvolvidas por instituições de prevenção e combate ao câncer infantil.

**Art. 3º** As ações e os serviços de atenção oncológica a serem apoiados com os recursos captados por meio do Programa compreendem:

I - a prestação de serviços médico-assistenciais, com o intuito de agilizar o atendimento e os exames necessários às crianças diagnosticadas com câncer.

II - a formação o treinamento e o aperfeiçoamento de recursos humanos em todos os níveis;

III - a realização de pesquisas clínicas, epidemiológicas e experimentais.

**Parágrafo único.** Ao acompanhante da criança será garantida toda a estrutura necessária como hospedagem e alimentação.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 19 de março de 2025.

ADRIANO GALVÃO  
Presidente

**VETO TOTAL**

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional e contrário ao interesse público, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 2.038/2024, de autoria do Deputado Delegado Tanielson Soares, que “*Reconhece os direitos das pessoas diagnosticadas com Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL) como pessoas com deficiência no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências.*”.

**RAZÕES DO VETO**

O projeto de lei nº 2.038/2024 pretende reconhecer as pessoas diagnosticadas com Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL) como pessoas com deficiência para todos os efeitos legais, inclusive para a concessão de benefícios e isenções fiscais estaduais.

O Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL) é um distúrbio neurodesenvolvimental que afeta a aquisição e uso da linguagem, causando dificuldades na comunicação oral e escrita.

**Instadas a se manifestarem, a Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD) e a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) sugeriram o veto na íntegra ao projeto de lei nº 2.038/2024.** Sendo assim, passarei a utilizar as razões que me foram apresentadas pela FUNAD e SEFAZ para subsidiar este veto.

Cabe esclarecer que o conceito de pessoa com deficiência tem status constitucional, pois o Congresso Nacional aprovou, por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, conforme o procedimento do § 3º do art. 5º da Constituição da República, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Assim sendo, sob pena de contrariar a Constituição Federal, qualquer lei estadual deverá respeitar o conceito de pessoa com deficiência estabelecido na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Eis o conceito de pessoa com deficiência estabelecido na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência:

“Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas”.

Seguindo esse conceito, foi editada a Lei Nacional nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Vejamos:

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

§ 1º A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:

- I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III - a limitação no desempenho de atividades; e
- IV - a restrição de participação.

**O reconhecimento da deficiência no Brasil é normatizado por legislação nacional.**

que adota critérios técnicos para sua definição, garantindo que o enquadramento ocorra de forma individualizada e com base na avaliação biopsicossocial, conforme estabelecido na Constituição da República (Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência) e na Lei Brasileira de Inclusão. Pelo arcabouço legal já vigente no Brasil, tem-se que **a caracterização da deficiência adota o modelo biopsicossocial, que considera a interação entre impedimentos funcionais e as barreiras enfrentadas pelo indivíduo.**

Portanto, **não há necessidade de uma nova norma estadual que equipare o Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL) à pessoa com deficiência, pois a legislação nacional já permite esse reconhecimento quando houver impedimentos funcionais de longo prazo que gerem limitações e que as caracterize.**

A equiparação de Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL) à condição de pessoa com deficiência de forma automática e irrestrita contraria a Constituição da República.

Essa condição, por si só, **não se enquadra no conceito jurídico de deficiência,** conforme estabelecido pela Lei Brasileira de Inclusão (LBI - Lei nº 13.146/2015) e pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, internalizada pelo Brasil com status de norma constitucional.

De acordo com o artigo 2º da LBI, considera-se pessoa com deficiência aquela que apresenta impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que, em interação com barreiras, obstruem sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

O TDL é uma condição que requer intervenção fonoaudiológica precoce, diagnóstico diferencial e estratégias de reabilitação, **mas para que venha a ser considerado deficiência deve haver uma avaliação multidisciplinar, bem como deve ser avaliado os impactos na funcionalidade,** que irá variar entre as alterações na fonologia, pragmática, semântica e na morfossintaxe.

Assim, **a sua inclusão automática e irrestrita no rol das deficiências não está em consonância com os critérios estabelecidos pela Constituição da República.**

Identifica-se, ainda, o vício de inconstitucionalidade formal em decorrência de desconformidade normativa em relação ao art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição da República. O citado dispositivo do texto constitucional prevê o seguinte:

**Art. 113.** A proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016)

Como se depreende, indubitavelmente, o citado art. 113 do ADCT proíbe o acolhimento de proposta legislativa que crie ou altere despesa orçamentária de natureza obrigatória sem que seja apresentada a respectiva estimativa do impacto orçamentário dela decorrente.

Dessa maneira, uma vez descumprida a determinação prevista no art. 113 do ADCT, deduz-se claramente a caracterização de vício de inconstitucionalidade formal, o que torna inválida a respectiva proposta de alteração normativa.

Nesse sentido, o Supremo Tribunal Federal, por meio do acórdão proferido no julgamento da ADI 6074, assentou que o art. 113 do ADCT é de jurisdição nacional, de forma todos os entes federados devem cumprimento ao seu regimento.

**ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO. LEI Nº 1.293, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018, DO ESTADO DE RORAIMA. ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (IPVA) PARA PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS GRAVES. ALEGAÇÃO DE OFENSA AOS ARTIGOS 150, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E 113 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT. O ARTIGO 113 DO ADCT DIRIGE-SE A TODOS OS ENTES FEDERATIVOS. RENÚNCIA DE RECEITA SEM ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA LEI IMPUGNADA. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL RECONHECIDA. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO DO ARTIGO 150, II, DA CARTA MAGNA: CARÁTER EXTRAFISCAL DA ISENÇÃO COMO CONCRETIZAÇÃO DA IGUALDADE MATERIAL. PRECEDENTES. ACÇÃO DIRETA CONHECIDA E JULGADA PROCEDENTE. MODULAÇÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO. 1. A Lei nº 1.293/2018 do Estado de Roraima gera renúncia de receita de forma a acarretar impacto orçamentário. **A ausência de prévia instrução da proposta legislativa com a estimativa do impacto financeiro e orçamentário, nos termos do art. 113 do ADCT, aplicável a todos os entes federativos, implica inconstitucionalidade formal.** (grifo nosso)**

In casu, a alteração legislativa contida no PL nº 2.038/2024 apresenta vício de inconstitucionalidade formal, nos termos acima relatados, em virtude de que seu art. 1º, “caput”, parte

final, prevê renúncia de receita tributária em decorrência da extensão de benefícios fiscais da isenção a um público maior, sem que em tal proposta tenha sido acompanhada da estimativa de seu impacto orçamentário e financeiro.

Deve-se ressaltar que **a dicção contida no art. 3º do PL em comento não se mostra suficiente para atender ao requisito da especificação da fonte de receita ou redução de despesas** de que trata o art. 113 do ADCT, **visto que remete ao próprio Poder Executivo o encargo de identificar como o acréscimo de despesas será solucionado.**

Ademais, o projeto de lei também é incompatível com a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, tendo em vista a desconformidade da matéria descrita no PL com o que se determina no art. 14 da mencionada Lei.

**Art. 14.** A concessão **ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária** da qual **decorra renúncia de receita** deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições: (Vide Medida Provisória nº 2.159, de 2001) (Vide Lei nº 10.276, de 2001) (Vide ADI 6357)

**I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária,** na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

**II - estar acompanhada de medidas de compensação,** no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. (grifo nosso)

Como se deduz da dicção do artigo acima, **a concessão de benefício de natureza tributária é condicionada à apresentação de estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente de tal benesse, sob pena da possibilidade do gestor público ser incurso no crime de improbidade administrativa.**

Restando claro que o projeto de lei conflita com o que determina o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal em virtude de que o benefício tributário previsto em sua proposta não é acompanhado da estimativa de impacto orçamentário-financeiro exigida pela Lei Complementar nº 101/2000.

Além disso, o projeto de lei em espeque incorre em ilegalidade em relação ao Código Tributário Nacional, tendo em vista que não atende aos requisitos previstos no seu art. 176, “caput”, em virtude de que **não especifica as condições, montantes e eventuais prazos de aplicação relativos às respectivas isenções.**

**Art. 176.** A isenção, ainda quando prevista em contrato, é sempre decorrente de lei que especifique as condições e requisitos exigidos para a sua concessão, os tributos a que se aplica e, sendo caso, o prazo de sua duração.

Outrossim, além do cumprimento do princípio da legalidade estrita a que o ente governamental estadual está obrigado, **tais especificações são de suma importância para a programação e execução orçamentária por parte do Poder Executivo estadual, bem como para a fiscalização da aplicação de recursos públicos pela Assembleia Legislativa e pelo Tribunal de Contas do Estado.**

Além de toda inconstitucionalidade já demonstrada, o interesse público também recomenda o veto ao projeto de lei nº 2.038/2024. É importante mencionar que a aprovação do PL nº 2.038/2024 **pode criar um precedente problemático, pois abriria espaço para que outros transtornos ou distúrbios de linguagem fossem igualmente considerados deficiência, sem uma fundamentação técnica que justifique tal equiparação.**

Essa equiparação pode comprometer a efetividade das políticas públicas para pessoas com deficiência, diluindo os recursos e tornando mais difícil a garantia de direitos para aqueles que realmente enfrentam barreiras significativas na sociedade. De forma que é crucial a avaliação para que a pessoa venha a ser considerada ou não com deficiência.

Outra questão que deve ser levada em consideração é a dificuldade no diagnóstico diferencial entre TDL e Transtorno do Espectro Autista (TEA) agrava o problema. Muitas crianças com TDL são equivocadamente diagnosticadas com TEA, mas é fundamental ressaltar que TDL e TEA são condições distintas e não coexistem em um mesmo indivíduo.

Quem tem TDL não tem TEA, e quem tem TEA não tem TDL. **O diagnóstico diferencial exige expertise técnica e abordagem multidisciplinar, e uma legislação genérica como essa pode contribuir para ainda mais erros diagnósticos e distorções na aplicação de políticas de inclusão.**

Cenário que desvirtua o conceito legal da pessoa com deficiência e pode gerar insegurança jurídica, abrindo precedentes para que outras patologias na área da comunicação de base neurológica sejam automaticamente enquadradas como deficiência.

Além disto, o artigo 2º do projeto de lei determina que o Poder Executivo deve garantir assistência integral na rede pública de saúde e educação para pessoas com TDL, no entanto, **o atendimento a essas pessoas já é disponibilizado na rede pública de saúde e educação, na atenção básica, além da oferta de suporte pedagógico por meio dos serviços de educação especial na rede pública de ensino.**

Por fim, reitero que a inclusão do Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL) no rol de condições que podem ser consideradas deficiência **deve observar os critérios estabelecidos na Constituição da República e na Lei Brasileira de Inclusão (LBI).**

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar totalmente o projeto de lei nº 2.038/2024, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 07 de abril de 2025.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador



AUTÓGRAFO Nº 1.162/2025  
 PROJETO DE LEI Nº 2.038/2024  
 AUTORIA: DEPUTADO TANILSON SOARES

VETO TOTAL  
 João Pessoa, 07 de Abril de 2025  
 JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
 Governador

**Reconhece os direitos das pessoas diagnosticadas com Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL) como pessoas com deficiência no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reconhecido que as pessoas diagnosticadas com Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL) são consideradas pessoas com deficiência para todos os efeitos legais, inclusive para a concessão de benefícios e isenções fiscais estaduais.

**Parágrafo único.** Para fins de aplicação desta Lei, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

**Art. 2º** As pessoas diagnosticadas com Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL) é assegurado o acesso a todos os meios disponíveis para seu desenvolvimento e inclusão na sociedade, devendo ser disponibilizada assistência integral na rede de serviços públicos de saúde e educação, sendo vedada toda forma de discriminação.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** O Poder Executivo expedirá os regulamentos necessários para a fiel execução desta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 19 de março de 2025.

ADRIANO GALDINO  
 Presidente

**VETO TOTAL**

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional e contrário ao interesse público, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 2.496/2024, de autoria da Deputada Cida Ramos, que “*Dispõe sobre a possibilidade de inclusão do nome social dos consumidores nas comunicações realizadas pelas concessionárias estaduais de água, luz e gás encanado, no âmbito do Estado da Paraíba.*”.

**RAZÕES DO VETO**

De iniciativa parlamentar, o projeto de lei assegura ao consumidor à utilização de seu nome social nas comunicações, incluindo-se nas contas mensais e nas cobranças por inadimplemento, dos serviços públicos de água, luz e gás, no âmbito do Estado da Paraíba.

De logo, é pertinente esclarecer que no estado da Paraíba já existe lei regulando essa temática. Trata-se da Lei nº 10.908, de 08 de junho de 2017, que “*dispõe sobre o tratamento nominal e a inclusão e uso do nome social de travestis e transexuais no âmbito da Administração Pública Estadual.*”

Instadas a se manifestarem, a Agência de Regulação do Estado da Paraíba (ARPB) e a Companhia de Água e Esgoto da Paraíba (CAGEPA) sugeriram o veto total ao projeto de lei nº 2.496/2024.

Embora reconheça o pleno direito ao uso do nome social, o múnus de gestor público me impele ao veto pela inconstitucionalidade formal decorrente do vício de iniciativa e por contrariar interesse público.

Na forma como redigido, o projeto de lei nº 2.496/2024 padece de inconstitucionalidade ao normatizar serviços públicos de luz. O serviço de energia elétrica é regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), não cabe ao estado da Paraíba ARPB regular tal serviço, cuja competência é privativa da União, conforme impõe o inciso IV, do art.22, da Constituição Federal de 1988, senão vejamos:

Art. 22. Compete **privativamente** à União legislar sobre:  
 [...] IV - águas, **energia**, informática, telecomunicações e radiodifusão;  
 (grifo nosso)

Diante disso, os arts. 1º e 2º do projeto de lei nº 2.496/2024 têm inconstitucionalidade:

Art. 1º Fica assegurado ao consumidor à utilização de seu nome social nas comunicações, incluindo-se nas contas mensais e nas cobranças por inadimplemento, dos **serviços públicos** de água, **luz** e gás, no âmbito do Estado da Paraíba.

Art. 2º A solicitação do consumidor acerca da inclusão de seu nome social em sua conta mensal poderá ser feita a qualquer tempo, independente de justificativa.

Parágrafo único. A solicitação prevista no *caput* dar-se-á através de email, aplicativo, site e/ou contato telefônico, disponibilizados e amplamente divulgados pelas **concessionárias de serviços públicos de fornecimento de água, energia** e gás encanado, no Estado da Paraíba.  
 (grifo nosso)

Quanto à contrariedade ao interesse público, isso está presente no art. 3º do projeto de lei nº 2.496/2024. Ele obriga os concessionários a utilizar exclusivamente o nome social do consumidor em todas as comunicações, incluindo-se as contas mensais e as cobranças por inadimplemento, sendo vedada a utilização do nome civil.

Art. 3º As concessionárias ficam **obrigadas** a utilizar **exclusivamente** o nome social do consumidor em todas as comunicações, incluindo-se

as contas mensais e as cobranças por inadimplemento, **sendo vedada a utilização** do nome civil.  
 (grifo nosso)

Em se tratando de prestação de serviço sujeito à contraprestação pecuniária, o seu inadimplemento pode gerar cobranças, negativas nos órgãos de proteção ao crédito, protestos em cartórios, cobranças judiciais, dentre outros, que são meios idôneos para que os concessionários possam cobrar eventuais dívidas por inadimplemento. Assim, pensando numa fatura que contenha apenas o nome social desse indivíduo, sem qualquer documento de identificação que confirme tal informação, haverá notória fragilização dos meios de cobrança disponíveis.

Consoante com a legislação já em vigor, este veto não impedirá a inclusão do nome social nas comunicações e nas cobranças por inadimplemento. Nosso entendimento é o de que não precisamos de uma nova lei estadual que imponha tais obrigações, já que um simples pedido de alteração cadastral, amparado na legislação específica de cada serviço, incluindo energia elétrica, já é suficiente para se ter a alteração pretendida. Afinal, o cidadão já dispõe de meios para a obtenção de um documento oficial contendo todos os seus dados, incluindo o seu nome social, se assim o desejar. Nessa hipótese, o pedido, munido do documento oficial, já é suficiente para se obter a atualização cadastral pretendida nas Concessionárias as quais se refere o projeto de lei nº 2.426/2024.

Editar uma Lei que imponha essa obrigatoriedade, sem a necessidade de se exigir que o usuário ou consumidor tenha um documento oficial contendo seu nome social, seria um risco para os concessionários, pois dificultaria não apenas eventuais cobranças, como também a execução de serviços, já que poderia gerar dúvidas/confusões quanto à real titularidade da unidade consumidora, o que, ao invés de ajudar, prejudicaria o interessado, que poderia se insurgir contra os concessionários pleiteando eventuais indenizações, em função de eventual disputa criada pela existência de dois nomes para um mesmo cadastro.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto de lei nº 2.496/2024, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.  
 João Pessoa, 07 de abril de 2025.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
 Governador

AUTÓGRAFO Nº 1.163/2025  
 PROJETO DE LEI Nº 2.496/2024  
 AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

VETO TOTAL  
 João Pessoa, 07 de Abril de 2025  
 JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
 Governador

**Dispõe sobre a possibilidade de inclusão do nome social dos consumidores nas comunicações realizadas pelas concessionárias estaduais de água, luz e gás encanado, no âmbito do Estado da Paraíba.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica assegurado ao consumidor à utilização de seu nome social nas comunicações, incluindo-se nas contas mensais e nas cobranças por inadimplemento, dos serviços públicos de água, luz e gás, no âmbito do Estado da Paraíba.

**Art. 2º** A solicitação do consumidor acerca da inclusão de seu nome social em sua conta mensal poderá ser feita a qualquer tempo, independente de justificativa.

**Parágrafo único.** A solicitação prevista no *caput* dar-se-á através de email, aplicativo, site e/ou contato telefônico, disponibilizados e amplamente divulgados pelas concessionárias de serviços públicos de fornecimento de água, energia e gás encanado, no Estado da Paraíba.

**Art. 3º** As concessionárias ficam obrigadas a utilizar exclusivamente o nome social do consumidor em todas as comunicações, incluindo-se as contas mensais e as cobranças por inadimplemento, sendo vedada a utilização do nome civil.

**Parágrafo único.** As concessionárias poderão manter o registro interno do nome civil do consumidor, que somente poderá ser usado quando essencial para a preservação de direito.

**Art. 4º** O descumprimento do disposto na presente Lei acarretará as seguintes penalidades:  
 I – advertência por escrito;  
 II – multa de até 1.000 (mil) UFR-PB (Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba).

**Parágrafo único.** A fiscalização desta Lei será de responsabilidade do Ministério Público do Estado da Paraíba e dos órgãos de defesa do consumidor do Estado da Paraíba.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 19 de março de 2025.

ADRIANO GALDINO  
 Presidente

**VETO TOTAL**

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional e contrário ao interesse público, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 3.467/2024, de autoria do Deputado Chico Mendes, que “*Assegura ao trabalhador o direito a uma folga anual para o homem realizar exames preventivos ou de controle de câncer de próstata, no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências.*”.

**RAZÕES DO VETO**

De iniciativa parlamentar, o projeto de lei assegura ao trabalhador o direito a uma folga anual para o homem realizar exames preventivos ou de controle de câncer de próstata, no âmbito do Estado da Paraíba.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) apresentou parecer pugnando pelo veto total ao Projeto de Lei nº 3.467/2024.

De acordo com a PGE, embora a medida tenha motivação louvável — relacionada à saúde preventiva masculina e à redução da mortalidade por câncer de próstata — e busque fomentar a realização de exames médicos de alta relevância sanitária, **ela afeta diretamente relações de trabalho no setor privado, criando direito subjetivo a folga remunerada e, por conseguinte, obrigação ao empregador, sem a correspondente previsão em norma federal.**

Trata-se, portanto, de proposição legislativa que interfere na estrutura das relações empregatícias privadas, ao estabelecer obrigação típica do Direito do Trabalho, matéria de competência legislativa privativa da União, nos termos do art. 22, inciso I, da CF/1988:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre: I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho.” (FONTE: Constituição da República Federativa do Brasil – 1988)

O Supremo Tribunal Federal tem jurisprudência recente sobre o tema, referente a lei estadual que cria benefício ou direito trabalhista. Destaca-se, como precedente diretamente aplicável ao caso, o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4157, que tratou de norma do Estado do Rio de Janeiro que igualmente previa folga para realização de exames preventivos por trabalhadores da iniciativa privada, declarada formalmente inconstitucional por invasão de competência da União:

**EMENTA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. FEDERALISMO. SISTEMA DE REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS NORMATIVAS. LEI DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO . INSTITUIÇÃO DE DIA DE FOLGA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PREVENTIVOS DE CÂNCER POR TRABALHADORES DA INICIATIVA PRIVADA. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE DIREITO DO TRABALHO ( CF, ART. 22, I). 1 . A forma de Estado federal instituída pela Constituição de 1988 flexibiliza a autonomia dos entes políticos ao estabelecer o sistema de repartição de competências materiais e normativas, alicerçado no princípio da predominância do interesse. A partilha de atribuições fundamenta a divisão de poder no Estado de direito, ora centralizando-o na União (arts. 21 e 22), ora homenageando seu exercício cooperativo (arts. 23, 24 e 30, I) . 2. O Plenário já consignou a inconstitucionalidade de norma instituidora de benefício de descanso remunerado para os empregados da iniciativa privada, por ofensa à competência privativa da União para legislar sobre direito do trabalho ( CF, art. 22, I). Especificamente quanto à saúde dos trabalhadores, o Supremo reconheceu a inconstitucionalidade de diplomas normativos semelhantes, como o que previa normas de prevenção de doenças e critérios de defesa da saúde dos trabalhadores . Precedentes. 3. Pedido julgado procedente, para declarar-se a inconstitucionalidade formal do art. 4º da Lei 5 .245/2008 do Estado do Rio de Janeiro. (FONTE: STF - ADI: 4157 RJ, Relator.: Min. NUNES MARQUES, Data de Julgamento: 30/09/2024, Tribunal Pleno, Data de Publicação: PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 12-11-2024 PUBLIC 13-11-2024).**

A razão de decidir do julgado supra é diretamente aplicável à presente análise, pois ainda que se busque proteger a saúde do trabalhador, não compete ao legislador estadual inovar na ordem trabalhista. A medida extrapola a competência constitucional dos estados e usurpa competência da União. O projeto, ao alcançar trabalhadores do setor privado e doméstico, insere-se no âmbito da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e da competência normativa da União. A eventual sanção da norma implicaria risco jurídico concreto de judicialização por inconstitucionalidade formal, além de insegurança jurídica quanto à sua aplicabilidade.

Igualmente, o Projeto de Lei nº 3.467/2024 **cria um direito estatutário para os servidores públicos do Poder Executivo, da Administração Direta e Indireta, ao fixar essa licença especial para exames específicos e para tratamento de enfermidade específica, em sobreposição às hipóteses das leis estatutárias vigentes, que já contemplam afastamentos por motivo de doença, seja para tratamento de saúde ou exames, sem discriminação de enfermidade.**

Não se olvide que, em matéria de servidores públicos, tanto o artigo 61 da CF/1988, como o art. 63 da CEPB/89 estabelecem que a iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo. Vejamos: Constituição da República:

Art. 61. (...) §1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

(...)

II - disponham sobre:

- criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;
- (...)
- servidores públicos da União** e Territórios, **seu regime jurídico**, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria.” (FONTE: Constituição da República Federativa do Brasil – 1988)

Constituição da Paraíba:

“Art. 63. (...)

§ 1º São de iniciativa do Governador do Estado as leis que:

(...)

II - disponham sobre:

- criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;
- organização administrativa, matéria orçamentária e serviços públicos;
- servidores públicos do Estado, seu regime jurídico**, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;

Ademais, no que pertine ao conjunto de normas que regulam a relação entre o Estado e seu funcionalismo, aí considerado direito estatutário lato sensu, Supremo Tribunal Federal também tem firme jurisprudência e precedentes vinculantes que determinam a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para deflagrar o processo legislativo.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto de lei nº 3.467/2024, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa. João Pessoa, 07 de abril de 2025.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

**AUTÓGRAFO Nº 1.164/2025**  
**PROJETO DE LEI Nº 3.467/2024**  
**AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES**

VETO TOTAL  
João Pessoa, 07/04/2025  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

**Assegura ao trabalhador o direito a uma folga anual para o homem realizar exames preventivos ou de controle de câncer de próstata, no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica assegurado aos servidores públicos, aos empregados da iniciativa privada, bem como aos trabalhadores domésticos, a partir dos 40 (quarenta) anos de idade, o direito a uma folga por ano, sem prejuízo salarial, para realização de exames preventivos ou de controle do câncer de próstata, no âmbito do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. Aos empregados da iniciativa privada e aos trabalhadores domésticos, o direito à folga anual de que trata o *caput* será concedido após o término do período experimental.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 19 de março de 2025.

ADRIANO GALDINO  
Presidente

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 46.431 de 7 de abril de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00202.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.622.265,50** (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4061.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO (PATOS)	3390.39	1.500	1002	1.622.265,50
<b>TOTAL</b>				<b>1.622.265,50</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 7 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARINHO DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário do Estado da Fazenda

Decreto nº 46.432 de 7 de abril de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00203.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 464.122,31** (quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e trinta e um centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	464.122,31
<b>TOTAL</b>				<b>464.122,31</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 7 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.433 de 7 de abril de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00204.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	1.500	1002	5.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.000.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 7 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.434 de 7 de abril de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00205.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.520.000,00** (um milhão, quinhentos e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	1.500	1002	1.520.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.520.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 7 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.435 de 7 de abril de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00222.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.561.000,00** (dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.126.5007.6118.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DIGITAL PARA REDE DE SAÚDE ESTADUAL	3390.20	1.500	1002	561.000,00
10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO	3390.30	1.600	0000	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.561.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4067.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES (CAMPINA GRANDE)	3390.39	1.600	0000	2.000.000,00
10.302.5007.4680.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO TIPO IV DE SOUSA	3390.39	1.500	1002	131.000,00
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	1.500	1002	430.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.561.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 7 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.436 de 7 de abril de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/270101.00018.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 123.129,00** (cento e vinte e três mil, cento e vinte e nove reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5008.1075.0287- ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC		4490.39	1.500 0000	123.129,00
<b>TOTAL</b>				<b>123.129,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5008.1075.0287- ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC		3390.39	1.500 0000	85.000,00
14.421.5008.2185.0287- ASSISTÊNCIA AOS/AS ADOLESCENTES/JOVENS EM PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC		3390.30	1.500 0000	38.129,00
<b>TOTAL</b>				<b>123.129,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 7 de

abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
 Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.437 de 7 de abril de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310801.00002.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
 31.208 - AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3390.39	1.700 0000	110.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>110.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
 31.208 - AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		3390.39	1.700 0000	110.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>110.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 7 de

abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
 Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
 Secretário de Estado da Fazenda

# O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 - Art. 1º)

De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 197/2025/SEAD.

João Pessoa, 07 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2025/06389/SEAD;

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor ANDRE ELIAS LUCENA DA COSTA, do cargo de Perito Oficial Criminal, matrícula nº 192.239-4, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 198/2025/SEAD.

João Pessoa, 7 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e o termo aditivo 003/2025 do Protocolo nº 002/2022 que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/06365/SEAD,

RESOLVE autorizar a Permanência no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, do TERC SARGENTO DAYVISON CASSIANO COSTA, matrícula nº 521.693-1, lotado na Polícia Militar do Estado da Paraíba, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

*Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes*  
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 010/2025/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 03/04/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2025/05314	DANIELA KARLA DE SOUZA XAVIER	1894111	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/05316	ITALA RAQUEL FERREIRA MARI-NHO PIRES	1784102	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/06339	LAERCIO SILVA SOUZA	1766881	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
SAD-PSE-2025/05323	LEANDRO CALIXTO HENRIQUES	1787276	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/04890	MARIA ROSELI DA SILVA DE FARIAS	1895966	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

*Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes*  
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 148/2025 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 07-04-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019 resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/01879	174082-2	ANDREY ANDERSON DE FREITAS XAVIER	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/03843	181797-3	BRUNO AURELIANO DE BARROS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/04019	171843-6	GLEVBSON CRISTIANO LIMA DA CRUZ	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/02697	171925-4	JOSE MIRANDA TORRES JUNIOR	POLICIAL PENAL

## PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSExpediente : 07-04-2025  
Resenha nº : 159/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2025/06100	1631292	GABRIEL OLIVEIRA GALVAO	SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA
SAD-PSE-2025/05095	1686895	LUIZ CARLOS DA SILVA	SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 115/2025 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 07-04-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 11.359/2019 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/06191	168699-2	JESSE CLEMENTINO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/06444	171947-5	JOAO BEZERRA FILHO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/06126	174099-7	TIAGO FERNANDES DA SILVA	POLICIAL PENAL

*Maria das Graças Aquino-Ferreira da Rocha*  
MÁRIA DAS GRAÇAS AQUINO-FERREIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 66/2025/GS/SEDH

João Pessoa, 03 de abril de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os CONTRATOS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto ao Programa Família Acolhedora na cidade de Cuité/PB, nos termos da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, e em face da necessidade de continuidade do Serviço Socio assistencial de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
127/2025	JAILMA DE ARAÚJO MACÁRIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RS 1.800,00	01/04/2025 ATÉ 27/11/2025

PORTARIA Nº 039/2025 – GS/SEDH.

João Pessoa, 06 de março de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com as disposições do Decreto nº 44.639, de 22 de dezembro de 2023 e conforme inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba,

## RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Planejamento das Contratações Anual (CPCA) do Órgão, devendo atuar de forma harmônica e eficaz a fim de produzir o melhor resultado de interesse público.

Art. 2º. Cabe à Comissão de Planejamento das Contratações Anual (CPCA) a elaboração, a organização e a consolidação interna das demandas e informações do Plano de Contratações Anual do respectivo órgão.

Art. 3º. Designar as (os) servidores: GYBRAIANA DIAS DE FRANÇA, matrícula nº 170.543-1, Coordenadora da Comissão; ROSEANE VENÂNCIO QUIRINO, matrícula nº 926.366-7, Subcoordenadora da Comissão; AMANDA KARLA DE SOUSA, matrícula nº 178.864-7; ANTONIO RAMON TEÓFILO DEOLFINO, matrícula nº 181.367-6; CLEVERTON RAMOS PEREIRA, matrícula nº 926.889-8; JORDANIO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 176.929-4; MARIA AUGUSTA DE MARIZ MELO PORDEUS, matrícula nº 139.989-6; LEANDRO SIDNEY MOURA CARNAÚBA, matrícula nº 175.753-9; LUIZ ANTONIO LIANZA DA FRANCA, matrícula nº 164.817-9 e RUMENIA KEILLA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº151.859-3 membros da respectiva Comissão.

Art. 4º. A Comissão de Planejamento das Contratações Anual (CPCA) fica subordinada à Gerência Administrativa e da Tecnologia da Informação (GATI) do órgão.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Tornar sem efeito a Portaria nº 297/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 01 de novembro de 2024.

Publicada por incorreção.

PORTARIA Nº 060/2025/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 161/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LEANDRO SIDNEY MOURA CARNAÚBA, matrícula nº 175.753-9, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 161/2025, firmado com a empresa J. CARLOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 07 de abril de 2025.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
D.O.E 04/04/2025YASNAIA POLLYANNA WERTON  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

## RESOLUÇÃO CEAS Nº 004 DE 28 DE MARÇO DE 2025

## INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 14ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARAÍBA

O Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba - CEAS/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.546/2015, e por seu Regimento Interno.

Considerando a RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 174, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social;

Considerando a deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de março de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social composta por conselheiros governamentais e da sociedade civil, de forma paritária, dentre titulares e suplentes, da seguinte forma:

**I - PODER PÚBLICO:**

- Francisca das Chagas Fernandes Vieira (SEDH) – Presidente do CEAS
- Márcia Cristina Lucena Farias (SEPLAG)
- Marlene de Melo Barbosa Araújo (UFPB)
- Janaina Souza de Medeiros (SEE)

**II - SOCIEDADE CIVIL:**

- Geraldo de Souza de Oliveira (APIPCD) – Vice-Presidente do CEAS
- Maria Auxiliadora Alves Pereira (CI/JP)
- Rejane Batista Soares (APAES/PB)
- Alzineide Barbosa Silva de Lima (Aldeia SOS)

Art. 2º A Comissão será coordenada pela Presidente e o Vice-Presidente do CEAS e terá como competências:

I. Orientar e acompanhar a realização e os resultados das Conferências de Assistência Social municipais;

II. Preparar e acompanhar a operacionalização da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social da Paraíba;

III. Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social;

IV. Organizar e coordenar a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social da Paraíba;

V. Promover a integração com os setores da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social;

VI. Dar suporte técnico-operacional durante a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social;

VII. Acompanhar as ações desenvolvidas pela empresa, caso haja contratação, para organizar a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social;

VIII. Subsidiar a Secretaria de Estado Desenvolvimento Humano - SEDH, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CEAS;

IX. Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social; e

Art. 3º Para a operacionalização da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social da Paraíba, a Comissão Organizadora contará com apoio da Secretaria

Executiva do CEAS e demais setores da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH.

Art. 4º A Comissão apresentará relato das discussões nas reuniões ordinárias do CEAS, para conhecimento e deliberações.

Art. 5º A Comissão designará equipes de trabalho para apoiá-la na realização de suas atividades e competências.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## RESOLUÇÃO CEAS Nº 005 DE 28 DE MARÇO DE 2025

## DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 15ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 10.546 de 03 de novembro de 2015;

Considerando a RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 174, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social;

Considerando que as Conferências de Assistência Social são instâncias deliberativas, com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e definir diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, ocorrendo no âmbito dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União;

Considerando que os Conselhos devem observar em sua Lei de Criação a sua competência e autonomia, principalmente no que tange à convocação da Conferência em seu âmbito;

Considerando a deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de março de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social da Paraíba, com objetivo de garantir espaço de debates e construção nas três esferas do governo, onde usuários(as), trabalhadores(as), entidades, gestores(as) e outros segmentos estejam unidos buscando estratégias para o aprimoramento da Política Pública da Assistência Social como direito garantido constitucionalmente com financiamento público.

Art. 2º. A 15ª Conferência Nacional de Assistência Social terá como tema central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”, e abordará 5 Eixos Temáticos:

I - Eixo 1: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

II - Eixo 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;

III - EIXO 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

IV - EIXO 4: Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS;

V - Eixo 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 3º. A 15ª Conferência Estadual de Assistência Social da Paraíba, realizar-se-á entre agosto a 16 de outubro de 2025 de forma presencial na cidade de João Pessoa/PB.

**Parágrafo Único.** A data da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social da Paraíba será comunicada em Resolução posterior; reconhecendo os prazos da Resolução CNAS/MC Nº 174, de 14 de novembro de 2024, que no seu Art. 4º estabelece o período de 11 de agosto a 17 de outubro de 2025 para realização.

Art. 4º. O período para a realização das **Conferências Municipais de Assistência Social, será de 31 de março a 11 de julho de 2025, conforme a Resolução CNAS/MDS Nº 174, de 14 de novembro de 2024.**

§1º As Conferências Municipais deverão ser realizadas de forma individual nos 223 Municípios Paraibano.

§2º As Conferências Municipais deverão ser realizadas em conformidade com a Resolução CNAS/MC Nº 174, de 14 de novembro de 2024 e as Normativas, Informes, Resoluções do CNAS e CEAS/PB.

Art. 5º Os Conselhos Municipais de Assistência Social deverão registrar, até o dia 31 de julho de 2025, em formulário online a ser disponibilizado pelo CEAS/PB, os Relatórios com as informações referentes à realização da Conferência Municipal.

**Parágrafo Único.** Constará no referido formulário campos específicos para validação da realização da Conferência Municipal, das propostas e dos delegados eleitos.

Art. 6º A escolha das(os) delegadas(os) nas Conferências Municipais para participação na 15ª Conferência Estadual de Assistência Social da Paraíba, titular e seu respectivo suplente, obedecerá ao critério do porte do município, obedecendo ainda, à paridade, a saber:

I – Município Porte I: 04 delegados(as), sendo 2 delegados(as) governamentais e 2 delegados(as) da sociedade civil, garantindo a participação mínima obrigatória de 01 usuário(a);

II - Município Porte II: 04 delegados(as), sendo 2 delegados(as) governamentais e 2 delegados(as) da sociedade civil, garantindo a participação mínima obrigatória de 01 usuário(a);

III - Município Médio Porte: 06 delegados(as), sendo 3 delegados(as) governamentais e 3 delegados(as) da sociedade civil, garantindo a participação mínima obrigatória de 01 usuário(a);

IV - Município Grande Porte: 10 delegados(as), sendo 5 delegados(as) governamentais e 5 delegados(as) da sociedade civil, garantindo a participação mínima obrigatória de 2 usuário(a);

§1º - A distribuição de delegados(as) estaduais oriundos(as) das Conferências Municipais para a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social obedecerá à orientação do CNAS, a ser comunicada em Resolução posterior e ou definidas no Regimento Interno da Conferência.

Art. 7º Os(as) Conselheiras(os) titulares e suplentes do CEAS/PB serão delegados(as) natos(as) na 15ª Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 8º O processo de escolha dos(as) delegados(as) da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social para a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social será coordenado pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, e Comissão de realização da Conferência; e caso seja necessário, solicitará o apoio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH.

Art. 9º As(os) delegadas(os) Estaduais candidatas(os) aptos a participar da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, a realizar-se de forma presencial em Brasília, no período de 06 a 09 de dezembro de 2025, deverão participar das Conferências Municipais e Estadual, sendo eleitos(as) na 14ª Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 10º As despesas de locomoção e hospedagem dos(as) delegados(as) municipais e eleitos(as) para a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social deverão ser de responsabilidade do Município.

Art. 11º As despesas de locomoção e hospedagem dos(as) Conselheiros(as) titulares e suplentes do CEAS/PB deverão ser de responsabilidade do Estado.

Art. 12º As despesas com alimentação dos(as) delegados(as) e participantes da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social deverão ser de responsabilidade do Estado.

Art. 13º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente do CEAS

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca**

## ERRATA:

PORTARIA Nº A42/2025

João Pessoa/PB, 07 de abril de 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **MAÉVIA DA SILVA DANTAS**, Matrícula nº 192.631-0, como Gestora dos Contratos Administrativos nº 16/2025, 18/2025 e 19/2025, celebrado entre a SEDAP e as empresas PERICLES VIEIRA NUNES inscrita no CNPJ nº 21.406.816/0001-16, KASA DA FALÉSIA EVENTOS E RECEPÇÕES inscrita no CNPJ nº 31.100.099/0001-27 e TAKES PRODUTORA AUDIOVISUAL, CNPJ nº 49.082.848/0001-04, respectivamente.

Art. 2º. Competirá à servidora acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 75, II da lei 14.133/21 e Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.



## ERRATA:

PORTARIA Nº A43/2025

João Pessoa/PB, 07 de abril de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA**, Matrícula nº 186.626-5, como Gestora dos Contratos Administrativos nº 15/2025 e 17/2025, celebrado entre a SEDAP e as empresas **MEGAMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 54.897.620/0001-02 e **TEIXEIRA AUTO PEÇAS**, inscrita no CNPJ nº 08.888.299/0001-74.

Art. 2º. Competirá à servidora acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 75, II da lei 14.133/21 e Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

## ERRATA:

PORTARIA Nº A44/2025

João Pessoa/PB, 07 de abril de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA DILMA VIEIRA COREIA BRAGA**, Matrícula nº 186.626-5, como Gestora dos Contratos Administrativos nº012/2025, 013/2025 e 014/2025, celebrado entre a SEDAP e as empresas **CHIANCA SOFTWARES LTDA** inscrita no CNPJ nº 05.989.662/0001-50, **TELY SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO** inscrita no CNPJ nº 06.346.446/0001-59 e **EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA-EMLURPE**, CNPJ nº12.461.865/0001-34, respectivamente.

Art. 2º. Competirá à servidora acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 75, II da lei 14.133/21 e Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

## ERRATA:

PORTARIA Nº A47/2025

João Pessoa/PB, 07 de abril de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA**, Matrícula nº 186.626-5, como Gestora do Contrato Administrativo nº 20/2025, celebrado entre a SEDAP e a empresa **KALIANE SOARES QUEIROZ (Zet Com. e Serviço)**, inscrita no CNPJ nº 34.022.551/0001-78.

Art. 2º. Competirá à servidora acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 75, II da lei 14.133/21 e Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

## ERRATA:

PORTARIA Nº A48/2025

João Pessoa/PB, 07 de abril de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MAÉVIA DA SILVA DANTAS**, Matrícula nº 192.631-0, como Gestora do Contratos Administrativo nº 21/2025, celebrado entre a SEDAP e a empresa **ESHOW PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.713.633/0001-39.

Art. 2º. Competirá à servidora acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 75, II da lei 14.133/21 e Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

## ERRATA:

PORTARIA Nº A49/2025

João Pessoa/PB, 07 de abril de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MAÉVIA DA SILVA DANTAS**, Matrícula nº 192.631-0, como Gestora do Contrato Administrativo nº 22/2025, celebrado entre a SEDAP e a empresa **MX PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.292.626/0001-03.

Art. 2º. Competirá à servidora acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 75, II da lei 14.133/21 e Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 167

João Pessoa, 02 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0029/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Empresa **FORLIMP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL** no processo administrativo nº **SEE-PRC-2025/10432**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestora do Contrato	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	RAQUEL LACERDA DE ALBUQUERQUE LIMA	626.083-7
Fiscal Técnico substituto	MORGANA CRISTINA DE SOUZA FRAGOSO	603.556-6

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

III - **Fiscalização administrativa**: o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

IV - **Fiscalização setorial**: o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade.

Portaria nº 176

João Pessoa, 07 de abril de 2025.

### Institui a Coordenação Estadual de Articulação do Comitê Estadual de Gestão de Resultados de Aprendizagem – CEGER.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, de 5 de outubro de 1989, e, **CONSIDERANDO** a Lei nº 12.701, que cria o Sistema Estadual de Avaliação da Educação Básica – SIAVE;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 591/2024, que institui o Comitê Estadual de Gestão de Resultados de Aprendizagem – CEGER e os dezesseis Comitês Regionais de Gestão de Resultados de Aprendizagem – CREGE, no âmbito das Gerências Regionais de Educação

## RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pela articulação dos dados e estratégias do Comitê Estadual de Gestão dos Resultados de Aprendizagem – CEGER, no âmbito da Rede Estadual

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Valmir Herbert Barbosa Gomes	Coordenação Geral	176797-6
Dario Gomes do Nascimento Júnior	Coordenação de Dados Estatísticos	169082-5
Denise da Silva Nascimento	Coordenação de Gestão	193020-6
Helyda Karla Barbosa Fernandes	Coordenação de Avaliação	187.338-5

Art. 2º A Coordenação Estadual terá os seguintes objetivos:

I) melhorar os índices de fluxo da Rede Estadual de Educação, elevando-o sempre que possível, para patamares superiores a 90% (noventa por cento), com base na conceituação do Censo Escolar, instrumento de coleta de informações da educação básica coordenado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP;

II) elevar os índices de aprendizagem dos estudantes da Rede Estadual de Educação, conforme mensurado anualmente pelo Sistema SIAVE e bialmente pelo Sistema SAEB;

III) instituir, anualmente, o Plano de Metas SIAVE para todas as escolas da Rede Estadual de Educação.

Art. 3º A Comissão Estadual terá os seguintes objetivos:

I - analisar as principais legislações vigentes em relação às ações que determinam o movimento e rendimento dos estudantes, propondo melhorias onde for necessário;

II - realizar estudos no contexto da implantação das ações concernentes ao movimento e rendimento escolar e as definidas pela Secretaria de Estado da Educação;

III - acompanhar a implantação das ações e seus resultados;

IV - mapear eventuais necessidades de intervenção nas ações;

V - elaborar portarias e demais normas necessárias;

VI - realizar estudos no sentido de implementar estratégias para a melhoria dos resultados de aprendizagem da Rede Estadual de Educação;

VII - criar e monitorar o Plano de Metas SIAVE para as escolas da Rede Estadual de Educação;

VIII - outras atribuições correlatas.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO**  
SECRETÁRIO

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 179/2025/DS

João Pessoa, 04 de abril de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/11616.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar as servidoras ARIANA NOGUEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 2332-9, como gestora, e MARILUSA COSTA MARTINS FLORENTINO, matrícula 2389-2, como fiscal, do contrato nº 00099/2025, firmado entre este Departamento e a empresa AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 181/2025/DS

João Pessoa, 07 de abril de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 165/2025/DS, publicada na edição do Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 03 de abril de 2025.

**Art. 2º** - Publique-se.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 006/2025 - GP

João Pessoa, 07 de abril de 2025.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**RESOLVE,**

Designar a servidora MARIA APARECIDA BANDEIRA DE MELLO, matrícula 92.326-5, Subgerente de Recursos Humanos, para responder pela Fiscalização de Contratos dos segmentos respectivamente em que gerencia, vinculados a Fundação Espaço Cultural, até ulterior deliberação, com efeito retroativo à 20 de março de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA  
Presidenta

## Escola de Serviço Público da Paraíba

PORTARIA Nº 001/2025/SEAD.

João Pessoa, 07 de ABRIL DE 2025.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **RESOLVE:** Tornar sem efeito a Prorrogação do Edital Nº 003/2024/SEAD/SEAP/ESPEP, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 03/04/2025, página nº 21.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação no DOE.

IVANILDA MATIAS GENTILE  
Superintendente da Espép

## Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 047/2025/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 01 de abril de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia,

**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público Nº 01/2022 para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da Companhia Docas da Paraíba, cujo resultado foi homologado através do Termo de Homologação, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital de Convocação Nº 002/2025/DOCAS-PB, do respectivo concurso público, cuja publicação se deu em 21 de março de 2025, no Diário Oficial da Paraíba;

**RESOLVE:**

Nomear Camila Raquel Palmeira da Silva para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Administrativo da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARBOSA  
DIRETOR-PRESIDENTE

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

PORTARIA Nº 008/2025-DG/CHRDJC

Patos, 07 de abril de 2025

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

**Art. 2º.** Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0002/2025	Aquisição de Material Médico do Tipo Fios	Gestor	Valquíria Maria da Nóbrega	911.211-1	067.302.384-29
0003/2025		Fiscal	Valmir Gomes De Sousa	173.644-2	041.708.204-52
0004/2025					
0005/2025					

**Art. 3º.** Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES  
MATRÍCULA: 180.320-4  
DIRETOR-GERAL  
CHRDJC

## Hospital Regional de Cajazeiras

PORTARIA Nº 012/2025-DG/HRC

Cajazeiras/PB, 07 de abril de 2025.

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

**Art. 2º.** Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
-	AQUISIÇÃO DE COLCHÕES	Gestor	Lucimário Queiroga	916.201-1	054.765.054-07
		Fiscal	José Gomes da Silva Neto	919.975-16	701.414.274-77

**Art. 3º.** Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º.** Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

JOANNE DAYS DE SOUSA NÓBREGA  
Diretora-Geral  
Matrícula: 192.441-9

## Hospital Regional de Queimadas

PORTARIA Nº005/2025-DG/HRQ

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS - DR PATRÍCIO LEAL DE MELO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA do Ato Governamental nº 0471, publicação no dia 11 de janeiro de 2025. **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.



Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0002/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE TESTES DE QUALIDADE EM EQUIPAMENTOS IONIZANTES E NÃO IONIZANTES E LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO DE SALA IONIZANTE.	GESTOR	Talyta Kartyucia Gomes Tenório	941.781-8	090.232.844-10
		FISCAL	Lenice Vieira das Mercês	922.985-0	009.326.724-00

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Queimadas/PB, 01 de abril de 2025.

**FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA**  
DIRETOR-GERAL

MATRÍCULA: 194.288-3

## Hospital Estadual de Solânea

PORTARIA - DG Nº 007/2025

Solanêa-PB, [data da assinatura eletrônica].

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATOS	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
039/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS	Gestor	ALEKSANDRA FERREIRA SILVA	999.635-4	023.643.674-09
		Fiscal	HENRIQUE COUTINHO OLIVEIRA	991.692-1	114.050.164-93

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Vanessa Alves Bezerra Viegas**  
Diretora-Geral - HES  
Matrícula 191.556-8

## Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

PORTARIA Nº 009/2025/MDPF/DG

Patos, 04 de abril de 2025

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 0100/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	Gestor	ROSA ZELIA ALEXANDRE SIMPLICIO DE MEDEIROS	909.029-1	037.770.134-39
		Fiscal	ANA KERLY FERREIRA DOS SANTOS	633.363-0	078.871.994-76

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

PORTARIA Nº 010/2025/MDPF/DG

Patos, 07 de abril de 2025

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 037/2025 Nº 038/2025 Nº 039/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR	Gestor	ROSA ZELIA MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO	908.980-2	090.659.984-97
		Fiscal	ANA CARLA RIBEIRO DA SILVA	909.070-3	082.353.264-00

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SEFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS  
Diretora Geral  
Maternidade Peregrino Filho

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS N.º 030/2025

João Pessoa, 07 de abril de 2025.

O Diretor Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor BRUNO MARSICANO SOARES, matrícula nº 720.596-1, para substituir, Pamella Lauriano de Paiva Mello, Chefe de Divisão de Fiscalização e coleta, pelo período de 24/02/2025 a 22/08/2025, correspondente aos 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeito retroativo a 24 de fevereiro de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0138/2025/GCG-CG

Cabedelo-PB, 07 de abril de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

**RESOLVE:**

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Capitão QOC	524.437-4	Lucenildo Roberto de Souza	Nº 0013/2025	Aquisição de Uniformes Operacionais, para atender as necessidades da PMPB.
Fiscal	3ºSargento QPC	522.788-7	Whallas Macedo Cavalcante		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 0139/2025/GCG-CG

Cabedelo-PB, 07 de abril de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

**RESOLVE:**

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestora e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestora	Capitã QOC	522.877-8	Adele Cristina Lopes de Alcantara Paiva	Nº 0012/2025	Aquisição de Tendas, que contempla a Polícia Militar da Paraíba
Fiscal	Subtenente QPC	521.009-7	Jacilene Rodrigues do Nascimento		



2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

  
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC  
Comandante-Geral

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 042/2025/GCG/QCG

João Pessoa/PB, 07 de abril de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições contidas no inc. XXVII E XXVIII do § 3º do art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, c/c o inc. V do art. 85 e inc. I do art. 109 da Lei Estadual nº 3.909, de 14 de julho de 1977, aplicado ao CBMPB por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, e em solução ao requerimento impetrado pelo **ALUNO CFSD 532.878-1 SAMUEL MATOS DO NASCIMENTO**, contido no **OFÍCIO Nº CBM-OFN-2025/04037**, da lavra do **TC BM QOEM MOISÉS FERREIRA DA SILVA FILHO**, Subcomandante da 4ª CRBM, **RESOLVE**:

**Art. 1º LICENCIAR** “a pedido”, a contar de 28 de março de 2025, o **ALUNO CFSD 532.878-1 SAMUEL MATOS DO NASCIMENTO**, filho de **EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO** e **CONCEICAO MARIA DE MATOS NASCIMENTO**, nascido no dia 12 de janeiro de 1998, natural de Pamamirim - RN, incluído nesta Corporação no dia 19 de agosto de 2024, conforme Portaria nº 103/2024 - GCG/QCG João Pessoa, datada de 04 de setembro de 2024, publicada no Boletim Eletrônico QCG/BM nº 0180, de 18 de setembro de 2024.

**Art. 2º** O referido Bombeiro Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na Junta Médica Especial e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas do CBMPB.

**Art. 3º** Publique-se em DOE/PB e archive-se.

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOEM**  
Comandante-Geral do CBMPB

## PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 200

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1663-25**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LUZINETE DE ARAÚJO SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ADROVANES DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº **090.119-9**, no cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria de Estado do Governo, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 03 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 192

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1209-25**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **OSÓRIO AUGUSTO NÓBREGA CARVALHO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **VERA LUCIA NÓBREGA DA CUNHA**, matrícula nº **063.790-4**, no cargo de Atendente, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 31 de março de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 199

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1666-25**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LUIZ JOSÉ DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **VILMA ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº **058.187-9**, no cargo de Professor Educação Básica Nível II, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021 c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 02 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0125

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000491-25, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **FLORENTINA GALDINO DE MORAIS**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº **132.044-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
PRESIDENTE DA PBPREV

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 103-2025**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)**

Processo	Requerente	Matrícula	Observação
01	0154-25	VERA LUCIA DE ARAUJO BATISTA	REVISÃO DE PENSÃO
02	0556-25	MARIA DE FATIMA RIBEIRO BISPO	REVISÃO DE PENSÃO
03	0057-25	MARIA DAS MERCES SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
04	0383-25	EMANUEL MANASSES LIMA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
05	1206-25	JOSÉ ROBERTO FERNANDES DE CARVALHO	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 07 de abril de 2025.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0194/2025**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) PROCESSO o(s) DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, abaixo discriminados:

Processo	Requerente	Matrícula	
01	0615-25	MARIA DE FÁTIMA FARIAS PAIVA	022.698-0

João Pessoa, 07 de abril de 2025.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0196/2025**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	
01	1082-25	MARIA SONIA DE MELO MEDEIROS	119.942-1
02	1265-25	ROSSANO LYRA LUCENA	079.090-7
03	1052-25	SALOME AZEVEDO FRANCA	044.074-4
04	1083-25	SEVERINO LAURO DE LIMA JUNIOR	079.470-8

João Pessoa, 07 de abril de 2025.

**RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 198/2025**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionado:

Processo	Requerente	Matrícula	Observação
01	0521.25	AURORA MARIA DE ARAUJO PEREIRA	58.750-8 145.162-6 Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	0444.25	ANA MARIA FERREIRA DE MELO	961.751-5 Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	0977.25	IVAN FRANCISCO DE MORAIS	511.076-9 Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	6607.24	NORA CRISTINA ALMEIDA DE OLIOVEIRA	127.651-4 Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 07 de abril de 2025

**RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 200/2025**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionado:

Processo	Requerente	Matrícula	Observação
01	0348.25	CLEIDE LEITE NOBREGA	58.705.2 Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 07 de abril de 2025

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
PRESIDENTE DA PBPREV

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS****Escola de Serviço Público da Paraíba****EDITAL E AVISO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PRORROGAÇÃO Nº 001/2025 - VALIDADE DA SELEÇÃO  
DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO CIAP - EDITAL Nº 003/2024**

A Superintendente da ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - ESPEP, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, da validade do Edital nº 003/2024 – para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, para a Equipe Multidisciplinar, a contar da prorrogação do seu Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.107 de 21 de maio de 2024, pág. 17.

Ratifica-se que o Edital nº 003/2024 constitui-se da contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público de profissionais para atuarem na Equipe Multidisciplinar na Central de Alternativas Penais – CIAPs, obedecido o prazo máximo de validade da prorrogação, conforme normas da referida seleção. João Pessoa, 08 de abril de 2025.

IVANILDA MATIAS GENTLE  
SUPERINTENDENTE DA ESPEP

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca****CHAMADA PÚBLICA**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato 003/2025

João Pessoa, 07 de abril de 2025.

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2025**

Justificativa

ENTIDADE: Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos - APACCO, CNPJ 09.307.596/0001-41.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 75.000,00

OBJETO DA PARCERIA: Apoio para Realização da 2ª Etapa – 2ª EXPO BARRA RURAL - Exposição de Caprinos e Ovinos, que será realizada entre os dias 18 e 20 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA Visando a Realização da 2ª Etapa – 2ª EXPO BARRA RURAL - Exposição de Caprinos

e Ovinos, que será realizada entre os dias 18 e 20 de abril de 2025, no Município de Barra de Santa-na-PB, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

Atenciosamente,

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
SECRETÁRIO DE ESTADO  
SEDAP

**Superintendência da Administração do Meio Ambiente****EDITAL E AVISO**

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA

EDITAL Nº 01/2025 – CAEIA

**COMISSÃO DE ANÁLISE DE ESTUDOS DE IMPACTOS AMBIENTAIS**

A Secretaria de Meio Ambiente e da Sustentabilidade do Governo do Estado da Paraíba, por meio da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA torna público que, em atendimento à Legislação Vigente, promoverá Audiência Pública para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente ao empreendimento denominado “Complexo Fotovoltaico do Seridó” composto pelas Usinas Fotovoltaicas do Seridó 1 a 9, de responsabilidade do grupo IBITU ENERGIAS RENOVAVEIS S/A, a ser localizado na Zona Rural do município de Juazeirinho, no estado da Paraíba, conforme processos de licenciamento ambiental (fase Licença Prévia) em tramitação na SUDEMA sob os seguintes protocolos: nº 2022-004104/TEC/LP-0003 (Central Geradora Solar Seridó 1 LTDA), nº 2022-004133/TEC/LP-0004 (Central Geradora Solar Seridó 2 LTDA), nº 2022-004142/TEC/LP-0005 (Central Geradora Solar Seridó 3 LTDA), nº 2022-004152/TEC/LP-0006 (Central Geradora Solar Seridó 4 LTDA), nº 2022-004182/TEC/LP-0007 (Central Geradora Solar Seridó 5 LTDA), nº 2022-004241/TEC/LP-0008 (Central Geradora Solar Seridó 6 LTDA), nº 2022-004246/TEC/LP-0009 (Central Geradora Solar Seridó 7 LTDA), nº 2022-004249/TEC/LP-0010 (Central Geradora Solar Seridó 8 LTDA) e nº 2022-004324/TEC/LP-0011 (Central Geradora Solar Seridó 9 LTDA). A referida Audiência Pública ocorrerá no formato híbrido (presencial e virtual). A Audiência (formato presencial) será realizada no dia 22 de maio de 2025 (quinta-feira) às 14h (quatorze horas) na Câmara Municipal de Vereadores do município de Juazeirinho, localizada no endereço Rua Manoel Francisco de Oliveira, nº 438, Centro, Juazeirinho/PB. Já o formato virtual terá link de acesso disponibilizado no site da SUDEMA ([www.sudema.pb.gov.br](http://www.sudema.pb.gov.br)) 05 (cinco) dias antes da realização da mesma. Informa também que o estudo se encontra à disposição dos interessados para consulta no Portal da SUDEMA <http://sudema.pb.gov.br/eia-rima>.

João Pessoa, 07/04/2025

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
SUPERINTENDENTE DA SUDEMA

# Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line.  
Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o  
conteúdo do Diário Oficial  
desde 2003 em:  
[auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

Assine a versão on-line do  
Diário Oficial!

☎ 3218.6500

✉ [circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL

## Secretaria de Estado da Cultura

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 083/2025

**RATIFICADO OATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0122/ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$6.000,00 (seis mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **F P VASQUES (REPENTE PRODUÇÕES)**, inscrita no CNPJ nº **27.932.809/0001-08**, referente à contratação do **Cantor Felipe Pereira**, para apresentação nos projetos "De repente na feira" e "Abril verde cultural", no dia 09 de Abril de 2025, na cidade de Campina Grande - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/00856.

João Pessoa, 07 de abril de 2025.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de **TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)**

Nº do Cadastro 25-80120-1

Nº do Instrumento 0017/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conveniente ASSOCIAÇÃO DO GRUPO TEATRAL NOSSA SENHORA PUREZA

Objeto REALIZAÇÃO DA ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO 2025, NO DISTRITO DE RUA NOVA EM BELÉM/PB

Valor 15.000,00

Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3350.43.500.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 1/4/2025 A 18/5/2025

Data da Assinatura 1/4/2025

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS** - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º SES-PRC-2025/00287

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2025

REGISTRO CGE N.º 25-00707-6

**OBJETO:**AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) DANIELLE DA SILVA BEZERRA CABRAL E OUTROS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **JANSSEN-CILAGFARMACÊUTICA LTDA** - CNPJ: 51.780.468/0002-68, perfazendo o valor total global de **R\$ 1.841.641,92** (um milhão oitocentos e quarenta e um mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 07 de abril de 2025.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º SES-PRC-2025/04188

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 087/2025

REGISTRO CGE N.º 25-00774-6

**OBJETO:**AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ALUIZIO CAVALCANTI GUIMARAES E OUTROS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ-MF

sob o nº **07.484.373/0001-24**, vencedora do item 01 no valor total de **R\$ 9.504,00** (nove mil quinhentos e quatro reais), **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **09.053.134/0001-45**, vencedora do item 02 no valor total de **R\$ 2.124,00** (dois mil cento e vinte e quatro reais), e a empresa: **ABC MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **46.440.112/0001-64**, vencedora do item 03 e 04 no valor total de **R\$ 1.208,40** (um mil duzentos e oito reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total global de **R\$ 12.836,40** (doze mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 04 de abril de 2025.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º SES-PRC-2024/19762

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

DATA DE ABERTURA: 29/04/2025 - ÀS 09h.

REGISTRO CGE Nº 25-00726-6

LICITAÇÃO BB Nº 1068259

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE OBRA E ADEQUAÇÕES PARA INSTALAÇÃO CENTRAL DE AR CONDICIONADO PARA UTI DO COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Mariana Freire de Sousa, nomeada pela Portaria nº 539/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, a concorrência do tipo Eletrônica, sob o critério do MENOR PREÇO. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa - PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30h às 16:30h, no Telefone/Fax: 83.3211-9092 ou pelo e-mail: [public@ses.pb.gov.br](mailto:public@ses.pb.gov.br) ou nos endereços eletrônicos [dsportaislicitacoes-e2.bb.com.br](mailto:dsportaislicitacoes-e2.bb.com.br), [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br) e [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br). SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 50000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

João Pessoa, 07 de abril de 2025.

**MARIANA FREIRE DE SOUSA**  
PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB  
MATRÍCULA Nº 186.788-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º SES-PRC-2025/01320

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 081/2025

REGISTRO CGE N.º 25-00783-6

**OBJETO:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) DANILO JOSE DE SOUZA E OUTROS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **06.948.769/0001-12**, perfazendo o valor global de **R\$ 60.750,00** (sessenta mil, setecentos e cinquenta reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 07 de abril de 2025.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º SES-PRC-2025/09729

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 003/2025

DATA DE ABERTURA: 13/05/2025 - ÀS 10h.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, EM JOÃO PESSOA-PB, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

1. O ESTADO DA PARAÍBA, através do Contrato de empréstimo nº 4740/OC-BR, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para o custo do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba, e pretende aplicar parte dos recursos na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, EM JOÃO PESSOA-PB, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

2. A Secretária de Estado da Saúde (SES/PB), através do Projeto AMAR, doravante denominado "Contratante", solicita propostas fechadas de concorrentes elegíveis para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, EM JOÃO PESSOA-PB, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.



3. A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional (LPN) estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

4. Os Licitantes interessados poderão adquirir um conjunto completo dos Documentos de Licitação em Português solicitando-os através dos e-mails [licitacao.amar@ses.pb.gov.br](mailto:licitacao.amar@ses.pb.gov.br) ou [licitacao.amar@gmail.com](mailto:licitacao.amar@gmail.com), como também no do site do Governo do Estado, no Link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar>

5. As propostas devem ser enviadas, até o dia 13/05/2025 às 09:55, para o e-mail [licitacao.amar@ses.pb.gov.br](mailto:licitacao.amar@ses.pb.gov.br) com cópia para [licitacao.amar@gmail.com](mailto:licitacao.amar@gmail.com), devendo a licitante interessada observar as orientações presentes no Anexo III – Modelo de Compactação e Inclusão de Senha, do edital.

6. A sessão de abertura das propostas ocorrerá no dia 13/05/2025, às 10:00h Horário de Brasília, Brasil) e será realizada através de videoconferência, sendo transmitida através do Canal Oficial do Projeto AMAR, na Plataforma Youtube.com, no canal do [www.youtube.com/@projetoamarpb](http://www.youtube.com/@projetoamarpb). O acompanhamento, registro e publicidade dos procedimentos poderão ser feitos pelo canal de vídeos YouTube utilizado pela Unidade Executora do Projeto AMAR em tempo real (ao vivo) a partir de vídeo conferência por ferramentas para sala de reuniões virtuais, e que serão divulgadas por meios oficiais em momento adequado para acompanhamento público. Todas as propostas deverão estar acompanhadas de uma Declaração de Garantia de Manutenção da Proposta, conforme estabelece o Edital e serão abertas imediatamente após na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

7. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um *Joint-Venture* e/ou Consórcio.

8. Os requisitos de qualificação estão descritos no Termo de Referência – TDR, disponível no site do Governo do Estado, no Link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar>

João Pessoa, 07 de abril de 2025.

**ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS**  
COORDENADORA DE LICITAÇÃO  
PROJETO AMAR/SES-PB  
MATRÍCULA N.º 192.926-7

## EXTRATOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 25-14727-2

Nº do Contrato: 00180/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Contratado: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

Objeto: Aquisição emergencial de medicamento(s) para atender adeterminação judicial, nas condições estabelecidas no Processo SES-PRC-2024/35173.

Valor (Original): R\$ 1.468.500,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.4735.0000287.3390.91.00.50

Período da vigência do Contrato: 31/03/2025 a 31/03/2026

Data da assinatura: 31/03/2025

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

#### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 25-14813-0

Nº do Contrato: 00186/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Contratado: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL JP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A FIM DE ATENDER A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.

Valor (Original): R\$ 283.896,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50

Período da vigência do Contrato: 03/04/2025 a 03/04/2026

Data da assinatura: 03/04/2025

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

## TERMOS DE AJUSTE

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 168/2025

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: Célula Gestão em Saúde LTDA.

CNPJ n.º52.068.779/0001-80

Data da Assinatura: 03/04/2025

Vigência:03/06/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Reserva:** 5841

**Valor Global:** R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE PEDIATRIA, REALIZADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2025, NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL DO ESTADO DA PARAÍBA, ATUANDO NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/07150

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 180/2025

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA

CNPJ n.º12.780.939/0001-03

Data da Assinatura: 03/04/2025

Vigência: 03/06/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Reserva:** 5955

**Valor Global:** R\$ 4.747,20 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PLANTÕES, VISITAS E AMBULATÓRIO MÉDICO REALIZADOS NA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/0739.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 172/2025

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: CÉLULA GESTÃO EM SAÚDE LTDA

CNPJ n.º52.068.779/0001-80

Data da Assinatura: 03/04/2025

Vigência: 03/06/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Reserva:** 5889

**Valor Global:** R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PLANTÕES, VISITAS E AMBULATÓRIO MÉDICO REALIZADOS NA HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/07133.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 179/2025

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS

CNPJ n.º51.127.326/0001-15

Data da Assinatura: 03/04/2025

Vigência: 03/06/2025

Classificação Funcional Programática:

5101.10.604.5007.6090.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 6012

**Valor Global:** R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTOS DE REAGENTES PARA ANÁLISE HEMATO-LÓGICA ,NO MÊS DE JANEIRO, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/08856.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0178/2025

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Contratado:** HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP

CNPJ n.º 29.521.159/0001-33

Data da Assinatura: 03/04/2025

Vigência: 03/06/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

**Reserva:** 5926

**Valor Global:** R\$ 11.070,00 (ONZE MIL E SETENTA REAIS.)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO REALIZOU A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE HOME-CARE DURANTE TODO O MÊS DE OUTUBRO DE 2024 DO (A) PACIENTE KENNEDY ADRIAN FERREIRACOSTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/38063.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0176/2025

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Contratado:** HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP

CNPJ n.º 29.521.159/0001-33

Data da Assinatura: 03/04/2025

Vigência: 03/06/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

**Reserva:** 5936

**Valor Global:** R\$ 36.900,00 (Trinta e seis mil e novecentos reais.)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO REALIZOU A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE HOME-CARE DURANTE TODO O MÊS DE NOVEMBRO DE 2024 DO (A) PACIENTE YURE GABRIEL MARTINS SILVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/39127.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 181/2025

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA



CNPJ n.º12.780.939/0001-03  
 Data da Assinatura: 03/04/2025  
 Vigência: 03/06/2025  
 Classificação Funcional Programática:  
 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002  
**Reserva:** 5948  
**Valor Global:** R\$ 281.600,00 (Duzentos e oitenta e um mil e seiscentos reais)

**OBJETO:**  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PLANTÕES, VISITAS E AMBULATÓRIO MÉDICO REALIZADOS NA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/07400.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 167/2025**  
**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: CLINICA MEDWORK LTDA.  
 CNPJ n.º50.195.482/0001-50  
 Data da Assinatura: 03/04/2025  
 Vigência:03/06/2025  
 Classificação Funcional Programática:  
 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002  
**Reserva:** 5778

**Valor Global:** R\$ 693.000,00 (Seiscentos e noventa e três mil reais)

**OBJETO:**  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, NA UNIDADE MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, EM PATOS (PB), NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/04862.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0174/2025**

**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
 Contratado: SECTOR PB - CIRURGIA TORÁCICA LTDA  
 CNPJ n.º18.652.084/0001-03  
 Data da Assinatura: 03/04/2025  
 Vigência: 03/06/2025  
**Classificação Funcional Programática:**  
 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002  
**Reserva:** 5952.

**Valor Global:** R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais).

**OBJETO:**  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM CIRURGIA TORÁCICA, NA UNIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/08316.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 182/2025**

**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**Contratado: NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
 CNPJ n.º 05.238.398/0001-12  
 Data da Assinatura: 03/04/2025  
 Vigência: 03/06/2025  
 Classificação Funcional Programática:  
 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.100  
 Reserva: 5946

**Valor Global:** R\$ 7.380,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos e vinte reais).

**OBJETO:**  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE MARIA ESPERANÇA RODRIGUES DE SOUZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/05177.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0190/2025**

**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
 Contratado: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 CNPJ n.º01.490.595/0001-73  
 Data da Assinatura: 07/04/2025  
 Vigência: 07/06/2025  
**Classificação Funcional Programática:**  
 1822 25101.10.305.5007.4876.00000000287.33903900.50000.0.1.1002  
**Reserva:**06170

**Valor Global:**R\$ 6.462,50 (seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**OBJETO:**  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO DE ACESSO CONTÍNUO E RANDOMIZADO PARA ANÁLISE DE TESTE DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL PELO MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA POR MICROPARTÍCULAS OU SIMILAR, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/007962.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0170/2025**

**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: VITANEURO SERVICOS MEDICOS LTDA  
 CNPJ n.º35.974.692/0001-53  
 Data da Assinatura: 07/04/2025  
 Vigência: 07/06/2025  
**Classificação Funcional Programática:**  
 1795 - 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002  
**Reserva:**05945

**Valor Global:** R\$ 358.080,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e oitenta reais).

**OBJETO:**  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/08321.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0164/2025**

**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
 Contratado: EVERYBODY LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA  
 CNPJ n.º 39.530.745/0001-06  
 Data da Assinatura: 07/04/2025  
 Vigência: 07/06/2025  
 Classificação Funcional Programática:  
 1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002  
 Reserva: 5812.

**Valor Global:** R\$ 126.239,80 (cento e vinte e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

**OBJETO:**  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INCENTIVO AO PARTO NORMAL (PN) RISCO HABITUAL, ASSIM COMO DETALHAMENTO DE VISITAS E PLANTÕES DOS OBSTETRAS, NA UNIDADE DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/04213.

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

### LICENÇA

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS– CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – requereu a Licença Prévia, em João Pessoa, 03 de abril de 2025, para construção da Barragem Catingueira, beneficiando o município de Catingueira/PB. Processo: 2025-001522/TEC/LP-0018.

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: STD-PRC-2025/00100.**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 012/2025.**

**Patrocinador:** Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – SETDE.

**Patrocinado:** MUNDO MESA CONTEÚDO E EVENTOS SS LTDA;

**CNPJ Nº:** 57.123.796/0001-97;

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE COTA DE PATROCÍNIO - MESA AO VIVO PARAÍBA.

**Valor:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**Data:** 07/04/2025.

**Classificação Orçamentária:** 21101.23.122.5046.4216.00000000287.33604500.50000.0.2.0000.

**Secretária:** ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS  
 SECRETÁRIA DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

### TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0003/2025**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

**Contratado:** KAIRÓS SEGURANÇA LTDA

**CNPJ n.** 09.377.459/0001-83

**Data da Assinatura:** 07 de abril de 2025

**Vigência:** 31/12/2025

**Classificação Funcional Programática:** 07101.27.122.5046.4216.00000000287.33903700.50000.0.1.0000

**Reserva:** 187



Valor Global:R\$ 157.286,96 (Cento e cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, QUANTO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SJL-PRC-2025/00135.

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

##### EXTRATO DE CONVÊNIO FEDERAL

REGISTRO NA CGE: 2570001-4

Instrumento:ConvênioNº014/2024-PROVITA/PB

Partes: A União, por intermédio da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos da Cidadania e da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba – SEDH/PB.

Objeto:Manutenção do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas do Estado da Paraíba – PROVITA, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Valor Total: R\$ 9.274.800,31 Vigência:14/11/2024 a 14/11/2027 Data da Assinatura: 14/11/2024

Signatários: FELIPE IRALDO DE OLIVEIRA BIASOLI, Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - Substituto; YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA, Secretária de Estado de Desenvolvimento Humano do Estado da Paraíba

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

##### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Nº do Cadastro: 25-14764-5

Nº do Contrato: 00116/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado: CENTER VIDROS LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, revisão, instalação e substituição de portas de vidro para as unidades das Casas da Cidadania

Valor (Original): R\$ 59.680,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.27.101.08.422.5008.4544.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 25/03/2025 a 25/03/2026

Data da assinatura: 25/03/2025

Gestor Contrato: Leandro Sidney Moura Carnaúba - 175.753-9

Autoridade competente: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

##### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Nº do Cadastro: 25-14775-1

Nº do Contrato: 00078/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado: KALIANE SOARES QUEIROZ

Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de divisórias na nova sede da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e setores de assistência ao FEAS

Valor (Original): R\$ 61.288,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.27.101.08.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.50

Período da vigência do Contrato: 01/04/2025 a 01/06/2025

Data da assinatura: 01/04/2025

Gestor Contrato: David Freitas Melo Silva - 919396-1

Autoridade competente: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÕES

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

##### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. FEC-PRC-2025/00140- FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA nº. 008/2025, para pagamento no valor de R\$ 17.617,00 (Dezessete mil seiscentos e dezessete reais), em favor da PJ MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.579.602/0001-83, objetivando a aquisição de Ares de Condicionados e peças para instalação, conforme quantidades específicas e estabelecidas no Termo de Referência, fundamentada a realização de tais atividades com base no art. 75- II da Lei 14.133/2021, visando atender as necessidades da Fundação Espaço Cultural.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 04 de abril de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

PRESIDENTE DA FUNESC

MATRÍCULA- 800.641-2

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

##### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nºFEC-PRC-2025/00451- FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 047/2025, trate-se de processo Administrativo, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) objetivando a contratação da Pessoa Jurídica, HMA PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.324.122/0001-90, representada por MARCELO SENA OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 987.784.715-91, para realizar a curadoria na etapa de análise de mérito do Edital Caravana Interatos 2025, no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Republicar por incorreção.

João Pessoa – PB, 04 de abril de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

PRESIDENTE DA FUNESC

MATRÍCULA- 800.641-2

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

##### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. FEC-PRC-2025/000187- FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA nº. 002/2025, para pagamento no valor de R\$ 20.624,50 (vinte mil seiscentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos), em favor da PJ SUNDRY COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrição no CNPL nº 21.553.674/0001-93, Valor R\$ 1.925,00 (Um mil novecentos e vinte e cinco reais)-para atender as demandas da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, HC DISTRIBUIDORA LRDA, inscrição no CNPJ nº 20.873.342/0001-23, Valor R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)- MAREIAL DE CONSUMO, O ESCOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrição no CNPJ nº 09.183.224/0001-50, Valor R\$ 184,00 (Cento e oitenta e quatro reais), COMERCIAL MEDEIROS LTDA, inscrição no CNPJ nº 04.654.716/0001-63, Valor R\$ 7.913,50 (Sete mil, novecentos e treze reais e cinquenta centavos), FORTPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA, Inscrição no CNPJ nº 22.006.201/0001-39, VALOR R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).- MATERIAL DE CONSUMO, PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA, inscrição no CNPJ: 24.116.337/0001-28, VALOR R\$ 6.514,00 (Seis mil, quinhentos e quatorze reais). - MATERIAL DE CONSUMO VALOR R\$ 6.514,00 (Seis mil, quinhentos e quatorze reais). - MATERIAL DE CONSUMO, COSTA GONDIM & CIA LTDA, inscrição no CNPJ: 24.216.228/0001-82, VALOR: R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa e reais). - MATERIAL DE CONSUMO, objetivando a aquisição de Materiais de Expediente, em especial o Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado conforme detalhamento, condições, quantidades e exigências definidas neste Termo de Referência conforme os autos nas fls. 10-20, para atender as demandas da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 07 de abril de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

PRESIDENTE DA FUNESC

MATRÍCULA- 800.641-2

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

##### AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

REGISTRO NA CGE Nº 25-00468-7

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que FICA ADIADO para o dia 22 de abril de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico LRE nº 019/2025, em razão de ter sido reagendada para a Quinta-feira Santa, que antecede a Sexta-feira da Paixão. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço continuado, sem dedicação de mão de obra exclusiva, de locação de Veículos Operacionais, tipo CAMINHÃO DE MÉDIO PORTE. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1065838.

João Pessoa, 07 de abril de 2025.

JAMESON DE CARVALHO NASCIMENTO

PREGOEIRO

### EXTRATOS

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01085-8

Nº do Contrato 0038/2022

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

Valor Original do Contrato 121.502.958,58

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS, COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, NO PERCENTUAL DE 0,779095% (ZERO VÍRGULA SETE SETE NOVE ZERO NOVE CINCO POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 946.623,91 (NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVENTA E UM CENTAVOS), CONSOANTE



JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/03993. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 946.623,91 (NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AO ACRÉSCIMO NA CLÁUSULA 1º. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 946.623,91

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.43

Período da Vigência do Contrato 11/4/2022 A 29/4/2028

Data da Assinatura do aditivo 7/4/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 124.566.876,58

Gestor do Contrato ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NETO - Mat.: 140589

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00850-8

Nº do Contrato 0084/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES

Valor Original do Contrato 39.500,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR NECESSIDADE TÉCNICA/ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 09/04/2025, COM TÉRMINO EM 08/04/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/09162. ACORDAM OS CONTRATANTES, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 4,174351% (QUATRO VIRGULA UM SETE QUATRO TRÊS CINCO UM POR CENTO), CONFORME ÍNDICE INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), PERFAZENDO UM VALOR DE REAJUSTE DE R\$ 137,41 (CENTO E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), SENDO O REFERIDO REAJUSTE CONCEDIDO A PARTIR DE 01/03/2025, CONFORME RELATÓRIO DE REAJUSTE. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 41.286,33 (QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), REFERENTE A SOMA DA RENOVAÇÃO MAIS O REAJUSTE DA CLÁUSULA 2º. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR E COMPLEMENTAR A GARANTIA CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 41.286,33

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.35.501.0.1.0000.01

Período da Vigência do Contrato 8/4/2024 A 8/4/2026

Data da Assinatura do aditivo 4/4/2025

Gestor do Contrato ALECSANDRO GOMES DA SILVA - Mat.: 11918-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

### LICENÇAS

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº 1051/2025, em João Pessoa, 07 de abril de 2025 - Prazo 1825 dias, Operação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Princesa Isabel - PB. Processo: 2025-000244/TEC/RLO-0043.ª

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 1053/2025, em João Pessoa, 07 de abril de 2025 - Prazo 730 dias, Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Boa Ventura - PB. Processo: 2025-000546/TEC/LO-0033.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº 1038/2025, em João Pessoa, 07 de abril de 2025 - Prazo 1095 dias, Operação do Sistema de Abastecimento de Água de Frei Martinho - PB. Processo: 2024-002504/TEC/RLO-0526.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº 1039/2025, em João Pessoa, 07 de abril de 2025 - Prazo 1825 dias, ETE ROGER – PEDREIRA 7 - Estação de tratamento de esgotos - ETE - Pedreira 7, Cabedelo e Bayeux, contemplando os bairros: Padre Zé, Bessa - bacias A e C, Bessa - bacias D, E, G, H e I, Manaira, Tambaú, Cabo Branco, Altiplano, João Agripino, Bairro dos Estados, Jardim 13 de maio, Mandacaru, Bairro dos Ipês, Miramar, Tambauzinho, Expedicionários, Torre, Centro, Tambiá, Roger, Varadouro, Ilha do Bispo, Jaguaribe, Rangel, Cristo, Castelo Branco, Bancários, Cruz da armas, Bairro dos Novais, Alto do Mateus, Esplanada, Funcionários I, Distrito Industrial, Jardim Veneza e Jardim Planalto, João Pessoa - PB. Processo: 2024-002843/TEC/RLO-0580.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº 1040/2025, em João Pessoa, 07 de abril de 2025 - Prazo 730 dias, Operação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Alcantil e Riacho de Santo Antônio - PB. Processo: 2024-006159/TEC/RLO-1126.ª

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 1041/2025, em João Pessoa, 07 de abril de 2025 - Prazo 365 dias, Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do conjunto Cidade Verde, Bairro das Indústrias – João Pessoa - PB. Processo: 2025-000118/TEC/LI-0082.

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 015/2025  
REGISTRO Nº 25-00776-2

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PENITENCIÁRIA DE RECUPERAÇÃO FEMININA JÚLIA MARANHÃO – COMPLEXO PRISIONAL DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA – PB.

Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Maior Desconto. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: 28 de abril de 2025, às 10h, por meio do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Para demais informações e obtenção do edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); [www.suplan.pb.gov.br](http://www.suplan.pb.gov.br); E-mail: [licitacao@suplan.pb.gov.br](mailto:licitacao@suplan.pb.gov.br).

João Pessoa, 7 de abril de 2025

ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 016/2025  
REGISTRO Nº 25-00768-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA NO CENTRO ESPORTIVO MIN. JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA FILHO ALMEIDÃO, EM JOÃO PESSOA-PB.

Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Maior Desconto. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: 29 de abril de 2025, às 10h, por meio do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Para demais informações e obtenção do edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); [www.suplan.pb.gov.br](http://www.suplan.pb.gov.br); E-mail: [licitacao@suplan.pb.gov.br](mailto:licitacao@suplan.pb.gov.br).

João Pessoa, 7 de abril de 2025

ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 24-02517-0

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2024, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa CONSTRUTORA COPLANAR LTDA., CNPJ nº 00.374.836/0001-56 para a REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DA CODATA ONDE FUNCIONARÁ UNIDADE DA POLÍCIA CIVIL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, no valor global de R\$ 3.568.124,05 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E SESENTA E OITO MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS). Processo PBDOC nº SUP-PRC-2024/03993.

João Pessoa, 07 de abril de 2025.

ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
PRESIDENTE

### EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03383-5

Nº do Contrato 0088/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SG- INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA

Valor Original do Contrato 2.571.272,06

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 19/9/2023 A 26/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 4/4/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.167.530,67

Gestor do Contrato YASMIN FRANCHESKA TEIXEIRA DA SILVA - Mat.: 7706723

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00564-5

Nº do Contrato 0015/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado COPLAN CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA LTDA.

Valor Original do Contrato 2.933.786,51

Nº do Aditivo 08

Objeto do aditivo ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

Valor do aditivo -140.816,70

Período da Vigência do Contrato 13/3/2023 A 31/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 2/4/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.076.810,02

Gestor do Contrato ROBERTA SAMPAIO ALVES DE FIGUEIREDO - Mat.: 7708416

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03510-2

Nº do Contrato 0091/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA Contratado AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 3.960.440,52

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 25/9/2023 A 1/7/2025

Data da Assinatura do aditivo 3/4/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.474.952,80

Gestor do Contrato THAIS SHAIVA DA COSTA SOUSA - Mat.: 770.845-9

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-04416-1

Nº do Contrato 0106/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado LOCALIZA RENT A CAR S.A.

Valor Original do Contrato 256.920,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO ATÉ 01/06/2025, TRATA-SE DE SERVIÇOS CONTÍNUOS.

Valor do aditivo 53.082,23

Classificação Funcional-Programática 31.202.15.122.5046.4210.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 22/11/2023 A 1/6/2025

Data da assinatura do aditivo 22/3/2025

Publicado no DOE em 4/5/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 346.636,44

Gestor do Contrato JOSE ADRIANO SOARES DE SOUSA - Mat.: 770.444-5

**Universidade Estadual da Paraíba****LICITAÇÃO**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003 / 2025

PROCESSO Nº. 55000.000729.2025-34

REGISTRO NA CGE Nº 25-00744-8

DATA – 20 / 05 / 2025

HORÁRIO: 09H - (Horário de Brasília)

A Comissão Permanente de Licitação da UEPB, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, no dia **20 DE MAIO DE 2025**, a partir das 09h00, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, ATRAVÉS DOS CONVÊNIOS Nº 882449/2018, 946005/2023 e 941795/2023 FIRMADOS ENTRE O FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), O CAPES (COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR) E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**. Maiores informações na CPL, no endereço: Av. Dr. Francisco Pinto, 734 – 1º andar, sala 2, bairro Universitário - Campina Grande / PB - horário das 08 às 16h00 horas ou nos sites: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/> / [www.uepb.edu.br](http://www.uepb.edu.br) – Edital completo.

Campina Grande - Pb, 07 de abril de 2025.

ERICK AFONSO DE MOURA

MAT. 1067400

PREGOEIRO-UEPB

**Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB****LICITAÇÃO**

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do Processo Nº AG-V-PRC-2025/00122, objetivando a Aquisição de 600 garrações de água mineral para a AGEVISA/PB, oriundo de adesão a Ata de Registro de Preços Estadual nº. 0137/2024, em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021 e demais legislações correlatas, conforme valores e quantitativos abaixo.

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL RS
ATA 0137/2024						
1,0	R dos Santos Comercial Ltda	50.432.500/0001-70	UN	600	5,30	3.180,00

João Pessoa, 28 de Março de 2025.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES  
DIRETOR-GERAL  
MAT. 000203-4

**Polícia Civil do Estado da Paraíba****LICITAÇÃO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2024**

PROCESSO: nº38.000.000170.2024

CGE: nº 24-01923-7

OBJETO: Reforma e pavimentação da 8ª Delegacia Distrital da capital.

EMPRESA: R F S Serviços de Manutenção e Instalações LTDA ME, CNPJ: 35.665.761/0001-47, Rua Angela de Albuquerque Ramos, 91-A, Malvinas, Campina Grande-PB.

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR
01	106622	CONTRATAÇÃO de empresa especializada para execução de serviços de engenharia. Devendo ainda seguir as instruções contidas nos documentos anexo ou Termo de Referência.	R\$ 203.949,00

VALOR TOTAL: R\$ 203.949,00 (duzentos e três mil, novecentos e quarenta e nove reais).

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 232/2025

CLASSIFIC. ORÇAMENT.: 38101.06.122.5005.2152.00000000287.33903900.50000.0.1.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação, na modalidade concorrência eletrônica, fundada no art. 6º, XXXVIII, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o parecer jurídico nº 1.004/PGE SU-2024 e o relatório da Diretoria de Controle Interno, despacho nº PCV-DES-2025/11447, toda a instrução processual encontra-se regular e consoante os normativos vigentes. Isso posto, ADJUDICO/HOMOLOGO a presente contratação nos termos acima.

João Pessoa-PB, 07 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Companhia Docas da Paraíba****LICITAÇÃO**

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2025 – DOCAS/PB

PROCESSO Nº 31.203.000035.2025- SGC

REGISTRO CGE Nº 25.00788-7

A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.132/0001-41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Cabedelo/PB, CEP: 58.100-100, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação (COPELI), **por meio da INTERNET, no sistema do Portal de Compras Públicas, página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no dia 24 de abril de 2025 às 10:00 (horário de Brasília)**, o Procedimento Licitação, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de veículo utilitário, veículo tipo SUV, combustível (flex) ano e modelo 2025, deverá conter itens de série e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação brasileira; emplacado, a fim de atender as necessidades da Companhia Docas da Paraíba, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Demais informações podem ser buscadas nos endereços eletrônicos do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) ou através do site da Companhia Docas da Paraíba ([www.portodecabedelo.pb.gov.br](http://www.portodecabedelo.pb.gov.br)) na aba “LICITAÇÕES”.

Cabedelo, 07 de abril de 2025.

VERÔNICA DANIEL DE SOUZA  
PRESIDENTE DA COPELI

## Defensoria Pública do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA  
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÃO,  
CONTRATOS, CONVÊNIOS E COMPRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, sediada na Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168- Tambiá - João Pessoa - PB, por meio do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para: Aquisição de material gráfico para suprir as necessidade da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 22 de abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023 e demais legislações aplicáveis. Informações: das 08:00 Às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98826-5275. E-mail: [cpldp@defensoria.pb.gov.br](mailto:cpldp@defensoria.pb.gov.br). Edital: <https://transparencia.defensoria.pb.def.br/licitacoes>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

João Pessoa - PB, 07 de abril de 2025.

ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA  
PREGOEIRO

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

#### RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DA 2ª CONVOCAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2024 REGISTRO Nº 25-00330-7

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 269/2024) vem **DECLARAR O RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO** da 2ª Convocação do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 008/2024**, ocorrido na data de **03/04/2025**, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada para EXECUÇÃO DO PAISAGISMO DA AVENIDA BOULEVARD DOS IPÊS NO POLO TURÍSTICO CABO BRANCO EM JOÃO PESSOA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME:

1. PLANO A SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.249.596/0001-63;
  2. MAIS JARDIM COMÉRCIO E SERVIÇOS DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 49.682.546/0001-69
  3. AGROATLANTICO COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI - ME, CNPJ: 36.125.248/0001-26;
- O RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO foi o seguinte, após credenciamento, classificação das licitantes e posterior fase de lances, consagrou-se VENCEDORA assumindo a seguinte colocação: 1ª Colocada: MAIS JARDIM COMÉRCIO E SERVIÇOS DO NORDESTE LTDA, CNPJ nº 49.682.546/0001-69, com proposta no valor global de R\$ 1.499.999,90 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Porém, a licitante MAIS JARDIM COMÉRCIO E SERVIÇOS DO NORDESTE LTDA foi **INABILITADA** por ausência do corpo técnico solicitado no item 9.3.1 do edital, alínea “b”, e descumprimento do item 10.7.1;

Desta forma foi convocada a 2ª Colocada, PLANO A SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 23.249.596/0001-63, com proposta no valor global de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Ademais, fora procedida a análise da documentação de habilitação da então segunda colocada, sendo a mesma **DECLARADA VENCEDORA** por apresentar o segundo menor preço global, atender a todas as normas do edital e legislação aplicável. A mesma não apresenta nenhum tipo de sanção no Estado da Paraíba, conforme verificação do CAFIL-PB, e foi verificada a consulta consolidada do Tribunal de Contas da União – TCU e nada consta, sendo a mesma **classificada e declarada vencedora e habilitada**. Fica aberto o prazo recursal contra este julgamento. Os autos podem ser solicitados através do e-mail: [cpl@cinep.pb.gov.br](mailto:cpl@cinep.pb.gov.br)

João Pessoa, 07 de abril de 2025.

MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO  
ANALISTA E PREGOEIRO SUBSTITUTO DA CPL  
FLÁVIO COLAÇO DA SILVA  
PRESIDENTE E PREGOEIRO DA CPL

## Departamento de Estradas de Rodagem

### EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato  
Nº do Cadastro 22-03543-5  
Nº do Contrato 0052/2022

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado ZACCARA ENGENHARIA EIRELI

Valor Original do Contrato 3.868.560,17

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 180 DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 14/9/2022 A 4/8/2025

Data da Assinatura do aditivo 3/2/2025

Gestor do Contrato FRANCISCO EUMENES MARTINS - Mat.: 2195-4

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

### LICENÇA

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a **SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação nº 0942/2025 em João Pessoa, 28 de março de 2025 – Prazo: 540 dias. Para a atividade de: Implantação do Viaduto Elevado sob a BR-101 – Avenida das Indústrias até o entroncamento da Rodovia BR-101 (Rua Graciliano Delgado). Na (o) –VIADUTO ELEVADO SOB A BR-101. Município:- UF: PB. Processo: **2024-004574/TEC/RLI-0141**.

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE 2ª CHAMADA DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00262  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 124/2025  
COMPRAS GOV Nº 99124/2025 - UASG 930404  
REGISTRO CGE Nº 25-00556-9

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/04/2025, às 9h

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO** Considerando que a 1ª chamada foi fracassada, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da realização da 2ª chamada da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita01@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita01@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 07 de abril de 2025.

AMANDA FRANCO DE LIMA  
MATRÍCULA Nº 000611  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA – 2ª Chamada  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00505  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 131/2025  
COMPRAS GOV Nº 99131/2025 UASG 930404  
REGISTRO CGE Nº 25-00647-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/04/2025 – às 09:00.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS.** Considerando que a 1ª chamada foi deserta, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Pércles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2025> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita04@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita04@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 07 de abril de 2025.

LUIZ PÉRCLES DE AMORIM CAVALCANTE  
MATRÍCULA Nº 01027  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025  
PROCESSO PBS-PRC-2025/00012  
PREGÃO ELETRÔNICO 90026/2025  
REGISTRO CGE Nº 25-00267-5

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMUNOGLOBULINAS**

**VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços gerada tem característica de compromisso para futura contratação e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no DOE-PB (Diário Oficial do Estado da Paraíba)



A presente ata visa registrar preços para a eventual aquisição de imunoglobulinas e ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no portal da PB SAÚDE <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/atas-de-registro-de-preco>.

**Fornecedor registrado:** GRIFOLS BRASIL LTDA; CNPJ: 02.513.899/0004-14; itens 3 e 4 valor total da ata: R\$ 5.752.800,00 (Cinco milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

João Pessoa, 07 de abril de 2025.

**JHONYWESLLYS BEZERRA COSTA**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

## EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-00857-9

Nº do Contrato 0234/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE BOLSAS COLETORAS PARA SISTEMA DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO COM ASPIRADORES EM COMODATO PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR GAL. EDSON RAMALHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ITENS 01 E 02, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 658.186,00

Período da Vigência do Contrato 3/4/2025 A 3/4/2026

Data da Assinatura 3/4/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-00858-7

Nº do Contrato 0248/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado MDR DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE S/A

**Objeto** AQUISIÇÃO DE FORMULAS ENTERAIS POR DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSO

Valor 237.709,08

Período da Vigência do Contrato 3/4/2025 A 3/4/2026

Data da Assinatura 3/4/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-00859-5

Nº do Contrato 0249/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE FORMULAS ENTERAIS POR DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSO

Valor 391.500,00

Período da Vigência do Contrato 3/4/2025 A 3/4/2026

Data da Assinatura 3/4/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-00861-7

Nº do Contrato 0250/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE FORMULAS ENTERAIS POR DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSO

Valor 156.420,00

Período da Vigência do Contrato 3/4/2025 A 3/4/2026

Data da Assinatura 3/4/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-00863-3

Nº do Contrato 0251/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE FORMULAS ENTERAIS POR DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSO

Valor 1.901.987,02

Período da Vigência do Contrato 3/4/2025 A 3/4/2026

Data da Assinatura 3/4/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00828-1

Nº do Contrato 0209/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado POTENGY COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Original do Contrato 4.200.000,00

Nº do Aditivo 01

**Objeto do aditivo** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME - HOSPITAL METROPOLITANO, HEMODINÂMICAS CAMPINA GRANDE E PATOS - CARDIOLOGIA - PREGÃO 12 MESES

Valor do aditivo 1.040.000,00

Período da Vigência do Contrato 4/4/2024 A 5/10/2025

Data da Assinatura do aditivo 4/4/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

### LICITAÇÃO

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

**AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25.204.000024.2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 009/2025**

O(A) SES/COMPLEXO PSIQUIATRICO JULIANO MOREIRA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que está realizando procedimento de dispensa de licitação com amparo legal na Lei 14.133/2021, Art. 75, II., com vistas à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E TENDAS PARA EVENTOS. Os interessados poderão apresentar proposta de preço até a data 10/04/2025 16:30:00, que deverá ser encaminhada ao e-mail [comprascpjm@hotmail.com](mailto:comprascpjm@hotmail.com). O valor estimado da contratação é de R\$ 4.518,48. O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível em: [https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc\\_anexos19.nsf/6C11C8CA8C9CCCA903258C500031852D/\\$file/tr.pdf](https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexos19.nsf/6C11C8CA8C9CCCA903258C500031852D/$file/tr.pdf)

### EXTRATO

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

**Extrato de Contrato**

Órgão: SES/HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA

Nº do Cadastro: 25-14633-2

Nº do Contrato: 00006/2025

Contratante: SES/HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA

Contratado: R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.

Valor (Original): R\$ 44.568,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4051.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 24/03/2025 a 31/12/2025

Data da assinatura: 24/03/2025

Gestor Contrato: Vanderlon de Lima Alves - 791288

Autoridade competente: TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

### LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

**4º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 25.215.000006.2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2025**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA BEBEDOUROS**.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **14/04/2025** através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 07 de abril de 2025.

**VALCÉLIA ESTRELA RODRIGUES**  
**COORDENADOR NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**MATRÍCULA Nº 908.106-2**

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

**PRORROGAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 25.215.000021.2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2025**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090

– João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS**.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **14/04/2025** através da plataforma **Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 07 de abril de 2025.

**VALCÉLIA ESTRELA RODRIGUES**  
**ASSISTENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**MATRÍCULA Nº 908.106-2**

## EXTRATOS

### HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00864-1

Nº do Contrato 0039/2025

Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

Contratado CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Valor 43.020,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 2/4/2025 A 31/12/2025

Data da Assinatura 2/4/2025

Gestor do Contrato MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO - Mat.: 908.658-7

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00865-0

Nº do Contrato 0041/2025

Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

Contratado MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQTPAMENTOS

HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL

Valor 8.638,80

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 2/4/2025 A 31/12/2025

Data da Assinatura 2/4/2025

Gestor do Contrato MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO - Mat.: 908.658-7

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

## Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

## EXTRATO

### COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0006/2025

Processo nº 25.206.000094.2025

Nº PBDoc. 2025/04964

Contratante: Daniel José Gonçalves, ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: CASE SERVIÇOS DE LIMPEZA . CNPJ: 09.374.014/0001-40.

Objeto: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Valor Global: R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).

Período da Vigência do Contrato: 03.04.2025 à 03.10.2025

Data da assinatura do Contrato: 03.04.2025

Gestor do Contrato : FRANCISCO GIULIANO IZIDORO MARQUES- MATRÍCULA 902.278-3.

## TERMOS DE AJUSTE

### COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 083/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 09280/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

**Contratado:** CEDRUL CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. CNPJ: 08.320.277/0001-03.

**Data da Assinatura:** 04/04/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária nº:** 6221

**Valor Global:** R\$ 3.014,82 (Três Mil e Quatorze Reais e Oitenta e Dois Centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS **SERVIÇOS DE EXAMES POR IMAGENS** NO PERÍODO DO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 075/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 08199/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

**Contratado:** KAIROS SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 09.377.459/0001-83

**Data da Assinatura:** 04/04/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária nº:** 6213

**Valor Global:** R\$ 68.134,15 (Sessenta e Oito Mil e Cento e Trinta e Quatro Reais e Quinze Centavos).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO DE SEGURANÇA ARMADA NO PERÍODO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 073/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 07916/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Contratado:** Ecoambiental Controle de Pragas LTDA. CNPJ: 21.613.333/0001-66

**Data da Assinatura:** 04/04/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária nº:** 6224

**Valor Global:** R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO NO PERÍODO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 082/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 09030/2025**

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Contratado:** A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 36.955.189/0001-13

**Data da Assinatura:** 04/04/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária nº:** 6222

**Valor Global:** R\$ 24.849,99 (Vinte e Quatro Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE CAIXAS DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS NO PERÍODO DO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

#### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial da Paraíba, de 05 de abril de 2025, página 162, referente ao TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 015/2025 entre o **Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES e a **Contratada:** BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº 07.227.808/0001-55. Considerada a instrução registrada no **PBDoc. Sob nº 02828/2025**.

Onde constou referente a : A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2024.

Passa a constar referente a : A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2025.

#### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial da Paraíba, de 03 de abril de 2025, página 32, referente ao TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 014/2025 entre o **Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES e a **Contratada:** BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº 07.227.808/0001-55. Considerada a instrução registrada no **PBDoc. Sob nº 02826/2025**.

Onde constou referente a : A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2024.

Passa a constar referente a : A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2025.

## Hospital Regional de Cajazeiras

## TERMOS DE AJUSTE

### HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 70/2025

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

**Contratado:** CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ nº. 14.784.339/0001-30.

**Data da Assinatura:** 03 de abril de 2025.

**Vigência:** FEVEREIRO de 2025.

**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002



**Código Classificação:**1714

**Reserva:**5995

**Valor Global:** R\$ 5.028,90 (Cinco mil e oitenta e oito reais e noventa centavos)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/07303.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 73/2025**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

**Contratado:**MARICELIA DE OLIVEIRA FEITOSA.

**CNPJ n.º**33.730.192/0002-21.

**Data da Assinatura:** 03 de abril de 2025.

**Vigência:**MARÇODE 2025.

**Classificação Orçamentária:**25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Código Classificação:**1714

**Reserva:**6122

**Valor Global:** R\$51.123,00 (cinquenta e um mil, cento e vinte e três reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/08904.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 68/2025**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

**Contratado:**VIAMED LTDA.

**CNPJ n.º**10.445.253/0001-22.

**Data da Assinatura:**03 de abril de 2025.

**Vigência:**MARÇODE 2025.

**Classificação Orçamentária:**25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Código Classificação:**1714

**Reserva:**5916

**Valor Global:** R\$11.500,00(onze mil e quinhentos reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/08190.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 66/2025**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

**Contratado:**VIAMED LTDA.

**CNPJ n.º**10.445.253/0001-22.

**Data da Assinatura:**02 de abril de 2025.

**Vigência:**MARÇODE 2025.

**Classificação Orçamentária:**25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Código Classificação:**1714

**Reserva:**5677

**Valor Global:** R\$48.787,00(quarenta e oito mil setecentos e oitenta e sete reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/07970.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 71/2025**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

**Contratado:**VITALE COMERCIO S.A.

**CNPJ n.º**07.160.019/0001-44.

**Data da Assinatura:**03 de abril de 2025.

**Vigência:**MARÇO de 2025.

**Classificação Orçamentária:**25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Código Classificação:**1714

**Reserva:**6092

**Valor Global:** R\$ 7.187,76 (sete mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos))

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, MÓDULOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/08901.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 74/2025**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

**Contratado:**SOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.

**CNPJ n.º**38.714.702/0002-90

**Data da Assinatura:**07 de abril de 2025.

**Vigência:**MARÇO de 2025.

**Classificação Orçamentária:**25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Código Classificação:** 1715

**Reserva:**6279

**Valor Global:** R\$ 30.800,00(trinta mil e oitocentos reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/09248.

## Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

### TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0030/2025**

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB**, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula n.º** 187.842-5.

Empresa: **REALITY BIO SANEANTES C. V. LTDA.**

**CNPJ n.º** 36.972.476/0001-31

**Data da Assinatura:** 07/04/2025

**Classificação Funcional Programática:**

**25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002**

**Reserva n.º** 6138/2025

**Valor Total:** **R\$ 25.174,50** (vinte e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

**PBDOC:** SES-PRC-2025/09346

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E **REALITY BIO SANEANTES C. V. LTDA.**, CNPJ N.º **36.972.476/0001-31**, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR À UPA-GUARABIRA/PB, REALIZADO NOS MESES DE **FEVEREIRO/2025** E **MARÇO/2025**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO. **MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS**  
**ATN – UPA-GUARABIRA/PB**  
**MATRÍCULA 189.936-8**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0031/2025**

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB**, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula n.º** 187.842-5.

Empresa: **BELMIRO ARCELINO DA SILVA NETO (MEDICALTEC)**

**CNPJ n.º** 45.619.879/0001-92

**Data da Assinatura:** 07/04/2025

**Classificação Funcional Programática:**

**25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002**

**Reserva n.º** 6163/2025

**Valor Global:** **R\$ 6.700,00** (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)

**PBDOC:** SES-PRC-2025/09337

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E **BELMIRO ARCELINO DA SILVA NETO (MEDICALTEC)**, CNPJ N.º **45.619.879/0001-92**, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES À UPA-GUARABIRA/PB, REALIZADOS NO MÊS DE **MARÇO/2025**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS APURADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ACIMA INDICADO. **MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS**  
**ASSESSOR JURÍDICO – UPA-GUARABIRA/PB**  
**MATRÍCULA 189.936-8**

## Hospital e Maternidade Sinhá Carneiro

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SINHÁ CARNEIRO

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0002/2025**

**Contratante:** HELLYDA FRANCCINNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO

**Contratado:** MAIOR CLEAN COMÉRCIO VAREJISTAS DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ 23.708.247/0001-62

**Data da assinatura:** 07/04/2025

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 6178

**Valor Global:** R\$ 91.057,78

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DE USO CONTÍNUO PARA ESTA UNIDADE HOSPITALAR REFERENTE AO MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DO CORRENTE ANO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO.

## Hospital de Clínicas de Campina Grande

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**Contratado:** VLADIMIR DE MATOS LEITÃO

**CNPJ n.º:** 17.018.554/0001-19

**Objeto:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO  
**Data da Assinatura:** 03/04/2025  
**Vigência:** 30 DIAS  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
Reserva: 3487  
Valor GlobalR\$: R\$ 758,00 (setecentos e cinquenta e oito reais)  
**OBJETO:**  
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO, REFERENTE AO MÊS JANEIRO DE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

## Hospital Estadual de Solânea

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA  
**Contratado:** SERVMED COMERCIO E SERVICO DE LOCAAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
**Objeto:** LOCAÇÃO DE FOCOS CIRÚRGICOS DE TETO  
**CNPJ n.º** 11.758.108/0001-64  
**Data da Assinatura:** 07/04/2025  
**Vigência:** 30 dias  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:**6291  
**Valor Global:** R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).  
**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE ALOCAÇÃO DE FOCOS CIRÚRGICOS DE TETO, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 MARÇO A 31 DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

### TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº82/2025

**Contratante:** COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
**Contratado:**a FF MELO SILVA MATERIAL MEDICOHOSPITALAR E ODONTOLOGICO  
**CNPJ n.º**44.768.391/0001-64  
**Data da Assinatura:**07de abril de 2025  
**Período:**JANEIRO/2025  
**Programa:**25101.10.302.5007.4060 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**5974  
**Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação orçamentária:**1708 Exercício 2025  
**Valor Global:**R\$ 66.855,00(sessenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais)  
**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025 E PROC. PBD0C SES-PRC-2025/07235IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital Infantil Noaldo Leite

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 045/2025

**Contratante:** HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE  
**Contratado:** J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS , pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ 21.318.384/0001-65  
**Data da Assinatura:**07de abril de 2025  
**Período:**01 a 31/12/2024  
**Programa:** 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**6278  
**Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:**1712 Exercício 2025  
**Valor Global:**R\$59.289,39 ( CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)  
**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLHADOS - PROC. PBD0C SES-OFN 2025/11691IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.  
Patos/PB, /\_\_\_\_\_/2025.  
**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**  
**MATRÍCULA:**181.073-1  
**CPF Nº** 010.017.774-33  
**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**  
**ESTADODAPARAÍBA**  
**J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS**  
**21.318.384/0001-65**  
**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**  
**TESTEMUNHAS:**

## Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

### TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES  
UPA - CAJAZEIRAS

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 09/2025

**Contratante:**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES  
**UPA - CAJAZEIRAS**  
**Contratado:**J A ROCHA DE ARRUDA.  
**CNPJ n.º**27.861.019/0001-89.  
**Data da Assinatura:**01 de abrilde 2025.  
**Vigência:**JANEIRO e FEVEREIRO de 2025.  
**Classificação Orçamentária:**25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.50000.9.1.0000  
**Código Classificação:**1784  
**Reserva:**5520  
**Valor Global:** R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/06377.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 10/2025

**Contratante:**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES  
**UPA - CAJAZEIRAS**  
**Contratado:**JOSE SANTOS DA SILVA.  
**CNPJ n.º**41.911.171/0001-50.  
**Data da Assinatura:**01 de abrilde 2025.  
**Vigência:**MARÇO de 2025.  
**Classificação Orçamentária:**25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.50000.9.1.0000  
**Código Classificação:**1784  
**Reserva:**5847  
**Valor Global:** R\$ 16.501,80 (dezesseis mil quinhentos e um reais e oitenta centavos)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/07887.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 11/2025

**Contratante:**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES  
**UPA - CAJAZEIRAS**  
**Contratado:**N HONORATO ALEXANDRE.  
**CNPJ n.º**42.268.108/0001-00.  
**Data da Assinatura:**01 de abrilde 2025.  
**Vigência:**FEVEREIRO de 2025.  
**Classificação Orçamentária:**25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903900.50000.9.1.0000  
**Código Classificação:**1785  
**Reserva:**5536  
**Valor Global:** R\$ 4.622,00 (quatro mil seiscentos e vinte e doisreais)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E MONOCROMÁTICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/06609.

## Hospital Regional de Catolé do Rocha

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 080/2025

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS  
**CONTRATADO:** ARCEF PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA,  
**CNPJ n.º** 55.133.798/0001-31



Data da Assinatura: 07 de abril de 2025  
 Vigência: 1 a 31 de março de 2025  
 Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 6246  
 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025  
 Valor Global: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)  
 OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA PRESTAR OS SEGUINTE SERVIÇOS: ELÉTRICO (BAIXA TENSÃO), HIDRÁULICO, ESTRUTURA EM ALVENARIA, PINTURA, MARCENARIA, MADEIRA, FORRO DE PVC, GESSO, COBERTA, DIVISÓRIA/PORTAS, PISO, ESQUADRIAS E JANELAS, PERSIANAS, VIDRAÇARIAS, ESPELHOS E PORTAS DE VIDRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025 E SES-PRC-2025/09287 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 070/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: MED E FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ nº 41.778.326/0001-21

Data da Assinatura: 07 de abril de 2025

Vigência: 01 a 28 de fevereiro 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 5662

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 42.217,50 (Quarenta e dois mil duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025 e SES-PRC-2025/07103 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 083/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: JONATAS BEZERRA CAVALCANTE  
 CNPJ n.º 22.986.386/0001-95

Data da Assinatura: 07 de abril de 2025

Vigência: 01 a 31 de março de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 6253

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025 E SES-PRC-2025/09086 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Secretaria de Estado da Administração

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

##### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 25-14734-8

Nº do Contrato: 00036/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO

Objeto: Contratação de aquisição de material de limpeza e descartáveis, conforme condições, especificações e orientações que constam no Termo de Referência.

Valor (Original): R\$ 10.276,44

Classificação Funcional-Programática: 2025.19.101.04.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 26/03/2025 a 25/05/2025

Data da assinatura: 26/03/2025

Gestor Contrato: ALLYCIA FERNANDA DA SILVA ARAUJO - 187.774-7

Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

##### Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 25-80119-8

Nº do Instrumento 0006/2025

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

Objeto CESSÃO DE SERVIDORES ENTRE OS PARTÍCIPES, COM VISTAS À COOPERAÇÃO TÉCNICA COMPREENSIVA DA CESSÃO DE PESSOAL ESPECIALIZADOS, LIMITADOS A 04 (QUATRO) SERVIDORES POR CEDENTE.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 3/4/2025 A 2/4/2026

Data da Assinatura 3/4/2025

CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

### EXTRATO

#### HOSPITAL E MATERNIDADE PEREGRINO FILHO

##### Extrato de Contrato

Órgão: MATERNIDADE PEREGRINO FILHO

Nº do Cadastro: 25-14750-4

Nº do Contrato: 00005/2025

Contratante: MATERNIDADE PEREGRINO FILHO

Contratado: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

Objeto: Contratação de material de Higiene e Limpeza

Valor (Original): R\$ 105.700,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4061.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 27/03/2025 a 27/03/2026

Data da assinatura: 27/03/2025

Rosa Zélia Alexandre Simplício de Medeiros - 9090291

Autoridade competente: SEFORA CANDIDA MEIRA VASCONCELOS

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

##### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Nº do Cadastro: 25-14778-5

Nº do Contrato: 00010/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Contratado: Centro de Distribuição de Artigos Metálicos Minas Brasil Ltda

Objeto: Aquisição de ARMÁRIOS EM AÇO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor (Original): R\$ 334.990,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.26.901.06.121.5005.1072.0000287.4490.52.00.71

Período da vigência do Contrato: 02/04/2025 a 02/04/2026

Data da assinatura: 02/04/2025

Gestor Contrato: ADELE CRISTINA LOPES DE ALCANTARA PAIVA -

Autoridade competente: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

##### Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº do Cadastro: 25-14518-5

Nº do Contrato: 00076/2025

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Contratado: BILG COMERCIO DE BRINDES E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA

Objeto: Contratação de serviço para confecção de materiais personalizados

Valor (Original): R\$ 4.500,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.26.201.06.367.5005.2415.0000287.3390.32.00.75

Período da vigência do Contrato: 13/03/2025 a 13/07/2025

Data da assinatura: 13/03/2025

Gestor Contrato: Ariana Nogueira Rodrigues de Oliveira - 2332-9

Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

##### Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº do Cadastro: 25-14743-9

Nº do Contrato: 00097/2025

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Contratado: MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPEL alcalino, alta alvura, formato A-4).

Valor (Original): R\$ 163.875,00

Classificação Funcional-Programática:

2025.26.201.06.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.75

Período da vigência do Contrato: 31/03/2025 a 27/09/2025



Data da assinatura: 31/03/2025  
 Gestor Contrato: GERALDO MARINHO VAZ RIBEIRO NETO - 20532  
 Autoridade competente: Isaias José Dantas Gualberto

**Extrato de Contrato**

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 Nº do Cadastro: 25-14521-9  
 Nº do Contrato: 00074/2025  
 Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 Contratado: OG BRINDES PROMOCIONAIS LTDA  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS  
 Valor (Original): R\$ 12.000,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2025.26.201.06.367.5005.2415.0000287.3390.32.00.75  
 Período da vigência do Contrato: 12/03/2025 a 12/07/2025  
 Data da assinatura: 12/03/2025  
 Gestor Contrato: Ariana Nogueira Rodrigues de Oliveira - 2332-9  
 Autoridade competente: Isaias José Dantas Gualberto

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-01720-8  
 Nº do Contrato 0054/2021  
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO  
 Valor Original do Contrato 113.760,00  
 Nº do Aditivo 03  
 Objeto do aditivo TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES.  
 Valor do aditivo 82.800,00  
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.126.5046.4219.0287.3390.40.753.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 9/5/2022 A 8/5/2026  
 Data da Assinatura do aditivo 2/4/2025  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 269.280,00  
 Gestor do Contrato TEREZA ADELAIDE DOS SANTOS CLARINDO - Mat.: 2023-2  
 ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca****EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA****Extrato de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA  
 Nº do Cadastro: 25-14755-3  
 Nº do Contrato: 00018/2025  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA  
 Contratado: KASA DA FALÉSIA EVENTOS E RECEPÇÕES LTDA  
 Objeto: Contratação de empresa especializada na organização de Eventos  
 Valor (Original): R\$ 61.200,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2025.32.901.20.608.5002.4615.0000287.3390.39.00.75  
 Período da vigência do Contrato: 25/03/2025 a 31/12/2025  
 Data da assinatura: 25/03/2025  
 Gestor Contrato: MAÉVIA DA SILVA DANTAS - 192631-4  
 Autoridade competente: JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

**Extrato de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
 Nº do Cadastro: 25-14726-4  
 Nº do Contrato: 00013/2025  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA  
 Contratado: EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA  
 Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para efetuar serviços de coleta de resíduos sólidos não industriais, com catação, separação, triagem e destinação final na Deasa de Patos/PB.  
 Valor (Original): R\$ 58.600,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2025.32.101.20.605.5002.4165.0000287.3390.39.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 28/03/2025 a 28/08/2025  
 Data da assinatura: 28/03/2025  
 Gestor Contrato: MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 186.626-5  
 Autoridade competente: JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

**Extrato de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
 Nº do Cadastro: 25-14710-8

Nº do Contrato: 00015/2025  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA  
 Contratado: EZAU DA SILVA  
 Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sacos plásticos para utilização em embalagens no transporte e distribuição dos alevinos no âmbito do Programa Estadual de Piscicultura.  
 Valor (Original): R\$ 36.700,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2025.32.101.20.608.5002.4278.0000287.3390.30.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 19/03/2025 a 19/04/2025  
 Data da assinatura: 19/03/2025  
 Gestor Contrato: MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 186.626-5  
 Autoridade competente: JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

**Extrato de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA  
 Nº do Cadastro: 25-14757-9  
 Nº do Contrato: 00019/2025  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA  
 Contratado: SOUZA & XAVIER PRODUTORA TAKES AUDIOVISUAL LTDA  
 Objeto: Contratação de empresa especializada em comunicação Visual que fará os serviços de publicação de conteúdos nas páginas digitais da SEDAP.  
 Valor (Original): R\$ 55.000,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2025.32.901.20.608.5002.4615.0000287.3390.39.00.75  
 Período da vigência do Contrato: 25/03/2025 a 31/12/2025  
 Data da assinatura: 25/03/2025  
 Gestor Contrato: MAÉVIA DA SILVA DANTAS - 192631-4  
 Autoridade competente: JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

**Casa Civil do Governador****EXTRATO****CASA CIVIL DO GOVERNADOR****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00716-8  
 Nº do Contrato 0006/2023  
 Contratante CASA CIVIL DO GOVERNADOR  
 Contratado RECOL - ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA EPP  
 Valor Original do Contrato 17.280,00  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo ADITIVAÇÃO DE PRAZO (01 ANO) E DE OBJETO (SUPRESSÃO R\$ 540,00 3,13% E ADIÇÃO DE 1.080,00 6,25%) AO CONTRATO 006/2023.  
 Valor do aditivo 17.280,00  
 Classificação Funcional-Programática 09.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.26  
 Período da Vigência do Contrato 1/4/2023 A 1/4/2026  
 Data da Assinatura do aditivo 31/3/2025  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 34.560,00  
 Gestor do Contrato RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA - Mat.: 179.692-5  
 IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI - SEC. EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR

**Hospital Geral de Mamanguape****EXTRATO****HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE****Extrato de Contrato**

Órgão: SES/HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
 Nº do Cadastro: 25-14464-2  
 Nº do Contrato: 00002/2025  
 Contratante: SES/HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
 Contratado: SOS GAS LTDA  
 Objeto: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, COM BOTIJÃO EM COMODATO, CARGA COM 13 KG.  
 Valor (Original): R\$ 89.760,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4831.0000285.3390.30.00.50  
 2025.25.101.10.302.5007.4831.0000285.3390.30.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 28/02/2025 a 28/02/2026  
 Data da assinatura: 28/02/2025  
 Gestor Contrato: LIDIANE KAMILLA ELEUTÉRIO DE AQUINO - 9084380  
 Autoridade competente: RODRIGO ADRIANO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

**Secretaria de Estado  
da Educação****EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80916-3

Nº do Instrumento 0307/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

Valor Original do Instrumento 200.000,00

Nº do Aditivo 06

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DOS SALDO E RENDIMENTOS APURADOS NO CONVÊNIO Nº 0307/2022, BEM COMO REPROGRAMAÇÃO DE METAS, PARA CONSECUÇÃO DO SEU OBJETO. CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2025/11323.

Valor do aditivo 2.810,53

Período da Vigência do Instrumento 29/6/2022 A 31/12/2025

Data da Assinatura do aditivo 1/4/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 213.936,87

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

**Empresa Paraibana de  
Comunicação - S/A - EPC****EXTRATO**

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-00931-7

Nº do Contrato 0005/2021

Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Contratado BAR E RESTAURANTE O PANELÃO LTDA

Valor Original do Contrato 449.395,20

Nº do Aditivo 07

Objeto do aditivo REDUÇÃO DO QUANTITATIVO DO FORNECIMENTO PELO BAR E RESTAURANTE O PANELÃO LTDA DE 150 PARA 125 REFEIÇÕES DIÁRIAS, COM REDUÇÃO DO VALOR UNITÁRIO DE CADA REFEIÇÃO PARA R\$ 18,00 (DEZOITO REAIS) E, CONSEQUENTEMENTE, REDUÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 005/2021 E SEUS TERMOS ADITIVOS, E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 1 (UM) ANO, ATÉ 20 DE MARÇO DE 2026.

Valor do aditivo -94.584,48

Classificação Funcional-Programática 29.204.24.122.5046.4221.0287.3390.39.501.0.1.0000.27

Período da Vigência do Contrato 20/3/2021 A 20/3/2026

Data da Assinatura do aditivo 13/3/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.488.318,08

Gestor do Contrato ADRIANA BORBA DE MEDEIROS - Mat.: 80408

NANA GARCEZ DE CASTRO DORIA - DIRETORA-PRESIDENTE

**Fundo de Incentivo à  
Cultura Augusto dos Anjos****LICITAÇÃO**

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 082/2025**

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea "b" da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0121/ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.750,000 (três mil setecentos e cinquenta reais)**, em favor da pessoa jurídica **LUIZ EDUARDO BRUZACA DE CARVALHO 00640961304**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.078.588/0001-10**, referente à contratação de **Luiz Eduardo Bruzaca de Carvalho**, para Análise Técnica dos projetos do Edital Prêmio de Espaços Culturais, no período de 24/03 a 18/04/2025, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/00842.

João Pessoa, 07 de abril de 2025.

**JOSEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA**  
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

**Secretaria de Estado  
da Administração Penitenciária****EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00856-1

Nº do Contrato 0014/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Contratado COMERCIAL SPONCHIADO

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Valor 30.507,37

Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 3/4/2025 A 31/12/2025

Data da Assinatura 3/4/2025

Gestor do Contrato KAROL WOJTYLA DA SILVA RAMOS - Mat.: 163.497-3

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

**Companhia de Processamento  
de Dados da Paraíba****EXTRATO**

CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-00428-1

Nº do Contrato 0003/2020

Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Contratado SAFENET INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA

Valor Original do Contrato 31.200,00

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Valor do aditivo 31.200,00

Classificação Funcional-Programática 19.204.19.126.5001.4902.0287.3390.40.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 13/3/2020 A 13/3/2026

Data da Assinatura do aditivo 12/3/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 156.000,00

Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

**QUER SABER SE UMA  
PUBLICAÇÃO É LEGAL?  
CONSULTE O  
DIÁRIO OFICIAL.**

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

 **DIÁRIO OFICIAL**



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 24-80523-8

Nº do Instrumento 0001/2024

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO D'ÁGUA DO CAPIM - AMODC

Interveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

Valor Original do Instrumento 1.541.372,75

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 150 DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 27/6/2024 A 26/9/2025

Data da Assinatura do aditivo 3/4/2025

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

## Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

### EXTRATO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00932-6

Nº do Contrato 0007/2024

Contratante FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Contratado PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 21.396,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTES INSTRUMENTOS PRORROGAR O VALOR DO CONTRATO 0007/2024 E SUA VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES, A PARTIR DE 10 DE ABRIL DE 2025 ATÉ 10 DE ABRIL DE 2026, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, 01 DE ABRIL DE 2021.

Valor do aditivo 21.396,00

Classificação Funcional-Programática 22.208.08.242.5006.4373.0287.3390.39.500.0.1.0000.74

Período da Vigência do Contrato 10/4/2024 A 10/4/2026

Data da Assinatura do aditivo 4/4/2025

Gestor do Contrato LIGIA MARIA DE SOUSA BARBOSA - Mat.: 26522

SIMONE JORDÃO ALMEIDA - PRESIDENTE

## Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00744-7

Nº do Contrato 0003/2024

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado SOLARTERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS

Valor Original do Contrato 1.597.000,00

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo PRORROGAR PRAZO POR MAIS 60 DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 13/3/2024 A 3/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 3/3/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.995.116,47

Gestor do Contrato GIOVANNA CAMELO DE MEDEIROS - Mat.: 152.450-0

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01980-1

Nº do Contrato 0016/2024

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado JMR CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Original do Contrato 7.696.285,84

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAR ATÉ 27/05/2025, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 27/6/2024 A 27/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 28/3/2025

Gestor do Contrato RITA MARCIA DE MOURA DUARTE MARINHO - Mat.: 87.737-9

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 096/2025/TCE/PB

João Pessoa, 04 de Abril de 2025

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 0407/2025,

RESOLVE designar ANNE MARGARETH GUEDES GUERRA FORTE, matrícula nº 3707431, para substituir MARIA GORETE SANTOS CAROLINO DELGADO, matrícula nº 3707105, no cargo comissionado de Chefe de Gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro Arnóbio Alves Viana, no período de 09/04/2025 a 08/05/2025, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

SEVERINO CLAUDINO NETO

DIRETOR EXECUTIVO GERAL

POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 041/2025

## DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

### Prefeitura Municipal de Campina Grande

#### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.033/2025

Instrumento: Termo De Contrato Nº 2.05.033/2025. Partes: Fundo Municipal De Assistência Social E Nordeste Potencial Licitações Ltda, Objeto Contratual: Aquisição De Materiais De Limpeza Para Atender Ao Fundo Municipal De Assistência Social. Prazo: Até 31 De Dezembro. Fundamentação: Pregão Eletrônico Nº 9.03.06/2024, Ata De Registro De Preços-Nº 016/2024-08, Lei Federal Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2126/ 08.244.1018.2128/ 08.243.1019.2131/ 08.244.1019.2132/ 08.243.1019.2135/ 08.244.1019.2136/ 08.243.1026.2139/ 08.122.2001.2141. Elemento De Despesa: 3390.30. Fonte De Recursos: 15001000/16600000. Signatários: Fábio Henrique Thoma E Mailson Barbosa De Moraes. Valor Global: R\$ 9.140,20 (Nove Mil, Cento E Quarenta Reais E Vinte Centavos). Data De Assinatura: 04.04.2025.

FABIO HENRIQUE THOMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.026/2025

Instrumento: Termo De Contrato Nº 2.05.026/2025. Partes: Secretaria Municipal De Assistência Social E Nordeste Potencial Licitações Ltda, Objeto Contratual: Aquisição De Materiais De Limpeza Para Atender Ao Restaurante Popular - Prato Do Povo. Prazo: Até 31 De Dezembro. Fundamentação: Pregão Eletrônico Nº 9.03.06/2024, Ata De Registro De Preços-Nº 016/2024-08, Lei Federal Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 08.244.1029.2154. Elemento De Despesa: 3390.30. Fonte De Recursos: 15001000. Signatários: Fábio Henrique Thoma E Mailson Barbosa De Moraes. Valor Global: R\$ 4.185,00 (Quatro Mil, Cento E Oitenta E Cinco Reais). Data De Assinatura: 04.04.2025.

FABIO HENRIQUE THOMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Prefeitura Municipal de Alagoinha

#### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2025, que objetiva: Aquisição de materiais de construção em geral, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Ação Social e demais



Secretarias de Alagoinha; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AILTON DUARTE DE LIMA - R\$ 40.213,10; ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA - R\$ 56.388,00; COENES MATERIAIS LTDA - R\$ 550.371,78; FORTUNATO CONSTRUCOES LTDA - R\$ 215.680,20; JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 466.457,10; JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA - R\$ 307.109,60.

Alagoinha - PB, 03 de Abril de 2025

**ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2025, que objetiva: Aquisição de materiais de construção em geral, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Ação Social e demais Secretarias de Alagoinha; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AILTON DUARTE DE LIMA - R\$ 40.213,10; ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA - R\$ 56.388,00; COENES MATERIAIS LTDA - R\$ 550.371,78; FORTUNATO CONSTRUCOES LTDA - R\$ 215.680,20; JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 466.457,10; JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA - R\$ 307.109,60.

Alagoinha - PB, 03 de Abril de 2025

**ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - Alagoinha - PB, por meio do site <https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA TABELA ABC-FARMA. Abertura da sessão pública: **09:30 horas do dia 11 de Abril de 2025**. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 11 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaoalagoinha@gmail.com](mailto:licitacaoalagoinha@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoinha - PB, 31 de Março de 2025

**ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
**PREGOIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - Alagoinha - PB, por meio do site <https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA SEREM UTILIZADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA-PB. Abertura da sessão pública: **09:30 horas do dia 16 de Abril de 2025**. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 16 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaoalagoinha@gmail.com](mailto:licitacaoalagoinha@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoinha - PB, 31 de Março de 2025

**ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
**PREGOIRO OFICIAL**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA**

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiais de construção em geral, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Ação Social e demais Secretarias de Alagoinha. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 5.1 02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.0003.2003-COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 02.03-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 0023 2048-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS - 02.031-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - 08.244.0008.2006-MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 02.04-SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 0017 2037- MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12.361.0015.2019-MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361.0015.2023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% - 12 361 0015 2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE - 02.06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 451 0003 2031 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 20 122 0003 2033 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA - 02.08-SECRETARIA DE

FINANÇAS - 04.123.0005.2004 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.12 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - 04 122 0002 2080 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ARTICULAÇÃO E CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. As eventuais contratações ocorridas em outros exercícios financeiros serão custeadas com recurso daquele exercício.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoinha e: CT Nº 00050/2025 - 03.04.25 - FORTUNATO CONSTRUCOES LTDA - R\$ 215.680,20; CT Nº 00051/2025 - 03.04.25 - AILTON DUARTE DE LIMA - R\$ 40.213,10; CT Nº 00052/2025 - 03.04.25 - JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 466.457,10; CT Nº 00053/2025 - 03.04.25 - COENES MATERIAIS LTDA - R\$ 550.371,78; CT Nº 00054/2025 - 03.04.25 - ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA - R\$ 56.388,00; CT Nº 00055/2025 - 03.04.25 - JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA - R\$ 307.109,60.

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site [www.comprasalcantilpb.com.br](http://www.comprasalcantilpb.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de informática e prestação de serviços de suporte técnico e manutenção de equipamentos de informática, visando atender às necessidades do município de Alcantil-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 28 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: [cplalcantilpb@gmail.com](mailto:cplalcantilpb@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.comprasalcantilpb.com.br](http://www.comprasalcantilpb.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alcantil - PB, 07 de Abril de 2025

**PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA**  
**PREGOIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2025, que objetiva: Contratação de empresa para solução integrada via  Streaming  e monitoramento GPS, abrangendo instalação e locação de equipamentos de transmissão de imagem e localização, softwares e adequações necessárias para instalação em veículos da frota do Município de Alcantil - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JOAO PAULO LEONARDO COSTA DE ASSIS - R\$ 74.068,50; T&E SOLUCOES EM TELECOMUNICACAO E INFORMATICA LTDA - R\$ 43.980,00.

Alcantil - PB, 26 de Março de 2025

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
**PREFEITO**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para solução integrada via  Streaming  e monitoramento GPS, abrangendo instalação e locação de equipamentos de transmissão de imagem e localização, softwares e adequações necessárias para instalação em veículos da frota do Município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.002-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02002.04.122.1002.1002 - CONSTRUÇÃO REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO 04.004-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.361.1005.2081 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO 04004.12.361.1005.2053 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 04004.12.361.1005.2008 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE) 07.007-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07007.08.122.1009.2033 - DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNIC. DE ASSISTENCIA 06.006-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.301.1008.2085 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 08.008-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 09.009-SECRETARIA DE AGRICULTURA 09009.20.608.1011.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA E 4.4.90.39.00.00 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO FONTE 500 540 600 660. VIGÊNCIA: até 04/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00050/2025 - 04.04.25 - JOAO PAULO LEONARDO COSTA DE ASSIS - R\$ 74.068,50; CT Nº 00051/2025 - 07.04.25 - T&E SOLUCOES EM TELECOMUNICACAO E INFORMATICA LTDA - R\$ 43.980,00.

### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Prestação de serviços de Consultoria e Projetos na área de Cultura, Turismo e Esportes do Município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2021. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 25117/2021 - Em Cena Consultoria e Projetos Ltda - Rescindido - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 28.03.25

## Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, sediadas localmente, para: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA PREPARAÇÃO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 23 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 23 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) – E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Edital: [www.alagoanova.pb.gov.br](http://www.alagoanova.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoa Nova - PB, 07 de Abril de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Aparecida

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2025

TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ATRAVÉS DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, SEDIADA NA RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 146 - CENTRO - APARECIDA - PB, ÀS 08:30 HORAS DO DIA 22 DE ABRIL DE 2025, LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO FORMAR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS, PARA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA. RECURSOS: PREVISTOS NO ORÇAMENTO VIGENTE. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21; LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06; DECRETO MUNICIPAL Nº 1117/24; DECRETO MUNICIPAL Nº 1117/24; E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, CONSIDERADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DAS REFERIDAS NORMAS. INFORMAÇÕES: NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 12:00 HORAS DOS DIAS ÚTEIS, NO ENDEREÇO SUPRACITADO. E-MAIL: [CPLAAPARECIDA21@GMAIL.COM](mailto:CPLAAPARECIDA21@GMAIL.COM). EDITAL: [WWW.APARECIDA.PB.GOV.BR/](http://WWW.APARECIDA.PB.GOV.BR/); [WWW.TCE.PB.GOV.BR/](http://WWW.TCE.PB.GOV.BR/); [WWW.GOV.BR/PNCP](http://WWW.GOV.BR/PNCP).

APARECIDA - PB, 07 DE ABRIL DE 2025

FILIZARDO DA SILVA NETO  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Alhandra

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024

OBJETO: Aquisição de aparelhamento da Unidade Básica de Saúde de Salgadinho no Município de Alhandra-PB, de acordo com a emenda impositiva nº 379/2022. DOTAÇÃO: 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.301.1026.1269 Aquis. de Moveis e Equip. para as Unidades Básicas de Saúde – UBS 4490.52.00.1.500.1002 Equipamentos e Material Permanente – Recursos Vinculados de Impostos-ASPS 4490.52.00.1.601.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços 4490.52.00.1.631.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde 4490.52.00.1.632.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde 4490.52.00.1.635.0000 Equipamentos e Material Permanente – Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde e Serviços 10 301 3001 2011 Execução de Serviços da Atenção Primária de Saúde – Incremento PAP 3390.30.00.1.600.3110 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.600.3120 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde-PAP 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 4490.52.00.1.500.1002 Equipamentos e Material Permanente – Recursos Vinculados de Impostos-ASPS 4490.52.00.1.600.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de

Manutenção das Ações e Serviços 4490.52.00.1.601.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00081/2025 - 25.03.25 –54.448.563 LIRALDO PEREIRA DE ARAUJO - R\$ 22.120,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024

OBJETO: Fornecimento de fardamentos e EPI's para todas as secretarias do município de Alhandra/PB. DOTAÇÃO: 02.101 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS15.452.2021.2123 Manutenção das atividades da secretaria de serviços urbanos3390.30.00.1.500.0000 Material de consumo – recursos não vinculados de impostos 3390.30.00.1.704.0000 Material de consumo – transferência da união referentes a compensação financeiras pela exploração de recursos naturais 15.451.1021.2127 Manutenção das atividades do serviço de municipal de limpeza urbana3390.30.00.1.500.0000 Material de consumo – recursos não vinculados de impostos3390.30.00.1.704.0000 Material de consumo – transferência da união referentes a compensação financeira pela exploração de recursos naturais.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00106/2025 - 07.04.25 até 31.12.25 - BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - R\$ 6.089,30; CT Nº 00107/2025 - 07.04.25 até 31.12.25 - BR COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 7.687,80; CT Nº 00108/2025 - 07.04.25 até 31.12.25 - VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - R\$ 8.809,62; CT Nº 00109/2025 - 07.04.25 até 31.12.25 - CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 9.586,00; CT Nº 00110/2025 - 07.04.25 até 31.12.25 - R.R OZARA LTDA - R\$ 20.100,00; CT Nº 00111/2025 - 07.04.25 até 31.12.25 - RAVD EPI E CONSULTORIA SST LTDA - R\$ 11.551,80;CT Nº 00113/2025 - 07.04.25 até 31.12.25 - L & J TRANSFER LTDA. - R\$ 9.980,00.

## Prefeitura Municipal de Aroeiras

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2025

A Prefeitura Municipal de Aroeiras manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de peixes destinados à distribuição da população carente, conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Gedeão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 10 de Abril de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacaopmaroeiras@gmail.com](mailto:licitacaopmaroeiras@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396–1020.

Aroeiras - PB, 07 de Abril de 2025

MAGNO FERREIRA DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Gideão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL VAREJISTA (FÁRMACIA OU DROGARIA) PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FORMA PARCELADA E DIÁRIA PARA USO EMERGENCIAL E CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBTIDOS PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL OFERTADO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR (PMC) DA TABELA ABCFARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 22 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; Decreto Municipal nº 008/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396–1020. E-mail: [licitacaopmaroeiras@gmail.com](mailto:licitacaopmaroeiras@gmail.com). Edital: <https://www.aroeriras.pb.gov.br/home>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Aroeiras - PB, 07 de Abril de 2025

MAGNO FERREIRA DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Gideão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de PNEUS NOVOS NACIONAIS OU IMPORTADOS, câmaras de ar e protetores de aro, incluindo os serviços de instalação, alinhamento e balanceamento, para atender a demanda da frota de



veículos do Município de Aroeiras. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 28 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; Decreto Municipal nº 008/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: <https://www.aroeriras.pb.gov.br/home>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Aroeiras - PB, 07 de Abril de 2025

**MAGNO FERREIRA DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### CHAMAMENTO PÚBLICO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2025 – PMBEX

O Município de Bayeux, através do Agente de Contratação da CPL, comunica aos participantes da CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025 – PMBEX, que após análise detalhada na documentação de habilitação, na legislação vigente e Edital em epígrafe, considera(m) HABILITADA(S) os fornecedores participantes da sessão pública realizada. Para a etapa da fase de amostras, ficam convocadas os seguintes fornecedores: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA CIDADE DE BAYEUX – PB, CNPJ: 19.461.762/00001-13 e AGRINORTE – COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAÍBA, CNPJ: 41.092.823/0001-71. Deste modo, ficam CONVOCADAS PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS no dia 09/04/2025 das 08h às 12h na Casa da Merenda situada no Centro Administrativo Municipal de Bayeux-Pb. A Comissão comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação para manifestação dos interessados. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>) ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 07 de abril de 2025.

**EMANOEL DA SILVA ALVES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMBEX

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2024 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00034/2024 – PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público a REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA E CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES CLASSIFICADOS na Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, em razão da existência de itens remanescentes decorrentes de rescisão contratual, nos termos do Art. 90, § 7º da Lei Federal nº 14.133/21. A reabertura ocorrerá às 09h00min (horário local) do dia 09 de Abril de 2025. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 07 de Abril de 2025

**ALICE SOARES DA SILVA**  
PREGOEIRA OFICIAL/PMBEX

## Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de serviço de consultoria e assessoria técnica especializada na área de elaboração projetos e acompanhamento junto aos órgãos governamentais, destinada às atividades da Secretaria de Finanças do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - R\$ 36.000,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 27 de Fevereiro de 2025

**LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

#### AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2025

A Prefeita do Município de Belém do Brejo do Cruz, no uso de suas atribuições legais, resolve: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de serviço de consultoria e assessoria técnica especializada na área de elaboração projetos e acompanhamento junto aos órgãos governamentais, destinada às atividades da Secretaria de Finanças do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB, em favor de IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - R\$ 36.000,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 27 de Fevereiro de 2025

**LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços de assistência jurídica às pessoas carentes do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSÉ ODÍVIO LÔBO MAIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 36.000,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 27 de Fevereiro de 2025

**LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

#### AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2025

A Prefeita do Município de Belém do Brejo do Cruz, no uso de suas atribuições legais, resolve: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025, que objetiva: Contratação de serviços de assistência jurídica às pessoas carentes do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB, em favor de JOSÉ ODÍVIO LÔBO MAIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 36.000,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 27 de Fevereiro de 2025

**LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

#### EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00008/2025

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de serviço de consultoria e assessoria técnica especializada na área de elaboração projetos e acompanhamento junto aos órgãos governamentais, destinada às atividades da Secretaria de Finanças do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.020 Secretaria de Finanças 04 123 2001 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 27/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00039/2025 - 27.02.25 - IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - R\$ 36.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00010/2025

OBJETO: Contratação de serviços de assistência jurídica às pessoas carentes do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito 04 122 2001 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 27/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00038/2025 - 27.02.25 - JOSÉ ODÍVIO LÔBO MAIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 36.000,00.

## Prefeitura Municipal de Boa Vista

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo técnica e preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº



123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacao@boavista.pb.gov.br. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 04 de Abril de 2025

**FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Caaporã

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, por meio do site <https://licitar.digital/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 23 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://licitar.digital/; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Caaporã - PB, 04 de Abril de 2025

**EDSON LUIZ RIBEIRO**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, por meio do site <https://licitar.digital/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 25 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://licitar.digital/; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Caaporã - PB, 04 de Abril de 2025

**EDSON LUIZ RIBEIRO**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: Contratação de fornecedor para o fornecimento de cestas básicas, destinadas ao atendimento das demandas de Benefícios Eventuais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social de Caaporã/PB, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e a legislação municipal que regula a concessão de benefícios eventuais; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 89.980,00;

Caaporã - PB, 07 de abril de 2025

**CRISTINE ROBERTA RODRIGUES PINHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que objetiva: Contratação de fornecedor para o fornecimento de kits de enxoval para bebê, com o objetivo de atender gestantes em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social de Caaporã/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: BQS DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 85.796,00;

Caaporã - PB, 07 de abril de 2025

**CRISTINE ROBERTA RODRIGUES PINHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que objetiva: Aquisição de urnas funerárias, serviço de traslado e formol, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social de Caaporã-PB, no âmbito do auxílio funeral destinado a famílias em situação de vulnerabilidade social; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: SIM TERCEIRIZACAO & SERVICOS LTDA - R\$ 16.000,00; UNIPLAN ALHANDRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 86.890,00.

Caaporã - PB, 07 de Abril de 2025

**CRISTINE ROBERTA RODRIGUES PINHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2025**

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, torna público aos interessados que a CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2025, cujo objeto é: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, marcada para as 10:00 horas do dia 09 de Abril de 2025, fica adiada até ulterior deliberação, em virtude de vários pedidos de esclarecimentos e alteração de edital.

Informamos que uma nova data será publicada oportunamente no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado, Jornal A União e PNCP.

Cabedelo - PB, 07 de Abril de 2025

**NILCIANE BORBA DE FARIAS TAVARES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de locação de uma retroescavadeira e de um caminhão basculante trucado. Os equipamentos ficarão à disposição da SEMDEC 24 horas por dia, 7 dias por semana com o objetivo de atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil (SEMDEC) de Cabedelo; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SBC CONSTRUCAO SERVICOS E LOCACOES LTDA - R\$ 652.800,00.

Cabedelo - PB, 04 de Abril de 2025

**GASTON GOMES DA SILVA NETO**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00002/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00002/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Fornecimento de Ventiladores de Parede, para atender as necessidades das Unidades de Ensino da Secretaria de Educação do Município de Cabedelo; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 15.036,00.

Cabedelo - PB, 07 de Abril de 2025

**PRISCILLA CARLOS CAMPOS REZENDE SANTINO**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

## Câmara Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SOMENTE PISO SUPERIOR (1º ANDAR), PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DO ARQUIVO CENTRAL DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA PRAÇA



VENÂNCIO NEIVA, 87 – CENTRO – CABEDELO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ADALBERTO DE LIMA GUEDES - R\$ 18.873,90.

Cabedelo - PB, 1º de Abril de 2025

**EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SOMENTE PISO SUPERIOR (1º ANDAR), PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DO ARQUIVO CENTRAL DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA PRAÇA VENÂNCIO NEIVA, 87 – CENTRO – CABEDELO; DESIGNO os servidores Elicarlos da Silva Lima, Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Cabedelo, como Gestor; e Matheus Almeida Bakke, Auxiliar Legislativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00006/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cabedelo - PB, 1º de Abril de 2025

**EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2025. OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SOMENTE PISO SUPERIOR (1º ANDAR), PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DO ARQUIVO CENTRAL DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA PRAÇA VENÂNCIO NEIVA, 87 – CENTRO – CABEDELO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Cabedelo. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 01/04/2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA–EPP - R\$ 5.129,00; DSA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 37.113,38; MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA - R\$ 28.950,00.

Cabedelo - PB, 18 de Março de 2025

**EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO–PB; DESIGNO os servidores Elicarlos da Silva Lima, Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Cabedelo, como Gestor; e Matheus Almeida Bakke, Auxiliar Legislativo, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00010/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Cabedelo - PB, 18 de Março de 2025

**EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Paulo Maia Guimarães, 324 - Vila São José - Cabedelo - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TRANSMISSÃO PARA ATENDER À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 25 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacabedelo@gmail.com](mailto:licitacabedelo@gmail.com). Edital: [cmcabedelo.pb.gov.br](http://cmcabedelo.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cabedelo - PB, 25 de Março de 2025

**ALLAN SIMONACI DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## EXTRATO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SOMENTE PISO SUPERIOR (1º ANDAR), PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DO ARQUIVO CENTRAL DESTE PODER LEGISLATIVO

MUNICIPAL, LOCALIZADO NA PRAÇA VENÂNCIO NEIVA, 87 – CENTRO – CABEDELO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES; 01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS DO PODER LEGISLATIVO; 000012.3390.36.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00030/2025 - 01.04.25 - ADALBERTO DE LIMA GUEDES - R\$ 18.873,90.

## Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Informática de forma parcelada destinado ao funcionamento das atividades vinculadas as Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde, Ação Social e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 24 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 13:31 horas do dia 24 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: [cplcacimbadedentro@gmail.com](mailto:cplcacimbadedentro@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cacimba de Dentro - PB, 07 de Abril de 2025.

**GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

**REVOGAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00006/2025**

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa nº DV00006/2025, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para o envio e organização do SISOBRA PREF, envio da SEFIP do período de 2025 e suas respectivas retificações, envio da DCTF dos CNPJ sem movimentos vinculados ao E–SOCIAL, envio da RAIS e DIRF e acompanhamento junto ao E–SOCIAL do Município de Cacimba de Dentro, conforme detalhamento; REVOGO o correspondente procedimento de contratação direta. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade. As especificações constantes no termo de referência foram publicadas de forma incompleta, devendo ser corrigidas para que possamos realizar a contratação de forma adequada e sem prejuízos à Administração Pública.

Cacimba de Dentro - PB, 07 de Abril de 2025.

**POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALEXANDRE ALVES FERREIRA - R\$ 1.029.746,20; KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 9.720,00; MC ALIMENTOS MINIMERCADO LTDA - R\$ 778.035,80.

Cacimba de Dentro - PB, 04 de Abril de 2025.

**POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. VIGÊNCIA: até 04/04/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: ARP nº 00029/2025 - 04.04.25 - ALEXANDRE ALVES FERREIRA - R\$ 1.029.746,20; ARP nº 00028/2025 - 04.04.25 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 9.720,00; ARP nº 00027/2025 - 04.04.25 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO LTDA - R\$ 778.035,80. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00014/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 05 (cinco) impressoras multifuncionais, duplex de primeiro uso para atender as Secretarias de: Administração e Finanças; Saúde; Assistência Social e a de Educação do município de Cacimba de Dentro/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP - R\$ 24.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 28 de Março de 2025.

**POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00008/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, VOLTADA PARA OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLAUDIA LEITAO MARTINS – ME - R\$ 38.400,00.

Cacimba de Dentro - PB, 20 de Março de 2025.

**POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025**

Nos termos do relatório apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO, MODELO OPERACIONAL COM COMPACTADOR E COLETOR DE LIXO ACOPLADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15M³, TOCO, COM CAPACIDADE DE COMPACTAÇÃO DE 10 TONELADAS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEGURO TOTAL, DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – CACIMBA DE DENTRO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AMBIENTAL LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 288.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 02 de Abril de 2025.

**POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO, MODELO OPERACIONAL COM COMPACTADOR E COLETOR DE LIXO ACOPLADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15M³, TOCO, COM CAPACIDADE DE COMPACTAÇÃO DE 10 TONELADAS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEGURO TOTAL, DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2025. VIGÊNCIA: até 02/04/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: ARP Nº RP 000262025 - 02.04.25 - AMBIENTAL LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 288.000,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00009/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE Sistema de gestão educacional, estatística com inteligência de dados e diário eletrônico especializado no sistema público de educação e alinhado com as novas normas da base nacional comum curricular para a educação infantil, ensino fundamental I e II e EJA, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VINVER TECNOLOGIA LTDA - R\$ 46.200,00.

Cacimba de Dentro - PB, 02 de Abril de 2025.

**POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA  
PREFEITO**

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 05 (cinco) impressoras multifuncionais, duplex de primeiro uso para atender as Secretarias de: Administração e Finanças; Saúde; Assistência Social e a de Educação do município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB(RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/RECURSOS ORDINÁRIOS) –

03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 04.122.2003.2003 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – 12.361.1002.2008 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 05.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.2007.2043 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 06.000 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 08.122.2008.2052 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 27/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00045/2025 - 28.03.25 - COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - R\$ 24.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a confecção de cestas básicas para a distribuição gratuita com a população carente do nosso município de Cacimba de Dentro, por ocasião da Semana Santa 2025/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 06.000 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 08.122.2008.2032/ 08.306.1021.2034 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00030/2025 - 14.03.25 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO LTDA - R\$ 22.400,00; CT Nº 00031/2025 - 14.03.25 - ALEXANDRE ALVES FERREIRA - R\$ 22.390,80. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, VOLTADA PARA OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 06.000 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 08.122.2008.2032 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 21/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00044/2025 - 21.03.25 - CLAUDIA LEITAO MARTINS - ME - R\$ 38.400,00. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEIXES CONGELADOS INTEIROS, TIPO CORVINA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA, EXERCÍCIO DE 2025/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 06.000 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 08.122.2008.2032/ 08.306.1021.2034 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00029/2025 - 14.03.25 - IVANILDO ARAUJO DA CRUZ - R\$ 80.940,00. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO, MODELO OPERACIONAL COM COMPACTADOR E COLETOR DE LIXO ACOPLADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15M³, TOCO, COM CAPACIDADE DE COMPACTAÇÃO DE 10 TONELADAS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEGURO TOTAL, DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 07.000 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.541.1031.2041 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 03/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00047/2025 - 04.04.25 - AMBIENTAL LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 288.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE Sistema de gestão educacional, estatística com inteligência de dados e diário eletrônico especializado no sistema público de educação e alinhado com as novas normas da base nacional comum curricular para a educação infantil, ensino fundamental I e II e EJA, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2025 – RECURSOS ORDINÁRIOS. 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.1002.2006/12.361.1002.2007 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 01/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00046/2025 - 02.04.25 - VINVER TECNOLOGIA LTDA - R\$ 46.200,00.

**Prefeitura Municipal  
de Cajazeiras****CHAMAMENTO PÚBLICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 90004/2025**

Torna público que fará realizar através do Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO,



PUBLICIDADE, MARKETING OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, PARA COMPOR SUBCOMISSÃO PARA JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS E SEUS EVENTUAIS RECURSOS APRESENTADOS NAS LICITAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB. Os interessados deverão apresentar solicitação de credenciamento, conforme os anexos do instrumento convocatório documentos de habilitação, em arquivo digital, através do e-mail: [secop@cajazeiras.pb.gov.br](mailto:secop@cajazeiras.pb.gov.br). Até as 13:00 horas do dia 15 de ABRIL de 2025. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei 12.232; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: [pregao@cajazeiras.pb.gov.br](mailto:pregao@cajazeiras.pb.gov.br).

Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>. [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cajazeiras - PB, 07 de Abril de 2025

**EMIDIO DINIZ BATISTA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN96003/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN96003/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria técnica em Gestão da Saúde Municipal; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONSULTEC – CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EM EDUCACAO E SAUDE LTDA - R\$ 48.000,00.

Cajazeiras - PB, 03 de Abril de 2025

**MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA**  
PREFEITA

## Prefeitura Municipal de Caraúbas

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR – PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS – PB.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 23 de Abril de 2025.** Início da fase de lances: **09:01 horas do dia 23 de Abril de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](mailto:licitacao@caraubas.pb.gov.br). Edital: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](http://licitacao@caraubas.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Caraúbas - PB, 07 de Abril de 2025

**JOSE CLEITON MELO**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS – PB.** Abertura da sessão pública: **13:00 horas do dia 23 de Abril de 2025.** Início da fase de lances: **13:01 horas do dia 23 de Abril de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](mailto:licitacao@caraubas.pb.gov.br). Edital: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](http://licitacao@caraubas.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Caraúbas - PB, 07 de Abril de 2025

**JOSE CLEITON MELO**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, DA FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 24 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](mailto:licitacao@caraubas.pb.gov.br). Edital: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](http://licitacao@caraubas.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Caraúbas - PB, 07 de Abril de 2025

**JOSE CLEITON MELO**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025**

A Agente de Contratação, denominada Pregoeira, torna público a necessidade de retificação referente a Concorrência Eletrônica nº 5/2025, do tipo Menor Preço Global por item, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para executar serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas Ruas na Zona Urbana deste Município.

Onde se lê: Abertura da sessão pública: 08:00 do dia 25 de abril de 2025 (sexta-feira). Início da fase de lances: 08:15 do dia 25 de abril de 2025 (sexta-feira);

Leia-se: Abertura da sessão pública: 08:00 do dia 29 de abril de 2025 (terça-feira). Início da fase de lances: 08:15 do dia 29 de abril de 2025 (terça-feira).

Catolé do Rocha - PB, 07 de Abril de 2025

**JAILMA FRANCISCA DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025**

A Agente de Contratação, denominada Pregoeira, torna público a necessidade de retificação referente a Concorrência Eletrônica nº 6/2025, do tipo Menor Preço Global por item, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços com ampliação e adequações na UBS do CAIC, deste Município. Onde se lê: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); Leia-se: [www.licitacatoledorocha.com.br](http://www.licitacatoledorocha.com.br).

Catolé do Rocha - PB, 07 de abril de 2025.

**JAILMA FRANCISCA DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de plantas ornamentais, frutíferas, gramas e insumos para atender as necessidades das Secretarias deste Município para o exercício financeiro de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 8/2025. DOTAÇÃO: FPM/FMS/FMAS/ICMS e Outros;04.122.0003.2003 – Manut. da Sec. Mun. de Administração;04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Mun. de Planejamento e Gestão;12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental;10.302.0017.2040 – Manut. dos Serviços de Saúde;10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS;10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II;10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família;10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC;08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assit. Social;08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS;08.122.0020.2108 – Manut. BL da Prot. Social Básica;08.244.0020.2092 – Manut. do Bloco da Gestão Prog. Saúde da Família – IGDBF;08.244.0020.2241 – Manut. do Bloco da Gestão SUAS – IGD SUAS;13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manut. das Atividades Esportivas e de Lazer;15.452.0034.2069 – Manut. Sec. de Obras e Infraestrutura;20.606.0007.2007 – Manut. Sec. Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio;339030.00 – Material de Consumo;339030.99 – Outros Materiais de Consumo. Vigência até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 76/2025 - 04/04/2025 - LAERTE CARLOS DA SILVA - R\$ 300.727,07. Catolé do Rocha-PB, 07 de Abril de 2025

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de macarrão, farinha de milho flocada e peixe para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade deste Município na Semana Santa. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 16/2025. DOTAÇÃO: FPM/ICMS e Outros; 08.244.0020.2054 – Manut. do Serviço de Assit. Social; 08.244.0023.2240 – Benefícios Eventuais; 08.244.0023.2061 – Benefícios Eventuais; 339032.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo; 339030.00 – Material de Consumo. Vigência até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 75/2025 - 03/04/2025 - AM PEREIRA ABRANTES LTDA - R\$ 260.260,00.

Catolé do Rocha-PB, 07 de Abril de 2025

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal do Congo

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10010/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEÍCULAR PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO - PB.** Abertura da sessão pública: **13:00 horas do dia 24 de Abril de 2025.** Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 24 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: [congolicitacao@gmail.com](mailto:congolicitacao@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Congo - PB, 04 de Abril de 2025

**ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES  
PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO**

**AVISO DE ADIAMENTO/REPUBLICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00009/2025, para o dia 24 de Abril de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 24 de Abril de 2025 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: [licitacaocongo@gmail.com](mailto:licitacaocongo@gmail.com). Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Congo - PB, 04 de Abril de 2025

**ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES  
PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisições parceladas de materiais hidráulicos para atender a demanda operacional deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 Gabinete do Prefeito 000018 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.015 Secretaria Municipal de Controle Interno 000027 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.020 Secretaria Municipal de Administração 000039 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 000058 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 000079 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000086 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.050 Secretaria Municipal de Educação 000115 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000123 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000127 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000128 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000138 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000144 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000152 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000153 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000154 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000155 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000174 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000175 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000183 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000188 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000195 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 000207 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 000218 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000219 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000230 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000236 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000237 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000244 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000251 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000256 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000264 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 000271 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 000281 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 000300 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000314 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000320 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000322 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000323 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000327 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000331 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000339 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000342 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000346 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000359 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000367 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.140 Sec. Municipal de Transportes 000384 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.150 Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres 000389 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 000396 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000413 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000420 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00104/2025 - 07.04.25 - DAMIAO EUFRASIO DE OLIVEIRA - R\$ 447.135,52; CT Nº 00105/2025 - 07.04.25 - EDUARDO DIONIZIO DA SILVA - R\$ 54.800,00; CT Nº 00106/2025 - 07.04.25 - R & F

MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 15.500,00.PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisições parceladas de Materiais de Construção (Madeira) para melhor atender as necessidades da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 Gabinete do Prefeito 000018 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.015 Secretaria Municipal de Controle Interno 000027 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.020 Secretaria Municipal de Administração 000039 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 000058 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 000079 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000086 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.050 Secretaria Municipal de Educação 000115 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000123 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000127 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000128 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000138 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000144 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000152 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000153 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000154 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000155 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000174 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000175 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000183 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000188 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000195 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 000207 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 000218 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000219 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000230 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000236 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000237 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000244 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000251 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000256 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 000271 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 000281 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 000300 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000314 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000320 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000322 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000323 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000327 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000331 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000339 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000342 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000346 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000359 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000367 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.140 Sec. Municipal de Transportes 000384 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.150 Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres 000389 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000396 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000397 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000413 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000420 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00100/2025 - 07.04.25 - R & F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 312.383,20.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisições parceladas de telhas, tijolos, brita e cimento para melhor atendimento das Secretarias Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 Gabinete do Prefeito 000018 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.015 Secretaria Municipal de Controle Interno 000027 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.020 Secretaria Municipal de Administração 000039 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 000058 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 000079 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000086 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.050 Secretaria Municipal de Educação 000115 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000123 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000127 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000128 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000138 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000144 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000152 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000153 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000154 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000155 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000174 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000175 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000183 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000188 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000195 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 000207 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 000218 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000219 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000230 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000236 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000237 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000244 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000251 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000256 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000264 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 000271 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 000281 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 000300 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000314 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000320 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000322 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000323 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000327 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000331 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000339 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000342 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000346 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000359 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000367 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.140 Sec. Municipal de Transportes 000384 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.150 Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres 000389 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 000396 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000397 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000413 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000420 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00101/2025 - 07.04.25 - R & F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 155.200,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 Gabinete do Prefeito 000018 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.015 Secretaria Municipal de Controle Interno 000027 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.020 Secretaria Municipal de Administração 000039 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.030 Secretaria



Municipal de Finanças 000058 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 000079 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000086 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.050 Secretaria Municipal de Educação 000115 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000123 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000127 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000128 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000138 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000144 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000152 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000153 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000154 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000155 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000174 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000175 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000183 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000188 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000195 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 000207 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 000218 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000219 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000230 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000236 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000237 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000244 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000251 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000256 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000264 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 000271 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 000281 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 000300 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000314 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000320 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000322 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000323 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000327 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000331 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000339 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000342 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000346 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000359 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000367 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.140 Sec. Municipal de Transportes 000384 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.150 Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres 000389 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 000396 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000397 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000413 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000420 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT N° 00102/2025 - 07.04.25 - R & F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 416.786,60.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de tintas e materiais de pintura em geral para melhor atendimento das Secretarias Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 Gabinete do Prefeito 000018 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.015 Secretaria Municipal de Controle Interno 000027 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.020 Secretaria Municipal de Administração 000039 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 000058 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 000079 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000086 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.050 Secretaria Municipal de Educação 000115 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000123 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000127 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000128 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000138 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000144 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000152 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000153 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000154 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000155 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000174 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000175 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000183 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000188 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000195 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 000207 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 000218 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000219 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000230 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000236 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000237 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000244 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000251 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000256 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 000271 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 000281 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 000300 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000314 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000320 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000322 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000323 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000327 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000331 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000339 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000342 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000346 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000359 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000367 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.140 Sec. Municipal de Transportes 000384 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.150 Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres 000389 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 000396 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000397 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000413 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000420 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT N° 00103/2025 - 07.04.25 - R & F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 302.179,40.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INDUMENTÁRIA PARA OS DISCENTES E DOCENTES DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços n° AD00002/2025 - Ata de Registro de Preços n° 00002/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 00003/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 000115 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000123 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000127 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000128 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000138 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000144 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000152 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000153 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000154 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000155 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000174 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000175 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000183 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000188 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000195 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT N° 00107/2025 - 07.04.25 - AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 121.325,00.

## Prefeitura Municipal de Dona Inês

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00043/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, COM SUBSTITUIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 11.462/23; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br). Edital: [www.pmdonaines.pb.gov.br](http://www.pmdonaines.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Dona Ines - PB, 07 de Abril de 2025

**MARIA GORETE DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00048/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Serviços de confecção de camisas e shorts para compor o fardamento dos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2025. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br).

Edital: [www.pmdonaines.pb.gov.br](http://www.pmdonaines.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Dona Ines - PB, 07 de Abril de 2025

**MARIA GORETE DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00050/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de forma parcelada de materiais descartáveis no exercício 2025. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 23 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br). Edital: [www.pmdonaines.pb.gov.br](http://www.pmdonaines.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Dona Ines - PB, 07 de Abril de 2025

**MARIA GORETE DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00051/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de material permanente (eletrodoméstico, utensílios e mobiliário em geral) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2025. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 23 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br). Edital: [www.pmdonaines.pb.gov.br](http://www.pmdonaines.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Dona Inês - PB, 07 de Abril de 2025

**MARIA GORETE DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal de Esperança**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2025**

Aos 21 dias do mês de Março de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Esperança, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antenor Navaro - Centro - Esperança - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 2.400, de 18 de Dezembro de 2024; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MEDIANTE REQUISIÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MANOEL CABRAL DE ANDRADE DESTA MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB, COM PRONTA ENTREGA, DEVENDO OCORRER QUANDO NECESSÁRIO NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DURANTE O ANO DE 2025; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - CNPJ nº 08.993.909/0001-08.

VENCEDOR: JOSE VITORIO DE LIMA 07133025426						
CNPJ: 29.996.415/0001-49						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Abóbora, madura, de boa qualidade, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isento de enfermidades com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos	IN NATURA	KG	254	1,50	381,00
2	Alho, bulbo in natura, nacional, de primeira qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem, livre de resíduos, tamanho e cor uniforme, bem desenvolvido, isento de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	IN NATURA	KG	254	16,80	4.267,20
3	Alface, tipo lisa, íntegra, de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentam de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica	IN NATURA	Molho	1357	1,60	2.171,20
4	Batata doce, de primeira qualidade, bem desenvolvida, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	1696	1,40	2.374,40
5	Batata inglesa, lisa, de primeira e boa qualidade, firme e íntacta, tamanho e coloração uniformes, graúdas, sem danos físicos e mecânicos (rachaduras e cortes) oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem	IN NATURA	KG	4664	2,20	10.260,80
6	Beterraba, primeira qualidade, bem desenvolvida, compacta e firme, isenta de enfermidade e sujidade, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	509	3,40	1.730,60
7	Cebola branca, de primeira qualidade, tamanho médio, opaca e firme, sem lesão de origem física ou mecânica oriunda do manuseio e transporte e isenta de sujidades. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem	IN NATURA	KG	1866	1,70	3.172,20
8	Cebolinha, 1ª qualidade, isento de partes pútrifas, molho de 400g	IN NATURA	Molho	339	1,20	406,80
9	Cenoura, de primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	1866	2,50	4.665,00
10	Chuchu, de primeira, apresentando grau de maturação intermediária tal que permita suportar a manipulação, com odor agradável e consistência firme, com polpa íntacta, coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. Livre de materiais terrosos, e de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, fisiologicamente desenvolvido, não lenhoso, bem formado, com coloração própria, em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	763	2,00	1.526,00
11	Coentro, folhas de cor verde, de primeira qualidade, frescas, aspecto e sabor próprios, isento de sinais de apodrecimento e sujidade de materiais terrosos. Acondicionado em embalagem transparente atóxica com etiqueta de pesagem, com peso médio de 130 gramas	IN NATURA	Molho	2120	1,40	2.968,00
12	Inhame, de primeira qualidade e sem defeitos grosseiros, rachaduras, perfurações ou cortes. Com aspecto, aroma e sabor característico do produto. Livre de umidade, apresentando polpa branca e aspecto fresco.	IN NATURA	KG	1357	5,00	6.785,00

13	Macaxeira, de primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem	IN NATURA	KG	1696	2,20	3.731,20
14	Pimentão verde, extra a, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica (perfurações e cortes). Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem	IN NATURA	KG	297	2,70	801,90
15	Repolho branco, de boa qualidade, com folhas verdes e esbranquiçadas, íntactas, bem desenvolvidas e sem traços de descoloração. isento de material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem	IN NATURA	KG	509	2,40	1.221,60
16	Repolho roxo, de boa qualidade, com folhas verdes e esbranquiçadas, íntactas, bem desenvolvidas e sem traços de descoloração. isento de material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem	IN NATURA	KG	170	2,90	493,00
17	Tomate, maduro, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e íntacta, isento de material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	1950	3,60	7.020,00
18	Abacaxi, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, com polpa firme e íntacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidades com aproximadamente 1,4kg a 1,5kg.	IN NATURA	KG	1696	2,70	4.579,20
19	Banana, tipo prata apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e íntacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	IN NATURA	Unidade	23744	0,49	11.634,56
20	Laranja, tipo pêra, fresca, de primeira qualidade, bem desenvolvida e madura, com tamanho e coloração uniformes, polpa firme e íntacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem	IN NATURA	Unidade	2544	0,60	1.526,40
21	Limão tahiti (Kg)	IN NATURA	KG	339	2,90	983,10
22	Maçã nacional, de primeira qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	678	5,80	3.932,40
23	Mamão, tipo papaia de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e íntacta, tamanho e coloração uniformes, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	1696	2,50	4.240,00
24	Manga rosa, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvida e madura, com polpa firme e íntacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem	IN NATURA	Unidade	1357	2,50	3.392,50
25	Melancia, redonda, bem desenvolvida e madura com polpa firme e íntacta, graúda, tamanho e coloração uniforme, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	KG	848	2,00	1.696,00
26	Milho verde, in natura, apresentação espiga de primeira qualidade, tamanho médio e grande, características adicionais íntegro e sem fungo	IN NATURA	Unidade	60	1,20	72,00
<b>TOTAL</b>						86.032,06

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Esperança, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00010/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou



entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;  
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;  
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;  
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.  
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- JOSE VITORIO DE LIMA 07133025426.

29.996.415/0001-49

Valor: R\$ 86.032,06

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

Esperança - PB, 21 de Março de 2025

**THIAGO DE ASSIS MORAES**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E ACESSÓRIOS NOVOS DE PRIMEIRA LINHA DE FABRICAÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 23 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 15:01 horas do dia 23 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.400/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3502-1305. E-mail: [esperanca.cp12017@gmail.com](mailto:esperanca.cp12017@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Esperança - PB, 03 de Abril de 2025

**JUVENIO RODRIGUES NETO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PEIXE, ARROZ E CONGÊNERES) DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS CARENTES DESTA MUNICÍPIO NO PERÍODO DA SEMANA SANTA NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2017 – FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL 2017.08.122.2001.2034 – MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00039/2025 - 31.03.25 - JOSIVAN AMARANTE DA SILVA - R\$ 124.000,00; CT Nº 00040/2025 - 04.04.25 - WELLINGTON CARLOS FERNANDES CAMARA - R\$ 47.900,00; CT Nº 00045/2025 - 04.04.25 - COMERCIAL SOUSA LTDA - R\$ 36.800,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS HORTIFRURIGRANJEIROS, MEDIANTE REQUISICÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MANOEL CABRAL DE ANDRADE DESTA MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB, COM PRONTA ENTREGA, DEVENDO OCORRER QUANDO NECESSÁRIO NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DURANTE O ANO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.016–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.302.1017.2081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 02016.10.302.1018.2077 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00044/2025 - 21.03.25 - JOSE VITORIO DE LIMA 07133025426 - R\$ 86.032,06.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal comprimido e liquefeito, devidamente envasado conforme normas da ANVISA, em cilindros padrão de 4m³; 5m³; 6m³; 7m³ e 10m³ para abastecimento dos diversos serviços de saúde municipais: Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, transporte/ambulância/SAMU deste município de Esperança – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2016 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2016.10.301.1017.2030 – MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE 2016.10.302.1017.2081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 2016.10.302.1018.2077 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 2016.10.302.1018.2078 – MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00035/2025 - 01.04.25 - ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP - R\$ 76.736,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GTJN – GRUPO TEATRAL JESUS DE NAZARE, PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO "PAIXÃO DE CRISTO – ?UMA PAIXÃO DE ESPERANA" EM CELEBRAÇÃO À SEMANA SANTA, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 17 E 18 DE ABRIL DE 2025 NESTE MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: XXXX. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00037/2025 - 25.03.25 - GTJN - GRUPO TEATRAL JESUS DE NAZARÉ - R\$ 35.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER CRECHES, ENSINO INTEGRAL, INFANTIL, FUNDAMENTAL, EJA, ENSINO ESPECIAL E MAIS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.007–SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.306.1003.2010 – AQUIS DE GÊNEROS ALIMENTICIOS P MERENDA ESCOLAR. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00032/2025 - 19.03.25 - JCA-SIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 452.231,00; CT Nº 00033/2025 - 19.03.25 - ELIEZER JURACY DELGADO NETO 08521345410 - R\$ 156.853,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS DE COZINHA – GLP DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.002–GABINETE DO PREFEITO 02002.04.122.2001.2002 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 02.007–SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.2015 – MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE 02007.12.361.1003.2014 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30% 02.011–SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 02011.15.122.2001.2045 – MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE 02.012–SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 02012.20.122.2001.2051 – MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 09.009–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 09009.10.301.1017.2030 – MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 09009.10.301.1017.2072 – MANUT. DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA 09009.10.302.1017.2081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 09009.10.302.1018.2077 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 09009.10.302.1018.2078 – MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL 10.010–FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL 10010.08.122.2001.2034 – MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 10010.08.243.1005.2037 – MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR 10010.08.244.1006.2069 – DESENV DAS ATIVIDADES DE GESTAO (IGD SUAS/IGD BF). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00038/2025 - 12.03.25 - IDEAL COMERCIO DE GAS LTDA - R\$ 239.560,00.

**Prefeitura Municipal  
de Gurjão****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 29 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: [cp|gurjaopb@gmail.com](mailto:cp|gurjaopb@gmail.com). Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://licitanet.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Gurjão - PB, 07 de abril de 2025

**RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES  
PREGOEIRA OFICIAL****Prefeitura Municipal  
de Itabaiana****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA****EXTRATO DE CONTRATOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024**

OBJETO: Registro de Preço para Realização de Serviços comuns de engenharia, visando a recuperação das vias públicas em pavimentação em paralelepípedo e piso intertravado, aliados à terraplanagem e à sinalização viária no Município de Itabaiana PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00056/2025 - 04.04.25 até 02.08.25 - LCB CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - CNPJ 51.578.554/0001-01 - R\$ 71.287,40 (setenta e mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

Itabaiana, 07 de Abril de 2025

**JOSÉ CLÁUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO  
PREFEITO****Prefeitura Municipal  
de Imaculada****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Caetano, 92 - Centro - Imaculada - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARAMETRIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIRETOS, ACESSÓRIOS E DE APOIO AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 24 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaopmi2021@gmail.com](mailto:licitacaopmi2021@gmail.com). Edital: [www.imaculada.pb.gov.br/](http://www.imaculada.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Imaculada - PB, 07 de Abril de 2025

**JOSÉ GILSON PEREIRA  
PREGOEIRO OFICIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Caetano, 92 - Centro - Imaculada - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE

PNEUS, CÂMARAS DE AR (tipo nacional de primeira linha) E BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER OS VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 22 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaopmi2021@gmail.com](mailto:licitacaopmi2021@gmail.com). Edital: [www.imaculada.pb.gov.br/](http://www.imaculada.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Imaculada - PB, 07 de Abril de 2025

**JOSÉ GILSON PEREIRA  
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal  
de Itapororoca****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PEIXES CONGELADOS INTEIROS, TIPO BONITO, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA, EXERCÍCIO DE 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SUPERMERCADO SAO FELIPE LTDA - R\$ 89.200,00.

Itapororoca - PB, 07 de Abril de 2025

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA  
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PEIXES CONGELADOS INTEIROS, TIPO BONITO, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA, EXERCÍCIO DE 2025; DESIGNO as servidoras Jaqueline Correia Cavalcanti de Moraes Pessoa, Secretária, como Gestora; e Gildete Paulo Bezerril, Sec. Executiva, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 00013/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 07 de Abril de 2025

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA  
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2025, que objetiva: AQUISIÇÕES POR COMPRA DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA ITAPOROROCA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 369.145,40; ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 304.615,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 15.116,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 34.626,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 152.404,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 10.200,00; NNMED - DISTRIBUCAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 26.998,00; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 21.480,00.

Itapororoca - PB, 07 de Abril de 2025

**RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO E GESTOR****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÕES POR COMPRA DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA ITAPOROROCA; DESIGNO os servidores Valderi A. Carvalho, Farmacêutico - Crf: 2182, como Gestor; e Ana Lucia de Brito Oliveira, Sec. Executiva, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Presencial nº 00015/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Itapororoca - PB, 07 de Abril de 2025

**RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO E GESTOR**

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, destinados ao transporte escolar da rede municipal de ensino de Itapororoca. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.000 Secretaria de Educação 12 361 0403 2013 Manut Prog Nac de Apoio ao Transp Escola r – PNATE 15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) 000123 3390.3399 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 000124 3390.3699 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 000126 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 000122 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000125 3390.3699 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00089/2025 - 21.03.25 até 21.02.26 - MARCIO DIAS DOS SANTOS MICROEMPRESA - R\$ 85.690,00; CT Nº 00090/2025 - 31.03.25 até 28.02.26 - JORGE DE SOUSA FERNANDES 01974524426 - R\$ 67.650,00; CT Nº 00091/2025 - 31.03.25 até 28.02.26 - FERNANDO NASCIMENTO DA SILVA - R\$ 94.545,00; CT Nº 00092/2025 - 31.03.25 até 28.02.26 - ROGERIO RODRIGUES DA COSTA - R\$ 102.300,00.

**Prefeitura Municipal de Jacaráú****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÁÚ****AVISO DE REVOGAÇÃO/CANCELAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025**

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 08:30 hs do dia 09 de Abril de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JACARÁÚ. Justificativa: Razões de interesse público; considerando alteração significativa nas condições do objeto. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaráú - PB. Telefone: (83) 8234-8905. E-mail: licitacao.prefeiturajacarau@gmail.com. Jacaráú - PB, 07 de Abril de 2025

**ISMAEL FARIAS PESSOA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÁÚ****AVISO DE REVOGAÇÃO/CANCELAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025**

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 08:00 hs do dia 11 de Abril de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JACARÁÚ. Justificativa: Razões de interesse público; considerando alteração significativa nas condições do objeto. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaráú - PB. Telefone: (83) 8234-8905. E-mail: licitacao.prefeiturajacarau@gmail.com. Jacaráú - PB, 07 de Abril de 2025

**ISMAEL FARIAS PESSOA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÁÚ****AVISO DE REVOGAÇÃO/CANCELAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025**

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 08:30 hs do dia 23 de Abril de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00009/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DOAÇÕES DO MUNICÍPIO DE JACARÁÚ. Justificativa: Razões de interesse público; considerando alteração significativa nas condições do objeto. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaráú - PB. Telefone: (83) 8234-8905. E-mail: licitacao.prefeiturajacarau@gmail.com.

Jacaráú - PB, 07 de Abril de 2025

**ISMAEL FARIAS PESSOA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÁÚ****AVISO DE REVOGAÇÃO/CANCELAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025**

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 08:30 hs do dia 15 de Abril de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00010/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DA GESTÃO MUNICIPAL DE JACARÁÚ. Justificativa: Razões de interesse público;

considerando alteração significativa nas condições do objeto. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaráú - PB. Telefone: (83) 8234-8905. E-mail: licitacao.prefeiturajacarau@gmail.com.

Jacaráú - PB, 07 de Abril de 2025

**ISMAEL FARIAS PESSOA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÁÚ****AVISO DE REVOGAÇÃO/CANCELAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025**

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 13:00 hs do dia 08 de Abril de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00014/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACARÁÚ. Justificativa: Razões de interesse público; considerando alteração significativa nas condições do objeto. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaráú - PB. Telefone: (83) 8234-8905. E-mail: licitacao.prefeiturajacarau@gmail.com. Jacaráú - PB, 07 de Abril de 2025

**ISMAEL FARIAS PESSOA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Juazeirinho****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO****REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHOPB, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

UNDAMENTO LEGAL: em conformidade com o Artigo. 6º inciso XVII, em conformidade com os Artigos 105 e 107 da Lei Federal 14.133/21. **Pregão Eletrônico nº 00021/2024.** Alteração Contratual. Prorrogação de Prazo de contrato de escopo, PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO** e: CT Nº 06601/2024 – **MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - 1º Aditivo** - Prorrogação de Prazo até o final do exercício financeiro de 2025, passando assim a vigência do contrato de **31/12/2024 a 31/12/2025.** ASSINATURA: 27.12.24.

Juazeirinho - PB. ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

PREFEITA CONSTITUCIONAL.

**Prefeitura Municipal de Lagoa****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em realização de exames laboratoriais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Lagoa-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: BIOLAB ANALISES CLINICAS LTDA - R\$ 291.996,00.

Lagoa - PB, 03 de abril de 2025

**MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada em realização de exames laboratoriais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Lagoa-PB; DESIGNO os servidores Vandegleide de Oliveira Sá Rodrigues, Gestor de Contratos do Município de Lagoa - PB, como Gestor; e Rosiana Pereira Rodrigues Leite, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 00006/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Lagoa - PB, 03 de abril de 2025

**MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de exames laboratoriais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Lagoa-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2025. VIGÊNCIA: até 04/04/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: ARP Nº RP 000012025 - 04.04.25 - BIOLAB ANALISES CLINICAS LTDA - R\$ 291.996,00. ÍNTEGRA DA ATA: www.diariomunicipal.com.br/famup/

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de exames laboratoriais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Lagoa-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2025. DOTAÇÃO: 10.122.1001.2007 MANUTENÇÃO E ADM. DA SEC. DE SAÚDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.301.1001.2055 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 04/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00048/2025 - 04.04.25 - BIOLAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - CNPJ 53.312.455/0001-09 - R\$ 291.996,00 (duzentos e noventa e mil e novecentos e noventa e seis reais ).

**Prefeitura Municipal de Lagoa Seca****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00052/2024 - Robenildo Miranda dos Santos 05839302473 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 02.04.25

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - PB, ORIUNDA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº: 00003/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00020/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00140/2023 - 12.589.087 Josinete Alves de Lima - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 9.500,00. ASSINATURA: 03.04.25

**Prefeitura Municipal de Manaíra****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****EXTRATO DE CONTRATO****CRENCIAMENTO Nº. 00001/2025**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de Manaíra/PB, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública de Credenciamento nº. 00001/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra; e CT nº 80101/2025 – ANTONIO FELIX FLORENTINO – VALOR: R\$ 17.953,00 e; CT nº 80102/2025 - CICERO VICENTE DE ARRUDA FILHO – VALOR: R\$9.199,50 e; CT nº 80203/2025 - MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA – VALOR: R\$ 7.146,30 e; CT nº 80204/2025 - SAMILA SANTOS DE SOUSA – VALOR: R\$ 30.396,00 e; CT nº 80105/2025 - JOÃO PAULO MARINHO RODRIGUES – VALOR: R\$ 9.291,50 e; CT nº 80106/2025 - LUCIENE GONÇALVES FELIX FLORENTINO – VALOR: R\$ 9.498,20 e; CT nº 80107/2025 - NATANAEL FERREIRA VICENTE DE ARRUDA – VALOR: R\$ 7.195,70 e; CT nº 80108/2025 - MARIA FERREIRA DOS SANTOS – VALOR: R\$ 6.332,50.

VALOR TOTAL: R\$ 97.012,70

Manaíra/PB, 02 de ABRIL de 2025

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**

**PREFEITO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****1º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº. 90901/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manaíra, CNPJ nº 09.148.131/0001-95.

CONTRATADA: ANA CLEIDE DOS SANTOS ALVES 32695399839, CNPJ nº 20.763.093/0001-13.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilatação do prazo do contrato nº 90901/2024 de 04/04/2024, nos termos do art. 107 da lei 14.133/2021, conforme cláusula terceira, tendo em vista a necessidade de prorrogação para cumprimento das atividades administrativas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VIGENCIA - A alteração contratual de que trata este instrumento é

baseada no art. 124, da Lei nº. 14.133/2021. E com previsão no Contrato Original em sua CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES, ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES: 15.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as prorrogações, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que dispõe o Art. 107 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA PRORROGAÇÃO – Pelo presente TERMO ADITIVO, fica prorrogada a vigência do contrato nº 90901/2024 em 12 (doze) meses, e o valor de 298.375,00 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais) continuará o mesmo do contrato original, sendo iniciado o presente termo aditivo em 04 de abril de 2025 e tendo seu termino em 04 de abril de 2026.

Manaíra/PB, 04 de Abril de 2025

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**

**PREFEITO**

**Prefeitura Municipal de Massaranduba****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.br](http://www.portaldecompraspublicas.br). Abertura da sessão pública: 09:00h do dia 22 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. Edital: [www.massaranduba.pb.gov.br](http://www.massaranduba.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.br](http://www.portaldecompraspublicas.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Massaranduba - PB, 02 de Abril de 2025

**ADRIANO DE MACENA DE SOUZA**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1- ADITIVO 00003/2024; 2- CONTRATO: Nº 00234/2024; 3- CONCORRÊNCIA Nº 002/2024; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA; 5- CONTRATADO: MAC CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 14.206.183/0001-00; 6- OBJETO: §1º O presente instrumento tem como objeto alterar a cláusula terceira do contrato em estudo, dada a necessidade da realização de termo aditivo, prorrogando-se a sua vigência por mais 90 (noventa) dias. 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Terceiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea “b”, combinado com o art. 125, ambos da lei 14.133/21; 8- DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2025. Massaranduba - PB, 20 de Março de 2025

**Prefeitura Municipal de Monte Horebe****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025**

O Diretor da fase interna torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica do tipo menor preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, GERADOR, BANHEIRO QUÍMICO, TENDA ABERTA, PARA USO EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB, NO FESTIVAL DE INVERNO 2025, CONVÊNIO CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO TURISMO, Nº 973175/2024. Abertura das propostas dia 14 de abril de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.montehorebe.pb.gov.br](http://www.montehorebe.pb.gov.br).

Monte Horebe - PB, 07 de Abril de 2025

**DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ**

**DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS**

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE HOREBE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00004/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3011.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.3011.2026 MANUT. DA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS 13.00 FUNDO



MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3011.2022 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICADO MUNICIPIO 10.301.3011.2024 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3011.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF 10.302.3011.2027 MANUT.DOP SF P/FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT N° 00021/2025 - 04.04.25 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA - R\$ 4.075,88; CT N° 00022/2025 - 04.04.25 - PEREIRA DIAS & CAVALCANTI LTDA ME - R\$ 47.074,08; CT N° 00023/2025 - 04.04.25 - MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.594,10.

## Prefeitura Municipal de Nazarezinho

### CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

#### CONVOCAÇÃO DE EMPRESA

Convoca-se a empresa: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.061.199/0001-82, vencedora dos Pregões: **29/2024; 38/24; 03/25; 11/25**; para apresentação das respectivas garantias contratuais sob pena de decair o direito da contratação e abertura de procedimento de penalidade face a empresa. É dado nesta comunicação O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar desta publicação. Após o prazo serão realizadas as rescisões unilaterais e abertura do procedimento para possível penalidade.

Nazarezinho-PB, 07/04/25.

**SANDY DOS ANJOS LINS**  
GESTORA DE CONTRATO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 00215/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO.

CONTRATADO: UNIVERDIDADE ESTADUAL DA PARAIBA, CNPJ 12.671.814/0001-37

**OBJETO:** O presente instrumento se justifica pela necessidade de realização de novas provas objetivas para o cargo acrescentado de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental (Anos Iniciais), 2 (duas) vagas, não previstas no contrato originário e adequar a quantidade de inscritos à realidade local, havendo um acréscimo de **9,40% (nove vírgula quarenta por cento)** no valor original do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 132, da Lei nº 14.133/21.

DATA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.

MARCELO BATISTA VALE

PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Nova Olinda

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA N° DV00026/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Locação de registradores coletores de ponto. Incluindo suporte técnico e manutenção de todos os equipamentos junto com Software de integração e gerenciamento. Incluindo instalação, Licença, suporte técnico e manutenção, atendendo as necessidades do município de Nova Olinda-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VLADMIR DE MATOS LEITAO - R\$ 10.800,00.

Nova Olinda - PB, 04 de abril de 2025

**CICERO DAVID DE ANDRADE**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00026/2025. OBJETO: Locação de registradores coletores de ponto. Incluindo suporte técnico e manutenção de todos os equipamentos junto com Software de integração e gerenciamento. Incluindo instalação, Licença, suporte técnico e manutenção, atendendo as necessidades do município de Nova Olinda-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PARA TANTO, UTILIZANDO-SE DE CAMI-

NHÃO COLETOR/COMPACTADOR, ALÉM DO TRANSPORTE DOS RESÍDUOS COLETADOS, E DO SEU RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO EMPREENDIMENTO CORRELATO DEVIDAMENTE LICENCIADO PELO ÓRGÃO ESTADUAL COMPETENTE, E AINDA SOB A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA, RECAINDO A RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA FORMA ESTABELECIDADA PELOS ARTS. 3º, VII, XII, XVII; 6º, VII, VIII; 7º, II, XII; 10; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMLURPE – EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA - R\$ 384.876,00.

Nova Olinda - PB, 07 de abril de 2025

**CICERO DAVID DE ANDRADE**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00009/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - R\$ 104.700,00; PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS - R\$ 259.775,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 138.348,00; ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - R\$ 3.602,00.

Nova Olinda - PB, 07 de abril de 2025

**CICERO DAVID DE ANDRADE**  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de registradores coletores de ponto. Incluindo suporte técnico e manutenção de todos os equipamentos junto com Software de integração e gerenciamento. Incluindo instalação, Licença, suporte técnico e manutenção, atendendo as necessidades do município de Nova Olinda-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 04.122.2002.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA – CHEFE DE GABINETE DO EXECUTIVO 04.124.2002.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.2002.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO 04.122.2002.2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.123.2002.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 20.606.1012.2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 15.452.1010.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 26.122.2002.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO 10.301.1008.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 12.361.1007.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 13.392.1011.2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE 13.392.1011.2071 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE POLÍTICA DE FOMENTO À CULTURA 08.244.1009.2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 08.244.1009.2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E AFINS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte de recursos 500/501. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT N° 00045/2025 - 04.04.25 - VLADMIR DE MATOS LEITAO - CNPJ 17.018.554/0001-19 - R\$ 10.800,00 ( dez mil e oitocentos reais ).

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00023/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES TRADIÇÃO, EM PRAÇA PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, DURANTE O ANO DE 2025, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Exclusive Entretenimentos Musicais Ltda - CNPJ 24.439.539/0001-00. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 07 de Abril de 2025

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00024/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO E GRUPO GERADOR DE ENERGIA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES TRADIÇÃO, EM PRAÇA PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, DURANTE O ANO DE 2025,

CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: J B S Macedo Eventos - CNPJ 11.848.150/0001-76. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 07 de Abril de 2025

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00023/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES TRADIÇÃO, EM PRAÇA PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, DURANTE O ANO DE 2025, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 47.350,00.

Nova Floresta - PB, 04 de Abril de 2025

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00023/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES TRADIÇÃO, EM PRAÇA PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, DURANTE O ANO DE 2025, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 04/04/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00024/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO E GRUPO GERADOR DE ENERGIA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES TRADIÇÃO, EM PRAÇA PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, DURANTE O ANO DE 2025, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: J B S MACEDO EVENTOS - R\$ 49.500,00.

Nova Floresta - PB, 04 de Abril de 2025

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00024/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO E GRUPO GERADOR DE ENERGIA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES TRADIÇÃO, EM PRAÇA PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, DURANTE O ANO DE 2025, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 04/04/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00026/2025**

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO COMPLETO, ATRAVÉS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO, MEDIANTE REQUISIÇÃO, DESTINADOS AOS MÚSICOS DA FILARMÔNICA JOSÉ BATISTA DANTAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO PROPOSTO EM ANEXO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: [www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br](http://www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Abril de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br](mailto:dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 07 de Abril de 2025

**FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 51.290.487 ANA CATARINA DE AZEVEDO MELO DANTAS - R\$ 176.628,00; 53.853.309 ARMANDO OLIVEIRA DE SOUSA - R\$ 8.740,00; CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA - R\$ 95.996,00; EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 18.864,00.

Nova Palmeira - PB, 06 de Março de 2025

**ANTONIO ORLANDO PREIRA DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00012/2025**

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A LOCAÇÃO SOM E ILUMINAÇÃO PARA O NOVA PALMEIRA MOTO FEST 2025 NA CIDADE DE NOVA PALMEIRA -PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, ou acessando: <http://novapalmeira.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Abril de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacaonovapalmeira@gmail.com](mailto:licitacaonovapalmeira@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Palmeira - PB, 07 de Abril de 2025

**JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00030/2025 - 07.03.25 - 51.290.487 ANA CATARINA DE AZEVEDO MELO DANTAS - R\$ 176.628,00; CT Nº 00031/2025 - 07.03.25 - 53.853.309 ARMANDO OLIVEIRA DE SOUSA - R\$ 8.740,00; CT Nº 00032/2025 - 07.03.25 - CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA - R\$ 95.996,00; CT Nº 00033/2025 - 07.03.25 - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 18.864,00.

## Prefeitura Municipal de Olho D'Água

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA - PB**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Décimo Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00066/2021, em 10.08.2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D'Água - PB e a empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
OBJETO CONTRATUAL: Contrato de prestação de serviços para execução dos serviços com a construção de urbanização de avenida no município de Olho da D'Água, atendendo ao Contrato de Repasse nº 884786/2019/MDR/CAIXA, OPERAÇÃO nº 1065296-49, no município de Olho D'Água-PB.  
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazos.  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
Olho D'Água - PB, 04 de Abril de 2025

**JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO**  
**PREFEITA**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 04.001/2023, em 07.03.2023.  
PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D'Água e a empresa META CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.



OBJETO CONTRATUAL: Contratação para execução dos serviços com a reforma de quadra de esporte no município de Olho D'água, atendendo ao convênio nº 371/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Olho D'água - PB, 10 de Março de 2025

**JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO**  
PREFEITA

## Prefeitura Municipal de Parari

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação e Agentes de Contratação, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NESTE MUNICÍPIO DE PARARI. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 23 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 23 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: MS/PROPOSTA: 13845.5670001/23-004, EP Nº 12770009/2024, GOVERNO DO ESTADO/EPNº 499/2023 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645-1023. E-mail: [pmparari\\_cpl@hotmail.com](mailto:pmparari_cpl@hotmail.com). Edital: Portal de transparência da PM de Parari; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Parari - PB, 07 de Abril de 2025

**WELLITON RODRIGUES DE ASSIS DANTAS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Pedra Branca

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONCORRÊNCIA nº 0005/2024

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00073/2024, em 06/06/2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa DEL ENGENHARIA EIRELI - ME CNPJ 17.415.942/0001-33.

OBJETO CONTRATUAL: Construção de Policlínica e Reforma do prédio para Secretaria de Educação no município de Pedra Branca-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 125 da Lei 14.133/2021

Pedra Branca-PB, 27 de março de 2025

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Pedras de Fogo - PB, 07 de Abril de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**RATIFICAR E ADJUDICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1005/2025**, que objetiva a: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO BÁSICA, EJA PROFISSIONALIZANTE, REALIZANDO O APRIMORAMENTO TÉCNICO, PEDAGÓGICO E OPERACIONAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.; Com base nos elementos constantes na Inexigibilidade de Licitação nº 1005/2025, Processo Administrativo Nº 1018/2025, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Jurídica:

-ASSOCIAÇÃO E APOIO A QUALIDADE DE VIDA E AO DESPORTO ABBA 21 - CNPJ nº 44.415.868/0001-28

Valor global: R\$ 224.000,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS).

**OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 0107/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0107/2025 - FMAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1012/2024- PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2024 - PMPF, Nº 2010/2024 - FMS, 3008/2024 - FMAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 3011 2127 Manutenção das atividades do Programa do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS

08 244 3012 2145 Manutenção das Atividades do CREAM

08 244 3011 2221 Manutenção do SCFV

08 243 3011 2227 Programa Criança Feliz

08 244 3013 2191 Manutenção das Atividades da Gestão Plena em Assistência Social

08 244 2032 2121 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS SETORIAIS

08 244 3013 2124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PABR-IGD

08 244 2032 2220 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

02.07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

08 24 2032 2190 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 306 3014 2023 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO - NUPA

02.072 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

16 122 2032 2036 ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESAS

3390.30 00 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: Por um prazo de 12 meses, considerada da data de sua assinatura em 03/04/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 11.479.401/0001-92

CONTRATADO: EMPRESA TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA- CNPJ nº 48.741.157/0001-02

VALOR TOTAL: R\$ 47.676,95 (quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO

Por JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS

CNPJ nº 11.479.401/0001-92

#### CENTRAL DE CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2025 - FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2003/2024- FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011/2024 - FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

10.302.3008.2097- Manutenção da Assistência do Hospital Distrital de Pedras de Fogo;

10.301.3006.2082 - Manutenção dos Serviços de Atenção Primária da Saúde;

10.122.2032.2103 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 00 Material de Consumo

VIGÊNCIA: Será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura em 04/04/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB- CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: EMPRESA BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ nº 38.329.458/0001-61

VALOR TOTAL: R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais).

**HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATANTE

## Prefeitura Municipal de Picuí

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site [www.licitapicui.com](http://www.licitapicui.com).

br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. WhatsApp: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 03 de Abril de 2025

**JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para a Aquisição de fardamentos diversos destinados aos alunos da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos-PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 24 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:40 horas do dia 24 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: licitaplz@gmail.com. Edital: https://www.piloesinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Pilõesinhos - PB, 07 de Abril de 2025

**JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Piancó

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº00001/2025**

Objeto: Implantação de Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do município de Piancó-PB, através do recurso 1.060.357-532018 -SICONV 8756732018.

Vencedora: COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA LTDA - ME - CNPJ 26.743.338/0001-27, com o valor global R\$ 81.000,00(oitenta e um mil reais).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó - PB, 07 de abril de 2025

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025**

Objeto: Aquisição de bolsas de colostomia e dispositivos afins, para manutenção da demanda da secretaria de saúde do Município de Piancó-PB.

Vencedora:TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.948.769/0002-01 com valor global de R\$ 464.960,50 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó - PB, 07 de abril de 2025.

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025**

Objeto: Aquisição de peças genuínas ou original de 1º linha para motos/motocicletas para manutenção da frota do Municipal de Piancó-PB.

Vencedora:ANTONIO MARCOS PADRE BADU - ME - CNPJ: 23.937.523/0001-64com valor global de R\$ 301.840,00 (trezentos e um mil, oitocentos e quarenta reais).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó - PB, 07 de abril de 2025.

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** Pregão Eletrônico - 000029/2025.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó/PB

**CONTRATADA:** MCN EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ: 48.132.950/0001-04.

**OBJETO:** aquisição de uma escavadeira hidráulica para atender a demanda do Município de Piancó-PB, através de recurso federal CONVÊNIO: Transfere gov.br nº 937636/2022.

**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais).

Piancó - PB, 26 de março de 2025.

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Puxinanã

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA DESTINADAS A DOAÇÃO PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS - R\$ 867.200,00 (OITOCENTOS E SESENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

Puxinanã - PB, 04 de Abril de 2025

**ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA**  
PREFEITA

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA DESTINADAS A DOAÇÃO PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02.002 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1002 2002 1.078.000

1 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 02.003 PROCURADORIA JURÍDICA 04 122 1002 2003 207.000 0 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA 02.004 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 1002 2004 1.061.000 1

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 1002 2005 50.000 0 MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DE CONVENIO COM SEGURANÇA PÚBLICA 02.004 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 123 1002 2008 563.000 1 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1004 2009 640.000 1 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR 12 361 1004 2010 22.006.960 25 MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FU 12 361 1004 2011 2.051.450 2 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - MDE 12 361 1004 2013 882.000 1 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROGRAMAS DO FNDE 12 365 1004 2015 9.777.040 11 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 12 366 1004 2016 158.000 0 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PJA 12 361 1004 2050 1.500.000 2 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALFABETIZAÇÃO 02.007 SECRETARIA DE CULTURA 13 392 1006 2018 412.000 0 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 02.008 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 27 812 1006 2019 127.000 0 EVENTOS ESPORTIVOS 27 812 1006 2020 347.000 0 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES 02.010 SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE 20 606 1008 2032 2.615.000 3 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA REC. HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE 02.011 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 1005 2033 4.005.000 4 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 02.013 SECRETARIA DA MULHER 08 846 1010 2048 143.000 0 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER 02.014 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL 20 608 1008 2037 183.000 0 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL 03.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS 10 122 1009 2038 44.000 0 AÇÕES DE APOIO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL 10 122 1009 2039 4.640.000 5 MANUTENÇÃO DOS SERV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1009 2041 4.984.450 6 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 10 301 1009 2042 1.909.000 2 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO 10 302 1009 2043 350.000 0 MANTUENÇÃO DAS ATIVIDADES COM A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC 10 301 1009 2046 2.036.000 2 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF 20.016 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1010 2024 210.000 0 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS ( DOAÇÕES A PESSOAS CARENTES) ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99 Material de Consumo 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até 07/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Puxinanã e: CT Nº 10101/2025 - 07.04.25 - ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS - CNPJ 32.422.881/0001-25 - R\$ 867.200,00 (OITOCENTOS E SESENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

**Prefeitura Municipal  
de Riachão do Poço****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO LEI Nº 14.133/21 - Nº 0012/2025 - SRP**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na João Ferreira Alves, S/N - Centro - Riachão do Poço - PB, licitação modalidade Pregão Lei nº 14.133/21, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de abril de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplrpoço@gmail.com - Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riachão do Poço - PB, 07 de Abril de 2025

**JOSÉ LOURENÇO DE ARAÚJO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**Prefeitura Municipal  
de Rio Tinto****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

**AVISO DE ADIAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00007/2025, para o dia 25 de Abril de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Rio Tinto - PB, 07 de Abril de 2025

**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA**  
PREGOEIRO OFICIAL**Prefeitura Municipal  
de Santa Cecília****CHAMAMENTO PÚBLICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO****CRENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2025**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2025, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Cecília - PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta: **A partir do dia 08/04/2025 às 09:00 h até o dia 06/05/2025 às 13:00 h**, no endereço: Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB. Neste mesmo local, será realizada a análise dos documentos: **A partir do dia 08/05/2025 às 10:00 h**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei nº 11.947 de 16/06/2009, Resoluções FNDE/CD n.º 026/2013, 004/2015, 06/2020, 20/2020 e 21/2021, e Art. 79, inciso II, c/c o Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Edital: https://santacecilia.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 07 de abril de 2025

**JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA**  
PREFEITO**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO****DISPENSA Nº DV10001/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV10001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE EMERGENCIAL DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO CONFORME O TEMPO DE REFERÊNCIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CECILIA - PB; ADJU-

DICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ADEILSON BARBOSA DE LIMA- R\$ 17.761,95; - AGNALDO HONORIO DA SILVA - R\$ 30.009,76; FLAVIANO DIAS OLIVEIRA - R\$ 13.768,65; JOSÉ CICERO DA SILVA - R\$ 11.008,30; JOSÉ CICERO DA SILVA - R\$ 11.133,30; GRACIETE MARIA DA SILVA- R\$ 30.201,60; IVANILDO DIAS OLIVEIRA - R\$ 13.710,84; JADERSON INACIO DA SILVA- R\$ 15.017,64; JOSÉ ROBETO FAUSTINO DE LIMA- R\$ 12.768,00; ROBETO FAUSTINO DE LIMA- R\$ 12.730,50; JOSUEL DOS SANTOS LEITE - R\$ 21.014,40; JUNILSON JURANDIR ALVES DA SILVA- R\$ 16.713,93; MAURO SAELSON GUEDES DE ALBUQUERQUE- R\$ 17.754,00.

SANTA CECILIA - PB, 14 de Fevereiro de 2025

**JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA**  
PREFEITO**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE EMERGENCIAL DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL ESTADUAL DE ENSINO CONFORME O TEMPO DE REFERÊNCIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CECILIA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV10001/2025. DOTAÇÃO: 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.12.361.0005.2012 - Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar ELEMENTO DE DESPESA:000165 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 000170 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 000166 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 000171 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 000167 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 000172 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 000168 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 000173 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 000169 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 000174 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 14 de maio de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal Santa Cecília-PB e: CT Nº 01301/2025 - 14.02.25 - ADEILSON BARBOSA DE LIMA- R\$ 17.761,95; CT Nº 01302/2025 - 14.02.25 - AGNALDO HONORIO DA SILVA - R\$ 30.009,76; CT Nº 01303/2025- 14.02.25 - FLAVIANO DIAS OLIVEIRA - R\$ 13.768,65; CT Nº 01304/2025 - 14.02.25 - JOSÉ CICERO DA SILVA - R\$ 11.008,30; CT Nº 01305/2025- 14.02.25 - JOSÉ CICERO DA SILVA - R\$ 11.133,30; CT Nº 01306/2025- 14.02.25 - GRACIETE MARIA DA SILVA- R\$ 30.201,60; CT Nº 01307/2025- 14.02.25- IVANILDO DIAS OLIVEIRA - R\$ R\$ 13.710,84; CT Nº 01308/2025- 14.02.25- JADERSON INACIO DA SILVA- R\$ 15.017,64; CT Nº 01309/2025- 14.02.25- JOSÉ ROBETO FAUSTINO DE LIMA- R\$ 12.768,00; CT Nº 013010/2025- 14.02.25- ROBETO FAUSTINO DE LIMA- R\$ 12.730,50; CT Nº 013011/2025- 14.02.25- JOSUEL DOS SANTOS LEITE - R\$ 21.014,40; CT Nº 013012/2025- 14.02.25- JUNILSON JURANDIR ALVES DA SILVA- R\$ 16.713,93; CT Nº 013013/2025- 14.02.25- MAURO SAELSON GUEDES DE ALBUQUERQUE- R\$ 17.754,00.

**Prefeitura Municipal  
de Santa Luzia****CRENCIAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

**AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CRENCIAMENTO**  
**CRENCIAMENTO Nº 00001/2025**

O Agente de Contratação do Município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo do Credenciamento Nº 00001/2025, que tem como objeto: Credenciamento de empresas e profissionais especializados para serviços de instalação e manutenção de divisórias em blocos de gesso e forros em placas de gesso para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB. Considerações da Comissão, Licitantes credenciados por atender o instrumento convocatório: 28.907.841 ROMILDO ALVES DA SILVA, CNPJ Nº 28.907.841/0001-049, vencendo nos seguintes item(s): 01, 02. Valor: R\$ 123.605,00. BAHIA CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 22.514.781/0001-75, vencendo nos seguintes item(s): 01, 02. Valor: R\$ 123.605,00. Maiores Informações, na sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário 07:00 às 13:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 07 de abril de 2025.

**JONAS PEREIRA DE ANDRADE**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 00002/2025**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa de Licitação Nº 00002/2025, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em monitoramento dos sistemas de produção das Unidades Básicas de Saúde e Unidades Especializadas do município de Santa Luzia/PB, sagrou-se vencedora do item licitado a empresa, classificada e habilitada: 50.135.408 MARIA DAVILLA SILVA LOPES, CNPJ Nº 50.135.408/0001-49, com o valor total de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01

Santa Luzia - PB, 07 de abril de 2025.

**JONAS PEREIRA DE ANDRADE**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal  
de Santana de Mangueira****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90001/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ERIVALDO BARBOSA DE SOUSA - R\$ 2.153.856,00.

Santana de Mangueira - PB, 04 de Abril de 2025

**MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90002/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RAIMUNDO BERTO DA SILVA JUNIOR - R\$ 530.095,60.

Santana de Mangueira - PB, 07 de Abril de 2025

**MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90003/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS DESTINADOS A ATENDER OS VEÍCULOS (AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS MULTIMARCAS) PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, BEM COMO, DE TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS, ASSIM COMO OS VEÍCULOS QUE VIEREM A SER INCORPORADOS DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DESTES REGISTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: HERCULANO PEREIRA SOBRINHO - R\$ 800.000,00.

Santana de Mangueira - PB, 02 de Abril de 2025

**MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90005/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES E A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VALDEMIRO TAVARES LUCENA - R\$ 2.803.800,00.

Santana de Mangueira - PB, 02 de Abril de 2025

**MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90006/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S-10), DESTINADOS AOS VEÍCULOS QUE SE DESLOCAM PARA CAPITAL DO ESTADO, PARA ABASTECIMENTO EM TRÂNSITO ENTRE AS CIDADES DE PATOS E JOÃO PESSOA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FRANCISCO DE ASSIS GARCIA DO NASCIMENTO – EPP - R\$ 743.100,00.

Santana de Mangueira - PB, 02 de Abril de 2025

**MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DO CANTOR FILIPE SANTOS PARA O EVENTO DENOMINADO “FESTA DO CO-PADROEIRO SANTO EXPEDITO” A SE REALIZAR EM SANTANA DE MANGUEIRA/PB (PRAÇA PÚBLICA), NO DIA 26/04/2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SDC PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 60.000,00.

Santana de Mangueira - PB, 20 de Março de 2025

**MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00020/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DO CANTOR FILIPE SANTOS PARA O EVENTO DENOMINADO “FESTA DO CO-PADROEIRO SANTO EXPEDITO” A SE REALIZAR EM SANTANA DE MANGUEIRA/PB (PRAÇA PÚBLICA), NO DIA 26/04/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Chefia de Gabinete. RATIFICAÇÃO: Prefeita Municipal, em 20/03/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00026/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO - R\$ 59.964,18.

Santana de Mangueira - PB, 19 de Março de 2025

**MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00026/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Chefia de Gabinete. RATIFICAÇÃO: Prefeita Municipal, em 19/03/2025.

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: até 04/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00094/2025 - 04.04.25 - ERIVALDO BARBOSA DE SOUSA - R\$ 2.153.856,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: até 07/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00097/2025 - 07.04.25 - RAIMUNDO BERTO DA SILVA JUNIOR - R\$ 530.095,60.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS DESTINADOS A ATENDER OS VEÍCULOS (AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS MULTIMARCAS) PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, BEM COMO, DE TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS, ASSIM COMO OS VEÍCULOS QUE VIEREM A SER INCORPORADOS DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DESTES REGISTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: até 02/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00087/2025 - 02.04.25 - HERCULANO PEREIRA SOBRINHO - R\$ 800.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES E A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL



DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: até 02/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00088/2025 - 02.04.25 - VALDEMIRO TAVARES LUCENA - R\$ 2.803.800,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S-10), DESTINADOS AOS VEÍCULOS QUE SE DESLOCAM PARA CAPITAL DO ESTADO, PARA ABASTECIMENTO EM TRÂNSITO ENTRE AS CIDADES DE PATOS E JOÃO PESSOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: até 02/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00090/2025 - 02.04.25 - FRANCISCO DE ASSIS GARCIA DO NASCIMENTO - EPP - R\$ 743.100,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DO CANTOR FILIPE SANTOS PARA O EVENTO DENOMINADO “FESTA DO CO-PADROEIRO SANTO EXPEDITO” A SE REALIZAR EM SANTANA DE MANGUEIRA/PB (PRAÇA PÚBLICA), NO DIA 26/04/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00080/2025 - 21.03.25 - SDC PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 60.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: até 20/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00075/2025 - 20.03.25 - JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO - R\$ 59.964,18.

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

##### DISPENSA Nº 00006/2024

Com base na proposta apresentada pelo licitante RICHARD WESLEY BARBOSA FREITAS, CPF nº 127.869.714-90, nos termos da Dispensa 006/2025, com objeto: Contratação de profissional especializado para prestação de serviço de mão de obra - do tipo desenvolvedor fullstack júnior, nível superior para atuar no desenvolvimento, manutenção, atualização e suporte de sistemas informatizados voltados às necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de São José de Piranhas/PB, convocamos o licitante a apresentar toda a sua habilitação jurídica, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para darmos seguimento aos procedimentos finais da referida dispensa, via E-mail: cplsaososedepiranhas@gmail.com ou protocolado no setor de licitações, Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas.

São José de Piranhas - PB, 07 de Abril de 2025

**TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA**  
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

##### DISPENSA Nº 00007/2024

Com base na proposta apresentada pelas empresas 59.175.104 HAROLDO MIGUEL DE SOUSA, CNPJ nº 59.157.104/0001-80 e WESLEY ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CNPJ nº 47.518.583/0001-00, nos termos da Dispensa 007/2025, com objeto: Contratação de serviços para instalação de computadores, instalação de impressoras e scanner, instalação de programas (Software), formatação de computador e notebook com e sem backup de arquivos, manutenção em computadores e notebook (Hardware), configuração de notebook, limpeza em computador e notebook e visita técnica, com o objetivo de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de São José de Piranhas – PB, convocamos o licitante a apresentar toda a sua habilitação jurídica, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para darmos seguimento aos procedimentos finais da referida dispensa, via E-mail: cplsaososedepiranhas@gmail.com ou protocolado no setor de licitações, Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas.

São José de Piranhas - PB, 07 de Abril de 2025

**TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA**  
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

##### AVISO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de materiais esportivos para atender as demandas de diversas secretarias do município de São José de Piranhas – PB. Abertura das propostas dia 24 de abril de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.saojosedepiranhas.pb.gov.br](http://www.saojosedepiranhas.pb.gov.br).

São José de Piranhas - PB, 07 de Abril de 2025

**TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA**  
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de locação de caminhão caçamba (truck), com motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura de São José de Piranhas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 00011/2025. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00049/2025 - 01.04.25 - 58.536.122 VINICIUS CAMILO GOMES DOS RAMOS- CNPJ: 58.536.122/0001-87 - R\$ 71.910,00.

## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

##### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, com sede a Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB, torna público que fará realizar, Chamada Pública através de Credenciamento objetivando: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de São José de Espinharas/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 30 de Abril de 2025, na sala da comissão de licitação no endereço supracitado. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Fundamento legal: Resoluções FNDE, Lei 11.947/2009, Lei Federal na 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço acima e através do e-mail: [licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br).

São José de Espinharas - PB, 07 de Abril de 2025

**DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### Nº 001/2025

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2025 ao Contrato Nº 90901/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS - PB, CNPJ Nº 08.882.730/0001-75. CONTRATADA: ANDRÉ RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE, CNPJ Nº 09.200.727/0001-97, OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 14/03/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira. PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 03 (três) meses, contados a partir da sua assinatura ou até o término do novo processo licitatório. VALOR: O Valor do Contrato original para 12 (doze) meses é R\$ 371.649,00 (trezentos e setenta e um e mil seiscentos e quarenta e nove reais). Permanecendo inalterado. São José de Espinharas - PB, 10 de Março de 2025

**THAISE GOMES DE SOUSA**

PREFEITA CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PSICOTRÓPICOS – PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br). Edital: [www.saojosedosramos.pb.gov.br](http://www.saojosedosramos.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São José dos Ramos - PB, 1º de Abril de 2025

**EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal  
de São José do Bonfim****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

**ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00001/2025, para Aquisição de combustível e produtos derivados de petróleo, tipo Gasolina, Bio Diesel, Diesel BS10 e Óleo Lubrificante, destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade Pública Municipal por disposição legal, a Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB e: - JOSIVAN ALVES DOS SANTOS COMBUSTIVEL LTDA – CNPJ nº: 43.966.900/0001-09; valor total: R\$ 1.953.816,00.

São José do Bonfim/PB, 04 de Abril de 2025

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00001/2025, para Aquisição de combustível e produtos derivados de petróleo, tipo Gasolina, Bio Diesel, Diesel BS10 e Óleo Lubrificante, destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade Pública Municipal por disposição legal, a Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB e: - JOSIVAN ALVES DOS SANTOS COMBUSTIVEL LTDA – CNPJ nº: 43.966.900/0001-09; valor total: R\$ 1.953.816,00.

São José do Bonfim/PB, 07 de Abril de 2025

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO 10301/2025**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2024 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento, planejamento, avaliação e orientação do gerenciamento das Políticas Públicas de Assistência Social, no âmbito dos serviços, Programas e Gestão no município de São José do Bonfim/PB.

LICITANTE VENCEDOR: 50.135.408 MARIA DAVILLA SILVA LOPES, CNPJ nº 50.135.408/0001-49, vencendo os itens: 01.

VALOR GLOBAL: Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

São José do Bonfim 04 de Abril de 2025

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 1040/2025**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2024 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Assessoria e Consultoria Técnica na atenção Básica, Média e Alta Complexidade, serviços e sistemas administrativos, acompanhamento dos recursos da saúde, monitoramento dos sistemas, FNS, SAIPS, EGESTOR, DIGISUS, INVESTSUS, SISMOB, SCPA, prestação de serviço de forma virtual e presencial, emissão de relatórios mensais, e acompanhamento de todos os serviços diariamente no município de São José do Bonfim/PB.

LICITANTE VENCEDOR: SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES, CNPJ nº 31.933.686/0001-05 vencendo os itens: 01.

VALOR GLOBAL: VALOR: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil reais).

São José do Bonfim 04 de Abril de 2025

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL****Prefeitura Municipal  
de São Sebastião de Lagoa de Roça****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento

parcelado de materiais de Limpeza, com pronta entrega, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e Suas respectivas secretarias; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – ME - R\$ 319.995,75; MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA - R\$ 182.207,06.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 07 de Abril de 2025

**PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos preventivos e corretivos em veículos multimarcas com fornecimento de forma parcelada de peças para veículos leves, médio, para manutenção da frota pertencente à Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, conforme especificações constantes no edital e seus anexos Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos preventivos e corretivos em veículos multimarcas com fornecimento de forma parcelada de peças para veí; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: Ideal Pneus Peças e Serviços - R\$ 424.794,00; NOVA JAGUAR PNEUS LTDA - R\$ 327.770,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 07 de Abril de 2025

**PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos preventivos e corretivos em veículos multimarcas com fornecimento de forma parcelada de peças para veículos pesados, tratores e implementos agrícolas para manutenção da frota pertencente à Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 25 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: [licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br](mailto:licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br). Edital: [www.lagoaderoca.pb.gov.br](http://www.lagoaderoca.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 04 de Abril de 2025

**ARLAN RAMOS LUCAS  
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal  
de Serra da Raiz****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

**AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025**

A Comissão de Licitação vem comunicar a Anulação do Pregão Presencial nº 00007/2025, que tinha como objetivo: Aquisição de Tecidos diversos, destinados a atender as demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Serra da Raiz/PB, abertura marcada às 13:00 do dia 08 de abril de 2025. Justificativa: Razões de interesse público, modificação no Instrumento Convocatório. Informações: no horário das 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: [cplserradaraz@gmail.com](mailto:cplserradaraz@gmail.com)

Serra da Raiz - PB, 07 de abril de 2025.

**ADRIANO DE MELO FERREIRA  
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal  
de Serra Branca****CHAMAMENTO PÚBLICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00003/2025**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA



FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, C/C DECRETO FEDERAL Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 79 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2025, no endereço: R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Serra Branca - PB, 07 de Abril de 2025

**GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Serraria

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Antônio Bento, 93 - Centro - Serraria - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de 01 (um) veículo tipo Caminhonete Cabine Dupla, para ficar à disposição do Gabinete do Prefeito. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 25 de abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3275-1040. E-mail: [prefeituradeserraria@gmail.com](mailto:prefeituradeserraria@gmail.com). Edital: <http://www.serraria.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Serraria - PB, 07 de abril de 2025.

**MARICELIO DOS SANTOS BATISTA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Serra Grande

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

**EXTRATO CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025**  
Nº. CONTRATO: 079/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: SABINO PEDRO DE SOUSA NETO ME, CNPJ n 03.890.559/0001-22

Valor: R\$ 340.000,00.

Data do Contrato: 03/04/2025.

Vigência: 03/04/2026

Nº. CONTRATO: 080/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: CICERO RODRIGUES DA SILVA-ME, CNPJ n 24.119.232/0001-21

Valor: R\$ 375.000,00.

Data do Contrato: 03/04/2025.

Vigência: 03/04/2026

Serra Grande-PB, 07 de abril de 2025.

**VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Solânea

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de livros e coleções pedagógicas para as escolas da rede Municipal de Ensino deste Município. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 22 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação per-

tinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: [licitacaopms@solanea.pb.gov.br](mailto:licitacaopms@solanea.pb.gov.br). Edital: [www.solanea.pb.gov.br/](http://www.solanea.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Solânea - PB, 07 de Abril de 2025

**EDIVALDETE SILVA VIANA**  
PREGOEIRO OFICIAL

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos destinados a Assistência Farmacêutica e ao SAMU do Município de Solânea/PB, durante o exercício de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.303.2010.2049 (500– RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS SAÚDE/600 – TRANSF. DE RECURSOS DO SUS/621 – TRANSF. DE RECURSOS DO GOVERNO ESTADUAL/10.301.2010.2054 (600– TRANSF. DE RECURSOS DO SUS). 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00118/2025 - 01.04.25 - PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 44.600,00; CT Nº 00122/2025 - 01.04.25 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R\$ 3.750,00; CT Nº 00123/2025 - 01.04.25 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO BACKES LTDA - R\$ 27.762,50; CT Nº 00124/2025 - 01.04.25 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.195.202,00; CT Nº 00125/2025 - 01.04.25 - GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.370,00; CT Nº 00126/2025 - 01.04.25 - A. G. KIENEN & CIA. LTDA. - R\$ 2.260,00.

## Câmara Municipal de Sousa

### LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico Nº 00005/2025, que objetiva: a Aquisição de materiais de expediente, de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sousa,; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, o qual aponta como proponentes vencedores: NADILANIA MARQUES DE FIGUEIREDO CNPJ Nº 03.025.786/0001-90 - R\$ 2.962,00; PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA CNPJ Nº 41.883.167/0001-25 - R\$ 23.833,66; THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO CNPJ Nº 31.860.198/0001-07 - R\$ 11.297,50. CONVOCO os vencedores para assinatura do respectivo contrato, em até 05 (cinco) dias úteis, situada na Rua Nabor Meira, 17 - Centro - Sousa - PB, CEP: 58.800-310. Mais informações endereço eletrônico [camaradesousalic@gmail.com](mailto:camaradesousalic@gmail.com). A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa - PB, 04 de Abril de 2025

**AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico Nº 00006/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço no fornecimento de Quentinhas; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, o qual aponta como proponentes vencedores: A M D PEREIRA CNPJ Nº 13.922.872/0001-59 – R\$ 115.428,00. CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato, em até 05 (cinco) dias úteis, situada na Rua Nabor Meira, 17 - Centro - Sousa - PB, CEP: 58.800-310. Mais informações endereço eletrônico [camaradesousalic@gmail.com](mailto:camaradesousalic@gmail.com). A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa - PB, 04 de Abril de 2025

**AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoramento, consultoria e acompanhamento com notória especialização perante os Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e Tribunal de Contas da União em defesa da Câmara Municipal de Sousa/PB, no valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) em favor do escritório JOHNSON ABRANTES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com arrimo no art. 74, III, “e”, da Lei nº 14.133/21, c/c Art. 3º-A da Lei 8.906/94, incluído pela Lei 14.039/2020, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica e os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade nº 06/2025.

Sousa-PB, 28 de Fevereiro de 2025.

**AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025  
AUTORIZAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025**

A Presidente da Câmara Municipal de Sousa, no uso de suas atribuições legais, resolve: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoramento, consultoria e acompanhamento com notória especialização perante os Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e Tribunal de Contas da União em defesa da Câmara Municipal de Sousa/PB, em favor de JOHNSON ABRANTES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

Sousa-PB, 28 de Fevereiro de 2025.

**AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS  
PRESIDENTE DA CÂMARA**

**EXTRATOS****CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2025****CONTRATO Nº 00023/2023.**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA E PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA.

OBJETO: - O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00023/2023 para o dia 01/03/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por tratar-se de serviço contínuo, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração Municipal.

Sousa - PB, 28 de Fevereiro de 2025.

**AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS  
PRESIDENTE DA CÂMARA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2025****CONTRATO Nº 10025/2023.**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA E F J VIANA ANDRADE.

OBJETO: - O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 10025/2023 para o dia 02/04/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por tratar-se de serviço contínuo, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração Municipal.

Sousa - PB, 02 de Abril de 2025.

**AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS  
PRESIDENTE DA CÂMARA**

**ERRATA****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025**

No Diário Oficial do Estado do dia 27/03/2025, pág. 74. Onde se lê :Prefeitura Municipal de Sousa. Leia-se: Câmara Municipal de Sousa

**ERRATA****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025**

No Diário Oficial do Estado do dia 27/03/2025, pág. 74. Onde se lê :Prefeitura Municipal de Sousa. Leia-se: Câmara Municipal de Sousa

**ERRATA****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025**

No Diário Oficial do Estado do dia 27/03/2025, pág. 74. Onde se lê :Prefeitura Municipal de Sousa. Leia-se: Câmara Municipal de Sousa

**ERRATA****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025**

No Diário Oficial do Estado do dia 27/03/2025, pág. 74. Onde se lê :PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sousa e: CT Nº 0011/2025 - 14.03.25 - DEUSIMAR MENDES DE SOUSA - R\$ 10.244,40; CT Nº 0013/2025 - 14.03.25 - AP CONSTRUÇÕES E ELETROELETRÔNICOS LTDA - R\$ R\$ 88.153,20 Leia-se: PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Sousa e: CT Nº 0013/2025 - 14.03.25 - AP CONSTRUÇÕES E ELETROELETRÔNICOS LTDA - R\$ R\$ 88.153,20.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025****EXTRATO DE CONTRATO****INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORAMENTO, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PERANTE OS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM DEFESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00006/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO CORRENTE; 11.010 CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA 01 031 2001 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001000 - RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO). VIGÊNCIA: ATÉ 28/02/2026. PARTES CONTRATANTES: CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA E: CT Nº 00006/2025-CMS - 28.02.25 - JOHNSON ABRANTES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 11.663.900/0001-35 - R\$ 78.000,00.

Sousa-PB, 28 de Fevereiro de 2025.

**AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS  
PRESIDENTE DA CÂMARA**

# ATOS EMPRESARIAIS

**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO - CNPJ 14.651.223/0001-23**

A diretora do Instituto de Educação Particular Brasileiro, sob CNPJ n 14.651.223/0001-23, localizado na Rua Afonso Campos, 201, Centro, Campina Grande-PB, sob processo de credenciamento nº 0007947-0/2020 parecer 101/2024, resolução 137/2024 ENSINO MEDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD, tendo como código do INEP 25133063, torna público a relação parcial dos alunos concluintes Janei de Souza, Josenildo Carvalho Dionísio, Glauber Oliveira Pereira, Iudy Steilon Barreto de Oliveira, Aline Gigliane Oliveira da Silva, Deirane de Souza Barbosa, Maria Eunice Fonseca Nogueira, Maria das Graças da Rocha Alves, Jaira Gomes dos Reis, Edilene Silva dos Santos, Fredson dos Santos Carvalho, Mariza Sobral da Silva Almeida, Marcos Antonio Pereira Borges, Marcos Araujo de Brito, Gleiciane Alves das Chagas, Carla Maria Carvalho Cardoso, Aline Alves de Araujo, Maria de Lourdes da Costa Lima, Maria Inalda de Brito Ferreira de Sousa, Maria dos Remedios da Silva Barbosa, Maria do Rosario Nunes dos Santos, Maria de Lourdes de carvalho Pereira, Luciana da Silva Livramento, Janiele da Silva Nunes, Raingrede da Silva Soares, Pâmara Maria de Oliveira farias, Zeilieni Ribeiro Bento, Maria Luciene de Araujo Nascimento, José Marcilvio Amorim Lino, Adriano Negreiros Limas, Maria Barbosa de Moura Bizerra, Joyce de Assis Fontes, Zilma da Silva Costa, Patricia da Conceição Oliveira Sousa, Vanessa Cardoso de Freitas, Jaine Ferreira da Silva, Williani de Sousa Dias, Jose Hamilton Dias de Sousa, Iaria Nascimento Xavier, Hellen Beatriz Romerio Nunes, Geovana Duarte dos Santos, Ana Katrine Almeida Batista, Isabel Gomes de Oliveira Neta, Debora Maria Gomes da Silva, Iandra Santos de Macedo, Fernanda Natalia Coelho Guimaraes, Rafaella Christine da Silva Medeiros, Cleiany Maria das Vitorias, Solon Raimundo da Silva Filho, Raiane Alves da Fonseca.

**TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO  
DO ESTADO DA PARAÍBA – STERT-PB****EDITAL DE DIVUGAÇÃO  
ELEIÇÕES SINDICAIS 2025**

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão do Estado da Paraíba – STERT-PB - CNPJ: 08.559.627/0001-99, situado na AV. Miguel Couto 251, SL: 208 - 2º Andar, Ed. Viña Del Mar, Centro, João Pessoa – PB, CEP: 58.010-770. Radialista Moisés Marques da Silva, no uso de suas atribuições estatutárias e demais combinações legais vigentes, ao tempo, em que pelo presente ato de divulgação, faz saber que houve registro de apenas uma chapa denominada “Radialistas no Rumo Certo”. As eleições serão realizadas, no dia 26 de abril do corrente ano, no horário das 08:00 às 17:00 horas. Conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba. As urnas receptoras e apuradoras de votos se encontrarão dispostas em João Pessoa/PB, no auditório da API – Associação Paraibana de Imprensa, situado na Rua Visconde de Pelotas nº 149. Centro, para escolha da diretoria, conselho fiscal e delegados representantes junto à Federação Nacional dos Radialistas, a qual está filiada esta entidade, bem como dos respectivos suplentes. Esclarece-se, desde já, que o Edital completo contendo a relação da chapa inscrita encontrasse afixado na sede do sindicato situado na AV. Miguel Couto 251, SL: 208 - 2º Andar, Ed. Viña Del Mar, Centro, João Pessoa – PB, CEP: 58.010-770. Fica estabelecido o prazo de 05 dias para impugnação de candidaturas, a contar da data de publicação do presente edital resumido, no horário das 13:00 às 14:00 horas, na sede do STERT-PB, no endereço acima citado. A Comissão Eleitoral ficou assim constituída: Paulo Rodrigues da Silva, Antônio Carlos Santos do Nascimento e José Armando Farias Fernandes,

João Pessoa, 01 de abril, de 2025

**MOISÉS MARQUES DA SILVA  
PRESIDENTE STERT-PB**

**SOCIEDADE HOSPITALAR GADELHA DE OLIVEIRA LTDA.****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE SÓCIOS DA SOCIEDADE HOSPITALAR GADELHA DE OLIVEIRA LTDA.**

Pelo presente edital, a SOCIEDADE HOSPITALAR GADELHA DE OLIVEIRA LTDA (doravante “Sociedade”), inscrita no CNPJ sob n. 09.297.961/0001-84 e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE n. 25200011732, em 12.07.1979, ora representada conforme seu contrato social pelos sócios administradores Sr. JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO e Sra. MARIA DE FÁTIMA GADELHA DE OLIVEIRA, convoca todos os demais sócios da Sociedade para se reunirem presencialmente em assembleia que ocorrerá no dia 30 (trinta) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no auditório do Hotel Vó Ita, localizado na Rua Gastão Medeiros Forte, n. 1536, Jardim Bela Vista, CEP 58808-270, Sousa - PB.

A assembleia terá início às 9:00 (nove horas), em primeira chamada, com a presença dos sócios que representem, no mínimo, ¼ (três quartos) do capital social, ou as 9:30 (nove e meia horas), em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

As matérias da ordem do dia da assembleia são as seguintes:

(a) Analisar e deliberar sobre as contas dos administradores, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2024.

Para deliberarem sobre as matérias que compõem a ordem do dia, os sócios da Sociedade poderão comparecer e votar pessoalmente ou por representante constituído conforme artigo 1.074, §1º, da Lei n. 10.406/02.

João Bosco Gadelha de Oliveira Filho  
(sócia-administrador)

Maria de Fátima Gadelha de Oliveira  
(sócia-administradora)

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

---

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**